



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Semanário Oficial - Ano XXVII - Edição 1.504 - 18 de Junho de 2020

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7825, DE 18 DE JUNHO DE 2020

“APROVA OS PLANOS E PROJETOS DO LOTEAMENTO DENOMINADO “RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS” A SER IMPLANTADO NA GLEBA 1A-1 DE PROPRIEDADE DE PAZETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

O cidadão EDNILSON CAZELLATO, Prefeito Municipal de Paulínia, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos previstos na Lei Municipal nº 3.316 de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre Loteamentos Urbanos, Loteamentos Fechados e Condomínios Fechados no município de Paulínia e dá outras providências e com base nos elementos constantes do protocolado nº 22556/2018 e juntas, **DECRETA:**

Ficam aprovados os planos e projetos de Arruamento e Loteamento denominado **“RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS”** a ser implantado na GLEBA 1A-1 com matrícula nº 27.545 do 4º CRI campinas-SP de propriedade PAZETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O Loteamento possui uma área total de 294.177,03 m², aprovação no GRAPROHAB Certificado nº 510/2019 e um total de 438 lotes residenciais. Tudo de conformidade com as plantas, memoriais e demais elementos e informações constantes do protocolado nº 22556/2018 e juntas.

Os planos e projetos do Arruamento e Loteamento **“RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS”** referentes a este Decreto estão regidos pela Lei Complementar nº 60 de 13 de abril de 2016 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo), Lei 3.316 de 28 de dezembro de 2012, (Lei de Loteamentos Urbanos e Loteamentos Fechados no Município de Paulínia) e Lei 2.874 de 31 de maio de 2007 (Dispõe sobre a elaboração do EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança). Sendo sua vocação exclusiva de uso residencial, devendo obedecer às condições de ocupação previstas para a Zona predominantemente residencial de baixa a média densidade - ZR2.

Os lotes não poderão ser subdivididos em hipótese alguma.

O Loteador deverá executar todas as obras e serviços previstos no Artigo 3º da Lei nº 3.316 de 28 de dezembro de 2012, a saber: Guias; sarjetas e pavimentação asfáltica; Galerias de águas pluviais; Rede de água potável, com as respectivas ligações para cada lote ou área institucional, quando a rede for executada no leito carroçável; Rede de afastamento de esgotos sanitários, com as respectivas ligações para cada lote ou área institucional, quando a rede for executada no leito carroçável; Redes de afastamento de esgoto e águas pluviais em vielas sanitárias; Redes de energia elétrica domiciliar e iluminação pública, além da apresentação de projetos de arborização urbana conforme Lei nº 3.035 de 20 de novembro de 2009, conforme cronograma encartado no protocolo nº 22556/2018 e juntas.

Parágrafo único. O Loteador ficará também obrigado a dar efetivo e integral cumprimento às exigências técnicas especificadas no Termo de Compromisso decorrente do Certificado de aprovação GRAPROHAB nº 510/2019.

O prazo previsto no Artigo 18, Inciso V, da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979 vencerá em 12 de março de 2022, podendo ser prorrogado a pedido do interessado.

Como garantia da execução das obras e serviços do empreendimento conforme

previsto no Artigo 4º deste Decreto, parte dos lotes do empreendimento ficará caucionada a favor da Prefeitura Municipal de Paulínia, sendo os lotes: quadra A - lote 1; quadra D1 - lote 12; quadra U - lote 10; quadra T - lotes de 1 a 7; quadra E1 - lotes de 1 a 4; quadra Y - lotes de 1 a 13; quadra Z - lotes de 1 a 13; quadra A1 - lotes de 1 a 9 e 14, todos do próprio loteamento **“RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS”** que totalizam uma área de 20.025,86 m², que serão descaucionados à pedido do interessado, somente após conclusão total das obras e emissão do TVO por parte da Prefeitura Municipal de Paulínia.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos procederá à efetiva fiscalização na realização dos melhoramentos previstos no Termo de Compromisso firmado com o Loteador, em tudo fazendo observar a legislação pertinente.

As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 18 de junho de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LEONARDO ESPARTACO CEZAR BALLONE
Secretário Municipal da Chefia do Gabinete

GUILHERME MELLO GRAÇA
Secretário dos Negócios Jurídicos Interino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVITE Nº: 02/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 73/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO REVESTIMENTO DE DUAS CANCHAS DE BOCHA PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01-“DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02-“ PROPOSTA DE PREÇOS”

Data: até o dia 30/06/2020 - Horário: até às 09:00 impreterivelmente. Abertura dos envelopes nº 01 - “Documentação”: Data: 30/06/2020 Horário: 10:00
Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: www.paulinia.sp.gov.br.
Local: Divisão de Licitações – Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia-SP. “

Paulínia, 18 de junho de 2020”

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 28890/2019

RC Nº 02/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMAS PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS NOS IMÓVEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, REOMOLOGO e READJUDICO o Pregão Eletrônico nº 04/2020 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMAS PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS NOS IMÓVEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CNPJ: 12.109.581/0001-83								
RAZÃO SOCIAL: R & K CONSTRUCOES, REFORMAS E ARQUITETURA LTDA								
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADES		UNIT. (C/ BDI)	SUB-TOTAL
					MÍNIMO	ESTIMADA		
1	FDE	01.05.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	15	150	R\$ 25,49	R\$ 3.823,50
2	FDE	01.06.001	APILOAMENTO PARA SIMPLERES REGULIZACAO	M2	700	7000	R\$ 4,43	R\$ 31.010,00
3	FDE	01.07.002	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	700	7000	R\$ 4,24	R\$ 29.680,00
4	FDE	01.07.010	LASTRO DE CONCRETO - 5 CM	M2	30	300	R\$ 18,97	R\$ 5.691,00
5	FDE	01.08.032	TUBO DRENO PLASTICO CORRUGADO PERFURADO DE 100MM EM BARRAS	M	10	100	R\$ 52,18	R\$ 5.218,00
6	FDE	01.08.033	TUBO DRENO PLASTICO CORRUGADO PERFURADO DE 150MM EM BARRAS	M	9	90	R\$ 78,47	R\$ 7.062,30
7	FDE	01.08.040	ENVOLVIMENTO DE DRENOS COM PEDRA BRITADA	M3	1	7	R\$ 79,36	R\$ 555,52
8	FDE	01.08.041	ENVOLVIMENTO DE DRENOS COM AREIA GROSSA	M3	1	7	R\$ 87,80	R\$ 614,60
9	FDE	01.08.050	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA	M2	2	20	R\$ 121,89	R\$ 2.437,80
10	FDE	01.08.052	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	M2	2	20	R\$ 113,14	R\$ 2.262,80
11	FDE	02.01.025	REATERRO INTERNO APILOADO	M3	15	150	R\$ 33,25	R\$ 4.987,50

12	FDE	02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	171	1785	R\$ 37,76	R\$ 67.401,60
13	FDE	02.02.027	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 30CM - INCL ARRANQUES	M	22	220	R\$ 54,69	R\$ 12.031,80
14	FDE	02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	60	645	R\$ 41,74	R\$ 26.922,30
15	FDE	02.04.005	TELA ARMA-DURA (MALHA ACO CA 60 FYK= 600 M PA)	KG	795	7950	R\$ 4,89	R\$ 38.875,50
16	FDE	02.05.028	CONCRETO DOSADO, BOMBEADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	15	150	R\$ 223,05	R\$ 33.457,50
17	FDE	02.06.002	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1/2 TIJOLO	M2	10	100	R\$ 59,48	R\$ 5.948,00
18	FDE	02.06.003	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO BARRO MACIÇO E = 1 TIJOLO	M2	5	50	R\$ 103,43	R\$ 5.171,50
19	FDE	02.07.001	IMPERM RESP ALV EMBAS COM ARGAM CIM-AREIA 1:3 CONTENDO HIDROFUGO	M2	24	240	R\$ 31,09	R\$ 7.461,60
20	FDE	02.07.002	IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM-AREIA 1-3 HIDROFUGO/ TINTA BETUMINOSA	M2	12	120	R\$ 38,14	R\$ 4.576,80
21	FDE	02.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	49	490	R\$ 121,94	R\$ 59.750,60
22	FDE	02.50.002	DEMOLIÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO SIMPLES (MANUAL)	M3	10	100	R\$ 144,12	R\$ 14.412,00
23	FDE	02.50.003	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE FUNDAÇÃO (MANUAL)	M3	8	80	R\$ 66,51	R\$ 5.320,80
24	FDE	03.01.005	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	1	30	R\$ 20,72	R\$ 621,60
25	FDE	03.02.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	620	6200	R\$ 5,29	R\$ 32.798,00
26	FDE	03.03.056	CONCRETO PREPARADO NO LOCAL C/ AGREGADO LEVE P/ENCHIMENTO	M3	6	60	R\$ 370,41	R\$ 22.224,60

27	FDE	03.03.110	ESCORAMENTO METÁLICO PARA VIGAS ALTURA ATÉ 3,20M ESPAÇAMENTO MENOR OU IGUAL 60CM	M	6	60	R\$ 29,75	R\$ 1.785,00
28	FDE	03.03.111	ESCORAMENTO METÁLICO PARA LAJES ALTURA ATÉ 3,20M MALHA MENOR OU IGUAL 1,50X1,50	M2	10	100	R\$ 8,13	R\$ 813,00
29	FDE	03.04.010	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO NAO PATINAVEL (ASTM A36/A570)	KG	400	4000	R\$ 10,23	R\$ 40.920,00
30	FDE	03.04.030	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	30	300	R\$ 1,93	R\$ 579,00
31	FDE	03.05.010	PILAR DE MADEIRA (PASSAGEM COBERTA)	UN	5	50	R\$ 270,71	R\$ 13.535,50
32	FDE	03.05.011	VIGA DE MADEIRA 6X12 CM (PASSAGEM COBERTA)	M	10	100	R\$ 19,55	R\$ 1.955,00
33	FDE	03.05.012	VIGA DE MADEIRA 6X16 CM (PASSAGEM COBERTA)	M	10	100	R\$ 25,59	R\$ 2.559,00
34	FDE	03.50.001	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUINDO REVESTIMENTOS (MANUAL)	M3	5	50	R\$ 221,72	R\$ 11.086,00
35	FDE	04.01.002	ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO MACICO E=1/2 TIJOLO	M2	25	250	R\$ 59,48	R\$ 14.870,00
36	FDE	04.01.013	REVESTIMENTO COM TIJOLO DE BARRO A VISTA E=1/2 TIJOLO/DISP ALTERNADA	M2	5	50	R\$ 82,76	R\$ 4.138,00
37	FDE	04.01.014	ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO A VISTA E=1/2 TIJOLO	M2	20	200	R\$ 107,41	R\$ 21.482,00
38	FDE	04.01.015	ALVENARIA DE TIJOLO DE BARRO A VISTA E=1 TIJOLO	M2	20	200	R\$ 176,13	R\$ 35.226,00
39	FDE	04.01.030	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO E=9CM CLASSE C	M2	20	200	R\$ 30,66	R\$ 6.132,00

40	FDE	04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	75	750	R\$ 35,25	R\$ 26.437,50
41	FDE	04.01.034	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM CLASSE C	M2	100	1000	R\$ 41,40	R\$ 41.400,00
42	FDE	04.01.058	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 14 CM	M	30	300	R\$ 18,40	R\$ 5.520,00
43	FDE	04.01.059	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA - 19 CM	M	15	150	R\$ 19,78	R\$ 2.967,00
44	FDE	04.01.071	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP. NOM. 12.5 CM	M2	10	100	R\$ 42,81	R\$ 4.281,00
45	FDE	04.01.072	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO FURADO (BAIANO) ESP. NOM 15 CM	M2	10	100	R\$ 33,74	R\$ 3.374,00
46	FDE	04.02.020	ELEMENTO VAZADO DE BLOCOS CERAMICOS DE VEDACAO	M2	10	100	R\$ 72,16	R\$ 7.216,00
47	FDE	04.02.062	ELEMENTO VAZADO CERAMICO 18X18X7CM	M2	6	60	R\$ 195,21	R\$ 11.712,60
48	FDE	04.03.003	DV-03 DIVISORIA DE GRANILITE - FRONTAL	M	3,5	35	R\$ 820,78	R\$ 28.727,30
49	FDE	04.03.009	DV-07 DIVISÓRIA DE GRANILITE	M2	20	200	R\$ 91,20	R\$ 18.240,00
50	FDE	04.03.029	DIVISORIA DE PLACA DE GESSO ACARTONADO STANDARD 15MM ESPESSURA 120/90 COM LÃ MINERAL. FORNECIDA E INSTALADA	M2	30	380	R\$ 92,39	R\$ 35.108,20
51	FDE	04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS, INCL REVESTIMENTOS	M3	25	250	R\$ 51,32	R\$ 12.830,00
52	FDE	04.50.011	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS EM PLACAS PARA SANITÁRIOS	M2	20	200	R\$ 3,32	R\$ 664,00
53	FDE	04.60.012	RETIRADA DE PAINÉIS DIVISÓRIAS COM MONTANTES METÁLICAS	M2	15	150	R\$ 3,78	R\$ 567,00

54	FDE	04.70.012	RECOLECAÇÃO DE PAINÉIS DIVISÓRIOS COM MONTANTES METÁLICAS	M2	15	150	R\$ 24,72	R\$ 3.708,00
55	FDE	05.01.004	PM-04 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=82CM	UN	8	80	R\$ 432,13	R\$ 34.570,40
56	FDE	05.01.005	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	UN	2	20	R\$ 441,18	R\$ 8.823,60
57	FDE	05.01.029	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62 CM- COMPLETA	UN	6	60	R\$ 268,15	R\$ 16.089,00
58	FDE	05.01.036	PM-38 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=72CM	UN	1	10	R\$ 568,79	R\$ 5.687,90
59	FDE	05.01.037	PM-39 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=82CM	UN	1	15	R\$ 574,68	R\$ 8.620,20
60	FDE	05.01.044	PM-40 PORTA DE MADEIRA MACHO/FEMEA P/ PINT. C/ BAND. BAT. MAD. L=92CM	UN	1	10	R\$ 598,65	R\$ 5.986,50
61	FDE	05.01.046	PM-70 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MET. L=72CM	UN	3	30	R\$ 586,00	R\$ 17.580,00
62	FDE	05.01.047	PM-71 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MET. L=82CM	UN	2	20	R\$ 591,09	R\$ 11.821,80
63	FDE	05.01.048	PM-72 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MET. L=92CM	UN	2	20	R\$ 604,81	R\$ 12.096,20
64	FDE	05.01.069	PM-82 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAF.MACIÇA P/PINTURA(L=111CM)	UN	2	20	R\$ 1.035,70	R\$ 20.714,00
65	FDE	05.01.070	PM-83 PORTA DE CORRER ACESSIVEL SARRAFEADA MACIÇA G1-C1 P/PINTURA L=101CM	UN	0	8	R\$ 1.089,03	R\$ 8.712,24
66	FDE	05.05.067	PR-03 PRA-TELEIRA DE GRANILITE - L=30CM	M	4	40	R\$ 410,12	R\$ 16.404,80

67	FDE	05.06.051	CHAPA DE POLICARBONATO (LEXAN/ POLYHARD) ESP=3MM	M2	10	100	R\$ 475,17	R\$ 47.517,00
68	FDE	05.06.052	CHAPA DE POLICARBONATO COMPACTA E=4MM	M2	20	200	R\$ 248,45	R\$ 49.690,00
69	FDE	05.06.053	CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR E=6MM	M2	75	750	R\$ 101,28	R\$ 75.960,00
70	FDE	05.06.061	RP-02 REFORÇO DE FECHADURAS PARA PORTAS (RP-02)	UN	12	120	R\$ 38,49	R\$ 4.618,80
71	FDE	05.60.001	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTAS OU JANELAS	UN	30	300	R\$ 6,75	R\$ 2.025,00
72	FDE	05.60.005	RETIRADA DE BATES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	1	10	R\$ 29,47	R\$ 294,70
73	FDE	05.60.010	RETIRADA DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	9	90	R\$ 0,94	R\$ 84,60
74	FDE	05.60.050	RETIRADA DE FECHADURAS DE EMBUTIR	UN	30	300	R\$ 6,75	R\$ 2.025,00
75	FDE	05.60.055	RETIRADA DE CREMONA FECHO DE ALAVANCA DE EMBUTIR,- TARJETAS E FECHAD SOBREPOR	UN	3	30	R\$ 2,70	R\$ 81,00
76	FDE	05.60.060	RETIRADA DE DOBRADIÇAS	UN	27	270	R\$ 2,70	R\$ 729,00
77	FDE	05.70.001	RECOLECAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA OU JANELA	UN	10	100	R\$ 54,93	R\$ 5.493,00
78	FDE	05.70.005	RECOLECAÇÃO DE BATES DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	2	20	R\$ 32,93	R\$ 658,60
79	FDE	05.70.010	RECOLECAÇÃO DE GUARNIÇÃO OU MOLDURAS	M	20	200	R\$ 1,24	R\$ 248,00
80	FDE	05.70.015	RECOLECAÇÃO DE FECHADURAS DE EMBUTIR	UN	20	200	R\$ 39,70	R\$ 7.940,00
81	FDE	05.70.016	RECOLECAÇÃO DE CREMONA,- FECHOS DE ALAVANCA EMBUTIR,- TARJETAS E FECHADURAS SOBREPOR	UN	5	50	R\$ 32,21	R\$ 1.610,50
82	FDE	05.70.017	RECOLECAÇÃO DE DOBRADIÇAS	UN	30	300	R\$ 4,24	R\$ 1.272,00

83	FDE	05.80.001	PORTA MADEIRA COMPENS LISA P/ PINTURA	M2	3	30	R\$ 71,25	R\$ 2.137,50
84	FDE	05.80.002	PORTA MADEIRA COMPENS LISA COM VISOR	M2	3	34	R\$ 205,29	R\$ 6.979,86
85	FDE	05.80.004	PORTA MADEIRA MACHO-FEMEA	M2	2	20	R\$ 147,81	R\$ 2.956,20
86	FDE	05.80.005	PORTA TIPO VENEZIANA	M2	3	32	R\$ 246,43	R\$ 7.885,76
87	FDE	05.80.006	FOLHA DE PORTA LISA DE 22 MM PARA ARMARIOS	M2	7	70	R\$ 221,49	R\$ 15.504,30
88	FDE	05.80.037	GUARNICAO MADEIRA DE 5,0CM	M	15	150	R\$ 4,41	R\$ 661,50
89	FDE	05.80.070	FECHADURA COMPLETA, CILINDRICA DE EMBUTIR	JG	6	60	R\$ 131,51	R\$ 7.890,60
90	FDE	05.80.071	FECHADURA COMPLETA, TIPO GORGE DE EMBUTIR	JG	3	30	R\$ 76,50	R\$ 2.295,00
91	FDE	05.80.072	FECHADURA COMPL TIPO TARGETA DE SOBREPOR C/ VISOR "LIVRE-OCUPADO"	JG	10	100	R\$ 65,68	R\$ 6.568,00
92	FDE	05.80.073	FECHADURA DE SOBREPOR CILINDRICA PARA PORTOES	UN	4	46	R\$ 82,06	R\$ 3.774,76
93	FDE	05.80.080	DOBRADICA DE 3 1/2" X 3" CROMADO, COM EIXO E BOLA DE LATAO	UN	4	43	R\$ 13,04	R\$ 560,72
94	FDE	05.80.081	DOBRADICA DE 3 1/2" X 3" EM ACO LAMINADO	UN	60	600	R\$ 10,33	R\$ 6.198,00
95	FDE	05.80.085	FECHADURA TETRA COMPLETA ESPELHO REDONDO CROMADO	UN	5	58	R\$ 72,15	R\$ 4.184,70
96	FDE	05.80.086	CREMONA COMPLETO	JG	3	30	R\$ 136,03	R\$ 4.080,90
97	FDE	05.81.033	PORTA DE ARMARIO SOBPIA TIPO VENEZIANA - DE CORRER	M2	7	70	R\$ 365,16	R\$ 25.561,20
98	FDE	06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	3	30	R\$ 405,35	R\$ 12.160,50
99	FDE	06.01.026	CAIXILHOS DE FERRO -FIXOS	M2	1	10	R\$ 369,26	R\$ 3.692,60
100	FDE	06.01.072	CAIXILHOS DE ALUMINIO -BASCULANTES	M2	3	30	R\$ 406,54	R\$ 12.196,20
101	FDE	06.01.075	CAIXILHOS DE ALUMINIO -FIXO	M2	3	30	R\$ 370,55	R\$ 11.116,50

102	FDE	06.02.010	PF-11 PORTA/JANELA DE FERRO 180X260CM	UN	0	5	R\$ 2.770,22	R\$ 13.851,10
103	FDE	06.02.015	PF-15 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=82 CM)	UN	1	10	R\$ 933,39	R\$ 9.333,90
104	FDE	06.02.016	PF-16 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=92 CM)	UN	0	5	R\$ 1.036,65	R\$ 5.183,25
105	FDE	06.02.017	PF-17 PORTA EM CHAPA DE FERRO L=-102CM	UN	0	1	R\$ 1.104,08	R\$ 1.104,08
106	FDE	06.02.019	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATORIO - GALVANIZADA	UN	0	3	R\$ 1.183,38	R\$ 3.550,14
107	FDE	06.02.052	PORTA DE ENROLAR EM GRADES RETANGULARES	M2	0	12	R\$ 248,35	R\$ 2.980,20
108	FDE	06.02.063	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	2	25	R\$ 584,75	R\$ 14.618,75
109	FDE	06.02.088	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	1	10	R\$ 507,83	R\$ 5.078,30
110	FDE	06.02.089	PORTÃO BASCULANTE EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	1	10	R\$ 560,99	R\$ 5.609,90
111	FDE	06.03.001	TI-01 TAMPA DE INSPECAO - ACO	UN	1	15	R\$ 358,67	R\$ 5.380,05
112	FDE	06.03.003	AF-01 ALCAPAO PARA LAJE DE FORRO	UN	1	10	R\$ 392,30	R\$ 3.923,00
113	FDE	06.03.019	EM-05 ESCADA MARINHEIRO (GALVANIZADA)	M	3	30	R\$ 298,98	R\$ 8.969,40
114	FDE	06.03.020	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	3	30	R\$ 633,69	R\$ 19.010,70
115	FDE	06.03.032	GR-01 GRADE DE PROTECAO FERRO CHATO 1" X 1/4" MALHA 15CM X15CM	M2	42	420	R\$ 240,70	R\$ 101.094,00
116	FDE	06.03.037	PERFIL METALICO TUBULAR SECCAO QUADRADA 8X8CM E=3MM	M	10	100	R\$ 61,89	R\$ 6.189,00
117	FDE	06.03.039	TELA DE PROTECAO CONTRA NIDIFICACAO DE PASSAROS	M2	200	2000	R\$ 30,09	R\$ 60.180,00
118	FDE	06.03.040	TELA ARAME GALVANIZADO MOSQUITEIRA CONTRA INSETOS	M2	15	150	R\$ 223,38	R\$ 33.507,00

119	FDE	06.03.101	CO-35 CORRI-MÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	15	150	R\$ 255,29	R\$ 38.293,50
120	FDE	06.03.102	CO-36 CORRI-MÃO DUPLO INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	7	70	R\$ 269,31	R\$ 18.851,70
121	FDE	06.03.103	CO-37 CORRI-MÃO SIMPLES AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	4	40	R\$ 150,22	R\$ 6.008,80
122	FDE	06.03.104	CO-38 CORRI-MÃO SIMPLES COM MONTANTE VERTICAL AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	20	200	R\$ 224,13	R\$ 44.826,00
123	FDE	06.03.105	CO-39 CORRI-MÃO SIMPLES INTERMEDIÁRIO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	5	50	R\$ 273,64	R\$ 13.682,00
124	FDE	06.03.108	CO-42 GUARDA-CORPO COM CHAPA PERFURADA H=130CM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	12	120	R\$ 800,19	R\$ 96.022,80
125	FDE	06.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	10	100	R\$ 17,19	R\$ 1.719,00
126	FDE	06.60.002	RETIRADA DE TELA	M2	20	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
127	FDE	06.60.005	RETIRADA DE BATENTES	UN	3	30	R\$ 29,47	R\$ 884,10
128	FDE	06.60.050	RETIRADA DE BRAÇO DE ALAVANCA	UN	20	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
129	FDE	06.60.051	RETIRADA DE ALAVANCA	UN	20	200	R\$ 7,87	R\$ 1.574,00
130	FDE	06.60.052	RETIRADA DE PUXADOR DE ENGATE PARA CAIXILHO DE CORRER	UN	15	150	R\$ 2,75	R\$ 412,50
131	FDE	06.60.060	RETIRADA DE ESCADA DE MARINHEIRO COM GUARDA-CORPO	M	3	30	R\$ 19,64	R\$ 589,20
132	FDE	06.70.001	RECOLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	2	20	R\$ 24,56	R\$ 491,20
133	FDE	06.70.005	RECOLOCAÇÃO DE BATENTES	UN	1	10	R\$ 31,93	R\$ 319,30
134	FDE	06.70.020	RECOLOCAÇÃO DE TELA	M2	10	100	R\$ 7,10	R\$ 710,00

135	FDE	06.70.050	RECOLOCAÇÃO DE BRAÇO DE ALAVANCA	M	5	50	R\$ 23,62	R\$ 1.181,00
136	FDE	06.70.051	RECOLOCAÇÃO DE ALAVANCA	UN	3	30	R\$ 21,65	R\$ 649,50
137	FDE	06.70.052	RECOLOCAÇÃO DE PUXADOR DE ENGATE PARA CAIXILHO DE CORRER	UN	2,5	25	R\$ 3,93	R\$ 98,25
138	FDE	06.70.060	RECOLOCAÇÃO DE ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO	M	3	30	R\$ 19,64	R\$ 589,20
139	FDE	06.80.001	CAIXILHO BASCULANTE EM PERFIL DE FERRO	M2	12	120	R\$ 405,35	R\$ 48.642,00
140	FDE	06.80.003	CAIXILHO FIXO EM PERFIL DE FERRO	M2	2	20	R\$ 369,26	R\$ 7.385,20
141	FDE	06.80.005	CAIXILHO DE CORRER EM PERFIL DE FERRO	M2	3	35	R\$ 294,92	R\$ 10.322,20
142	FDE	06.80.023	PORTAO DE 1 FOLHA DE TUBOS E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	2	21,5	R\$ 257,00	R\$ 5.525,50
143	FDE	06.80.025	PORTAO DE 2 FOLHAS DE TUBO E TELA GALVANIZADOS COM PORTA CADEADO	M2	1	18	R\$ 252,70	R\$ 4.548,60
144	FDE	06.80.033	CHAPA DE FERRO N 14, INCLUSIVE SOLDAGEM	M2	10	100	R\$ 133,32	R\$ 13.332,00
145	FDE	06.80.043	BRACO DE ALAVANCA DE FERRO	M	3	30	R\$ 25,46	R\$ 763,80
146	FDE	06.80.044	ALAVANCA PARA CAIXILHO BASCULANTE	UN	25	250	R\$ 22,78	R\$ 5.695,00
147	FDE	06.80.045	PUXADORES DE ENGATE EM LATAO CROMADO PARA CAIXILHO DE CORRER	UN	2	20	R\$ 59,38	R\$ 1.187,60
148	FDE	06.80.046	CADEADO E PORTA CADEADO	UN	10	116	R\$ 21,13	R\$ 2.451,08
149	FDE	06.80.049	LUBRIFICAÇÃO DE CAIXILHO E TROCA DE REBITES	M2	200	2056	R\$ 5,66	R\$ 11.636,96
150	FDE	06.80.096	PUXADOR DE ENGATE DE ALUMINIO TIPO "BICO DE PAPAGAIO"	UN	15	150	R\$ 10,71	R\$ 1.606,50

151	FDE	06.80.094	BRACO DE ALAVANCA DE ALUMINIO	M	3	30	R\$ 29,08	R\$ 872,40
152	FDE	07.01.001	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS ATE 7.00 M	M2	10	100	R\$ 77,22	R\$ 7.722,00
153	FDE	07.01.002	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS DE 7.01 A 10.00 M	M2	1	10	R\$ 81,76	R\$ 817,60
154	FDE	07.01.004	EM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS - VAOS DE 13.01 A 18.00 M	M2	5	50	R\$ 93,85	R\$ 4.692,50
155	FDE	07.01.010	EM TESOURAS PARA TELHAS OND CIM-AM/AL/PLAST - VAOS ATE 7,00 M	M2	3	30	R\$ 55,97	R\$ 1.679,10
156	FDE	07.01.011	EM TESOURAS PARA TELHAS OND CIM-AM/AL/PLAST - VAOS DE 7.01 A 10,00 M	M2	3	30	R\$ 60,51	R\$ 1.815,30
157	FDE	07.01.025	EM TERCAS PARA TELHAS CERAMICAS	M2	10	100	R\$ 42,32	R\$ 4.232,00
158	FDE	07.01.026	EM TERCAS PARA TELHAS DE CIM-AM/AL/PLAST	M2	10	100	R\$ 12,52	R\$ 1.252,00
159	FDE	07.01.027	EM TERCAS PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS	M2	10	100	R\$ 9,03	R\$ 903,00
160	FDE	07.02.016	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/ A588)	KG	980	9800	R\$ 11,39	R\$ 111.622,00
161	FDE	07.03.064	TELHA DE POLIESTER (PERFIL DA ONDULADA ACO) - E=1,2MM	M2	20	200	R\$ 37,11	R\$ 7.422,00
162	FDE	07.03.133	TELHA GALVALUME / ACO GALV ACABAMENTO.NATURAL TRAPEZ H=40MM .E=0,65MM	M2	160	1600	R\$ 41,67	R\$ 66.672,00
163	FDE	07.03.134	TELHA GALVALUME / ACO GALV ACABAMENTO.NATURAL TRAPEZ H=100MM .E=0,65MM	M2	60	600	R\$ 42,59	R\$ 25.554,00

164	FDE	07.03.136	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=50MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E=0,50MM COM PINT FACES APARENTES.	M2	20	200	R\$ 91,07	R\$ 18.214,00
165	FDE	07.03.138	TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=50MM (PUR) / (PIR) SUPERIOR TRAPEZ H=40MM / INFERIOR PLANO E=0,50MM COM PINT FACES APARENTES	M2	58	580	R\$ 106,60	R\$ 61.828,00
166	FDE	07.03.121	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	M2	40	400	R\$ 28,59	R\$ 11.436,00
167	FDE	07.80.052	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS MODULADA	M	5	50	R\$ 52,38	R\$ 2.619,00
168	FDE	07.80.043	CUMEEIRA ARTICULADA P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	6	60	R\$ 36,61	R\$ 2.196,60
169	FDE	07.03.106	TELHA CERAMICA TIPO PAULISTA	M2	150	1500	R\$ 63,34	R\$ 95.010,00
170	FDE	07.04.061	DOMO DE ACRILICO COM CAIXILHO DE ALUMINIO	M2	2	20	R\$ 299,38	R\$ 5.987,60
171	FDE	07.05.007	FECHAMENTO TELHA PERF GALVALUME / ACO GALV TRAPEZ H=40MM E=0,65MM PINT PO 2 FACES Ø FURO ATE 3,17MM AREA PERFURADA ATÉ 40%	M2	55	550	R\$ 63,60	R\$ 34.980,00
172	FDE	07.50.001	DEMOLICAO DE TELHA FIBRO CIMENTO TRAPEZOIDAL	M2	35	350	R\$ 3,44	R\$ 1.204,00
173	FDE	07.60.001	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA,PONTAL OU MISTA P/ TELHA BARRO SOBRE LAJE	M2	10	100	R\$ 14,98	R\$ 1.498,00

174	FDE	07.60.002	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA PARA TELHAS DE BARRO SOBRE VAO LIVRE	M2	3	30	R\$ 21,22	R\$ 636,60
175	FDE	07.60.005	RETIRADA DE ESTRUT DE MADEIRA EM TESOURA, PONTAL OU MISTA P/TELHA FIBRO-CIM SOBRE LAJE	M2	2	20	R\$ 9,98	R\$ 199,60
176	FDE	07.60.010	RETIRADA DE VIGAMENTO DE APOIO P/ TELHAS DE BARRO/FIBRO-CIM/AL/PLAST/PLANA PRE-FAB	M	120	1200	R\$ 2,49	R\$ 2.988,00
177	FDE	07.60.015	RETIRADA DE CAIBROS	M	60	600	R\$ 1,49	R\$ 894,00
178	FDE	07.60.016	RETIRADA DE RIPAS	M	60	600	R\$ 0,24	R\$ 144,00
179	FDE	07.60.050	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	M2	30	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
180	FDE	07.60.051	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO - S/ REAPROV	M2	120	1200	R\$ 2,48	R\$ 2.976,00
181	FDE	07.60.061	RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB - S/REAPROV	M2	30	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00
182	FDE	07.80.001	RIPAS DE 5 X 1,5 CM G1-C6	M	120	1200	R\$ 2,39	R\$ 2.868,00
183	FDE	07.80.002	CAIBRO DE 5 X 6 CM G1-C6	M	60	600	R\$ 7,56	R\$ 4.536,00
184	FDE	07.80.004	VIGA DE MADEIRA 6 X 12 CM G1-C6	M	60	600	R\$ 19,55	R\$ 11.730,00
185	FDE	07.80.005	VIGA DE MADEIRA 6 X 16 CM G1-C6	M	80	800	R\$ 25,59	R\$ 20.472,00
186	FDE	07.80.008	SARRAFO APARELHADO 10X2,5CM G1-C2	ML	15	150	R\$ 3,82	R\$ 573,00
187	FDE	07.80.009	PECAS ESPECIAIS DE MADEIRA SERRADA G1-C6	M3	0	2	R\$ 2.640,81	R\$ 5.281,62
188	FDE	07.80.019	PARAFUSO PARA FIXACAO DE TELHA ONDULADA CRFS	UN	80	800	R\$ 2,86	R\$ 2.288,00
189	FDE	07.80.020	PARAFUSO OU GANCHO P/ FIXACAO TELHA CRFS MODULADA	UN	125	1250	R\$ 3,14	R\$ 3.925,00
190	FDE	07.80.024	CHAPUZ METALICO 2X40CM FERRO 2" X 1/4" INCLUSIVE PARAFUSOS	UN	6	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00

191	FDE	07.80.025	TELHA DE CONCRETO COR VERMELHA	M2	20	200	R\$ 35,04	R\$ 7.008,00
192	FDE	07.80.035	LIMPEZA DE TELHADO INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL RECOLHIDO	M2	4000	40000	R\$ 4,43	R\$ 177.200,00
193	FDE	07.80.045	ESPIGAO NORMAL P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	3	30	R\$ 21,20	R\$ 636,00
194	FDE	07.80.048	ARESTA P/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA	M	35	350	R\$ 22,64	R\$ 7.924,00
195	FDE	07.80.051	FECHAMENTO DE OITAO C/ TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA E=8MM	M2	10	100	R\$ 28,85	R\$ 2.885,00
196	FDE	07.80.058	RUFO PARA TELHA TECNOLOGIA CRFS TRAPEZOIDAL 90CM	M	20	200	R\$ 20,26	R\$ 4.052,00
197	FDE	07.80.091	EMBOCAMENTO DE BEIRAL EM TELHA CERAMICA	M	15	150	R\$ 7,96	R\$ 1.194,00
198	FDE	08.01.001	AC-04 ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 85X65X30CM	UN	0	3	R\$ 705,23	R\$ 2.115,69
199	FDE	08.01.002	AC-05 ABRIGO E CAVALETE DE 1" COMPLETO 85X65X30CM	UN	0	8	R\$ 720,91	R\$ 5.767,28
200	FDE	08.02.001	AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG	UN	0	2	R\$ 3.723,71	R\$ 7.447,42
201	FDE	08.02.002	AG-05 ABRIGO PARA GAS COM 4 CILINDROS DE 45 KG	UN	0	2	R\$ 5.475,06	R\$ 10.950,12
202	FDE	08.02.005	AG-08 ABRIGO PARA GAS COM 2 BUJÕES DE 13 KG	UN	0	4	R\$ 1.180,41	R\$ 4.721,64
203	FDE	08.02.040	TUBO ACO GALV NBR-5590-CLASSE PESADA DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES	M	10	100	R\$ 63,54	R\$ 6.354,00
204	FDE	08.02.041	TUBO ACO GALV NBR-5590-CLASSE PESADA DN 25MM (1") INCL CONEXOES	M	5	50	R\$ 73,26	R\$ 3.663,00

205	FDE	08.02.042	TUBO ACO GALV NBR-5590-CLASSE PESADA DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES	M	5	50	R\$ 91,95	R\$ 4.597,50
206	FDE	08.02.043	TUBO ACO GALV NBR-5590-CLASSE PESADA DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES	M	5	50	R\$ 103,70	R\$ 5.185,00
207	FDE	08.03.001	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN15MM (1/2") - INCL CONEXOES	M	3	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00
208	FDE	08.03.002	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN20MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	2	25	R\$ 35,93	R\$ 898,25
209	FDE	08.03.003	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN25MM (1") - INCL. CONEXOES	M	2	20	R\$ 49,59	R\$ 991,80
210	FDE	08.03.004	TUBO ACO GALVANIZ NBR 5580-CL MEDIA, DN32MM (1 1/4")-INCL CONEXOES	M	4	48	R\$ 58,38	R\$ 2.802,24
211	FDE	08.03.005	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN40MM (1 1/2")- INCL CONEXOES	M	4	46	R\$ 65,94	R\$ 3.033,24
212	FDE	08.03.006	TUBO ACO GALVANIZ NBR5580-CL MEDIA, DN50MM (2") - INCL CONEXOES	M	1	10	R\$ 82,08	R\$ 820,80
213	FDE	08.03.016	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 25 INCL CONEXOES	M	45	450	R\$ 12,57	R\$ 5.656,50
214	FDE	08.03.017	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 32 INCL CONEXOES	M	5	50	R\$ 17,14	R\$ 857,00
215	FDE	08.03.018	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 40 INCL CONEXOES	M	2	20	R\$ 20,74	R\$ 414,80
216	FDE	08.03.019	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 50 INCL CONEXOES	M	1	10	R\$ 23,51	R\$ 235,10

217	FDE	08.03.020	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 60 INCL CONEXOES	M	6	60	R\$ 32,45	R\$ 1.947,00
218	FDE	08.03.021	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 75 INCL CONEXOES	M	1	25	R\$ 43,65	R\$ 1.091,25
219	FDE	08.04.001	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 15MM (1/2")	UN	1	15	R\$ 28,41	R\$ 426,15
220	FDE	08.04.002	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 20MM (3/4")	UN	6	60	R\$ 34,31	R\$ 2.058,60
221	FDE	08.04.003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 25MM (1")	UN	2	20	R\$ 39,20	R\$ 784,00
222	FDE	08.04.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 32MM (1 1/4")	UN	3	30	R\$ 52,97	R\$ 1.589,10
223	FDE	08.04.005	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 40MM 1 1/2"	UN	1	15	R\$ 62,42	R\$ 936,30
224	FDE	08.04.006	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 50MM (2")	UN	1	7	R\$ 75,01	R\$ 525,07
225	FDE	08.04.007	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 65MM (2 1/2")	UN	1	5	R\$ 163,88	R\$ 819,40
226	FDE	08.04.008	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 80MM (3")	UN	1	3	R\$ 240,06	R\$ 720,18
227	FDE	08.04.009	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DN 100MM (4")	UN	1	4	R\$ 409,09	R\$ 1.636,36
228	FDE	08.04.015	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO DE 1/2"	UN	1	10	R\$ 33,35	R\$ 333,50
229	FDE	08.04.016	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO DE 3/4"	UN	2	20	R\$ 40,87	R\$ 817,40
230	FDE	08.04.021	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 15MM (1/2")	UN	2	20	R\$ 51,79	R\$ 1.035,80
231	FDE	08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	7	70	R\$ 51,81	R\$ 3.626,70
232	FDE	08.04.023	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 25MM (1")	UN	2	25	R\$ 57,49	R\$ 1.437,25
233	FDE	08.04.024	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 32MM (1 1/4")	UN	2	5	R\$ 79,32	R\$ 396,60

234	FDE	08.04.025	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 40MM (1 1/2")	UN	2	20	R\$ 80,97	R\$ 1.619,40
235	FDE	08.04.031	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 15MM (1/2")	UN	2	28	R\$ 50,70	R\$ 1.419,60
236	FDE	08.04.032	REGISTRO DE PRESSAO C/ CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	3	30	R\$ 52,56	R\$ 1.576,80
237	FDE	08.04.043	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=32MM(1 1/4) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	2	25	R\$ 248,19	R\$ 6.204,75
238	FDE	08.04.044	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN=40MM(1 1/2) ACAB ANTIVANDALISMO	UN	1	10	R\$ 235,42	R\$ 2.354,20
239	FDE	08.04.048	VALVULA DE DESCARGA DE FECHAMENTO AUTOMATICO PARA MICTORIO	UN	2	20	R\$ 171,84	R\$ 3.436,80
240	FDE	08.04.051	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN 32MM (1 1/4") C/ ACAB SIMPLES	UN	2	5	R\$ 166,19	R\$ 830,95
241	FDE	08.04.052	VALVULA DE DESCARGA C/ REG INCORP DN 40MM (1 1/2") C/ ACAB SIMPLES	UN	32	328	R\$ 173,78	R\$ 56.999,84
242	FDE	08.04.060	ENVELOPE DE CONCRETO PARA DUTOS	M	50	500	R\$ 10,25	R\$ 5.125,00
243	FDE	08.08.021	HIDRANTE COM REGISTRO TIPO GLOBO AMARELO DE 2 1/2"	UN	1	10	R\$ 77,12	R\$ 771,20
244	FDE	08.08.028	AH-04 ABRIGO PARA HIDRANTE COM MANGUEIRA 1 1/2" E ESGUICHO REGULAVEL	UN	1	10	R\$ 721,06	R\$ 7.210,60
245	FDE	08.08.030	MANGUEIRA COM UNIAO DE ENGATE RAPIDO DE 1 1/2"	M	1	10	R\$ 11,28	R\$ 112,80
246	FDE	08.08.031	MANGUEIRA COM UNIAO DE ENGATE RAPIDO DE 2 1/2"	M	1	10	R\$ 15,48	R\$ 154,80
247	FDE	08.08.035	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 1/2"	UN	1	10	R\$ 29,80	R\$ 298,00

248	FDE	08.08.036	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 5/8"	UN	0	5	R\$ 28,95	R\$ 144,75
249	FDE	08.08.037	ESGUICHO DE LATAO C/ENGATE RAPIDO ORIFICIO DE 3/4"	UN	0	5	R\$ 56,88	R\$ 284,40
250	FDE	08.08.044	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 CAPACIDADE 4KG	UN	5	50	R\$ 213,15	R\$ 10.657,50
251	FDE	08.08.045	EXTINTORES MANUAIS DE CO2 COM CAPACIDADE DE 6 KG	UN	3	30	R\$ 220,77	R\$ 6.623,10
252	FDE	08.08.046	EXTINTORES MANUAIS PO QUIMICO SECO COM CAPACIDADE DE 4 KG	UN	1	26	R\$ 71,09	R\$ 1.848,34
253	FDE	08.08.047	EXTINTOR MANUAL PO QUIMICO SECO C/ CAPACIDADE DE 12KG	UN	1	10	R\$ 100,28	R\$ 1.002,80
254	FDE	08.08.048	EXTINTOR PORTATIL DE PO QUIMICO BC CAPACIDADE 6 KG	UN	1	5	R\$ 81,53	R\$ 407,65
255	FDE	08.08.050	EXTINTORES MANUAIS DE AGUA PRESURIZADA CAP DE 10 L	UN	0	6	R\$ 73,21	R\$ 439,26
256	FDE	08.08.051	EXTINTOR PORTATIL DE PO QUIMICO ABC CAPACIDADE 6 KG	UN	0	5	R\$ 95,33	R\$ 476,65
257	FDE	08.08.073	CONJ MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) 1.5 HP (10000 L/H - 20 MCA)	UN	1	10	R\$ 871,05	R\$ 8.710,50
258	FDE	08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	10	100	R\$ 26,19	R\$ 2.619,00
259	FDE	08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	32	321	R\$ 31,55	R\$ 10.127,55
260	FDE	08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	60	678	R\$ 34,32	R\$ 23.268,96
261	FDE	08.09.019	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CONEXÕES	M	35	351	R\$ 66,47	R\$ 23.330,97

262	FDE	08.09.060	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 40 INCL CO-NEXÕES	M	20	200	R\$ 25,60	R\$ 5.120,00
263	FDE	08.09.061	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CO-NEXÕES	M	13	130	R\$ 27,45	R\$ 3.568,50
264	FDE	08.09.062	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CO-NEXÕES	M	8	80	R\$ 31,24	R\$ 2.499,20
265	FDE	08.09.063	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CO-NEXÕES	M	5	50	R\$ 40,74	R\$ 2.037,00
266	FDE	08.09.064	TUBO PVC REFORÇADO "SR" JUNTA ELÁSTICA DN 150 INCL CO-NEXÕES	M	2	25	R\$ 61,60	R\$ 1.540,00
267	FDE	08.10.004	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150 X50MM C/ GRELHA PVC CROMADO	UN	10	100	R\$ 26,81	R\$ 2.681,00
268	FDE	08.10.006	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150 X50MM C/ GRELHA METÁLICA	UN	9	90	R\$ 39,91	R\$ 3.591,90
269	FDE	08.10.007	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150 X50MM COM GRELHA DE PVC CROMADO	UN	1	15	R\$ 37,86	R\$ 567,90
270	FDE	08.10.008	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150 X50MM COM GRELHA DE AÇO INOX COM FECHO ROTATIVO.	UN	1	10	R\$ 30,50	R\$ 305,00
271	FDE	08.10.009	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 150X150 X50MM COM GRELHA DE AÇO INOX COM FECHO ROTATIVO.	UN	3	30	R\$ 47,69	R\$ 1.430,70
272	FDE	08.11.024	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 30CM NBR 8890/2007	M	2	20	R\$ 55,75	R\$ 1.115,00

273	FDE	08.11.025	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 40CM NBR 8890/2007	M	2	20	R\$ 70,13	R\$ 1.402,60
274	FDE	08.11.026	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 50CM NBR 8890/2007	M	3	30	R\$ 88,68	R\$ 2.660,40
275	FDE	08.11.027	TUBO CONCRETO SIMPLES (PS-1) COM PONTA E BOLSA Ø 60CM NBR 8890/2007	M	2	20	R\$ 110,96	R\$ 2.219,20
276	FDE	08.12.001	CONDUTOR EM CHAPA GALVANIZADA N 24 DESENV. 0,25M	M	20	200	R\$ 27,48	R\$ 5.496,00
277	FDE	08.12.016	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	M	35	350	R\$ 57,13	R\$ 19.995,50
278	FDE	08.12.017	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 1,00M	M	53	530	R\$ 84,46	R\$ 44.763,80
279	FDE	08.12.041	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 0,50 M	M	20	200	R\$ 27,68	R\$ 5.536,00
280	FDE	08.12.042	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 1,00 M	M	23	230	R\$ 45,40	R\$ 10.442,00
281	FDE	08.12.087	RALO SECO DE F. FUNDIDO DN 100 MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	3	30	R\$ 67,63	R\$ 2.028,90
282	FDE	08.14.016	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 1"	UN	2	26	R\$ 65,02	R\$ 1.690,52
283	FDE	08.14.017	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 1.1/4"	UN	1	18	R\$ 88,94	R\$ 1.600,92
284	FDE	08.14.018	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 1.1/2"	UN	5	50	R\$ 100,33	R\$ 5.016,50
285	FDE	08.14.019	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL DE BRONZE DE 2"	UN	1	15	R\$ 134,08	R\$ 2.011,20
286	FDE	08.14.026	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DE BRONZE DE 1"	UN	0	6	R\$ 51,03	R\$ 306,18

287	FDE	08.14.045	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 20MM (3/4")	UN	1	15	R\$ 43,65	R\$ 654,75
288	FDE	08.14.046	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	UN	0	3	R\$ 55,52	R\$ 166,56
289	FDE	08.14.049	TORNEIRA DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST) DN50MM (2")	UN	0	3	R\$ 133,03	R\$ 399,09
290	FDE	08.14.101	CAIXA DÁGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 500L INCLUSIVE TAMPA	UN	0	6	R\$ 205,75	R\$ 1.234,50
291	FDE	08.14.103	CAIXA DÁGUA CÔNICA POLIETILENO CAPACIDADE DE 1000L INCLUSIVE TAMPA	UN	0	2	R\$ 271,86	R\$ 543,72
292	FDE	08.16.001	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA (VDR 6L) C/ ASSENTO	UN	13	130	R\$ 127,19	R\$ 16.534,70
293	FDE	08.16.003	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	UN	2	20	R\$ 221,73	R\$ 4.434,60
294	FDE	08.16.004	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA BRANCA	UN	2	20	R\$ 314,94	R\$ 6.298,80
295	FDE	08.16.010	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA SEM COLUNA C/ TORNEIRA DE FECHAM AUTOMATICO	UN	1	10	R\$ 401,25	R\$ 4.012,50
296	FDE	08.16.025	MICTORIO DE LOUCA SIFONADO/AUTO ASPIRANTE BRANCO	UN	1	10	R\$ 279,57	R\$ 2.795,70
297	FDE	08.16.045	TANQUE DE LOUCA BRANCA, PEQUENO C/COLUNA	UN	1	5	R\$ 421,43	R\$ 2.107,15
298	FDE	08.16.046	TANQUE DE LOUCA BRANCA, GRANDE C/COLUNA	UN	1	5	R\$ 503,44	R\$ 2.517,20
299	FDE	08.16.050	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 7,5X15 CM	UN	2	20	R\$ 40,04	R\$ 800,80
300	FDE	08.16.051	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15 CM	UN	1	5	R\$ 44,46	R\$ 222,30
301	FDE	08.16.065	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA DE 15X15CM	UN	2	20	R\$ 44,66	R\$ 893,20

302	FDE	08.16.070	CABIDE DE LOUCA BRANCA COM 2 GANCHOS	UN	1	58	R\$ 30,20	R\$ 1.751,60
303	FDE	08.16.083	VA-01 VARAL/ TOALHEIRO	UN	1	8	R\$ 180,65	R\$ 1.445,20
304	FDE	08.16.089	BR-01 BACIA P/ SANITARIO ACESSIVEL	CJ	1	8	R\$ 1.201,11	R\$ 9.608,88
305	FDE	08.16.090	BR-02 LAVATORIO PARA SANITARIO ACESSIVEL	CJ	1	6	R\$ 772,30	R\$ 4.633,80
306	FDE	08.16.091	BR-03 CONJUNTO LAVATORIO E BACIA ACESIVEL	CJ	1	4	R\$ 1.354,65	R\$ 5.418,60
307	FDE	08.16.092	BR-04 BARRA DE APOIO COM FIXAÇÃO LATERAL	UN	1	12	R\$ 281,08	R\$ 3.372,96
308	FDE	08.16.093	BR-05 TROCADOR ACESSIVEL	UN	1	1	R\$ 1.329,72	R\$ 1.329,72
309	FDE	08.16.094	BR-06 CHUVEIRO ACESIVEL	CJ	0	1	R\$ 1.105,73	R\$ 1.105,73
310	FDE	08.17.013	MICTORIO COLETIVO DE ACO INOXIDAVEL	M	2	20	R\$ 738,46	R\$ 14.769,20
311	FDE	08.17.030	TAMPO PARA PIA MARMORE NACIONAL ESPESSURA DE 3 CM	M2	1	10	R\$ 501,16	R\$ 5.011,60
312	FDE	08.17.037	CHUVEIRO ANTIVANDALISMO	UN	1	10	R\$ 313,70	R\$ 3.137,00
313	FDE	08.17.038	CHUVEIRO SIMPLES C/ ARTICULACAO, LATAO CROMADO DN 15MM (1/2")	UN	3	30	R\$ 82,47	R\$ 2.474,10
314	FDE	08.17.041	CHUVEIRO ELETRICO COM RESISTENCIA BLINDADA	UN	7	68	R\$ 250,94	R\$ 17.063,92
315	FDE	08.17.056	FILTRO PRESSAO CUNO (AQUALAR) C/ELEM FILTRANTE CARVAO E CEL 360/L/H	UN	3	30	R\$ 276,23	R\$ 8.286,90
316	FDE	08.17.079	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO - 85MM	UN	2	20	R\$ 207,19	R\$ 4.143,80
317	FDE	08.17.080	TORNEIRA DE LAVAGEM COM CANOPLA DE 1/2"	UN	1	58	R\$ 33,20	R\$ 1.925,60
318	FDE	08.17.081	TJ-03 TORNEIRA DE JARDIM	UN	2	20	R\$ 180,25	R\$ 3.605,00
319	FDE	08.17.085	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO DE MESA	UN	5	45	R\$ 207,23	R\$ 9.325,35

320	FDE	08.17.087	TORNEIRA DE PAREDE ANTIVANDALISMO -140mm	UN	1	10	R\$ 214,62	R\$ 2.146,20
321	FDE	08.50.001	DEMOLIÇÃO DE TUBULACÕES EM GERAL INCLUINDO CONEXÕES, CAIXAS E RALOS	M	100	958	R\$ 4,43	R\$ 4.243,94
322	FDE	08.50.020	DEMOLIÇÃO DE CALHAS E RUFOS EM CHAPAS METÁLICAS	M	130	1300	R\$ 2,54	R\$ 3.302,00
323	FDE	08.50.021	DEMOLIÇÃO DE CONDUTORES APARENTES	M	20	224	R\$ 1,66	R\$ 371,84
324	FDE	08.60.005	RETIRADA DE REGISTROS E VÁLVULAS DE DESCARGA	UN	40	400	R\$ 37,37	R\$ 14.948,00
325	FDE	08.60.006	RETIRADA DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO	UN	1	5	R\$ 15,21	R\$ 76,05
326	FDE	08.60.007	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN	25	256	R\$ 3,59	R\$ 919,04
327	FDE	08.60.010	RETIRADA DE SIFÕES	UN	17	174	R\$ 5,53	R\$ 962,22
328	FDE	08.60.011	RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	23	235	R\$ 27,66	R\$ 6.500,10
329	FDE	08.60.013	RETIRADA DE RESERVATÓRIOS DE FIBRO CIMENTO ATÉ 1000 LITROS	UN	1	5	R\$ 74,75	R\$ 373,75
330	FDE	08.60.015	RETIRADA DE HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO	UN	1	5	R\$ 41,49	R\$ 207,45
331	FDE	08.70.016	RECOLEÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS INCLUINDO ACESSÓRIOS	UN	12	124	R\$ 62,29	R\$ 7.723,96
332	FDE	08.80.010	CANOPLA PARA REGISTROS	UN	12	120	R\$ 24,19	R\$ 2.902,80
333	FDE	08.80.018	ACABAMENTO ANTIVANDALISMO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	3	30	R\$ 147,62	R\$ 4.428,60
334	FDE	08.80.019	REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	CJ	3	30	R\$ 91,53	R\$ 2.745,90
335	FDE	08.80.021	TUBO DE DESCARGA EM PVC DN=40MM	UN	29	290	R\$ 16,63	R\$ 4.822,70
336	FDE	08.80.031	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE 1/2" EM PAREDE	UN	2	20	R\$ 81,04	R\$ 1.620,80

337	FDE	08.80.032	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA OU BANCADA	UN	29	290	R\$ 53,65	R\$ 15.558,50
338	FDE	08.82.023	GRELHA METÁLICA CROMADA DIAM 15 CM	UN	2	20	R\$ 27,28	R\$ 545,60
339	FDE	08.82.024	GRELHA METÁLICA CROMADA DIAM 10 CM	UN	10	100	R\$ 12,35	R\$ 1.235,00
340	FDE	08.82.040	SIFAO METÁLICO TIPO COPO DN 2X2"	UN	1	5	R\$ 130,35	R\$ 651,75
341	FDE	08.82.041	SIFAO METÁLICO TIPO COPO DN 1 1/2 X 1 1/2"	UN	5,8	58	R\$ 76,03	R\$ 4.409,74
342	FDE	08.82.046	SIFAO PVC RÍGIDO TIPO COPO DN 1 1/2X1 1/2"	UN	4	40	R\$ 16,70	R\$ 668,00
343	FDE	08.82.050	DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO	M	100	1000	R\$ 6,19	R\$ 6.190,00
344	FDE	08.82.060	LIMPEZA DE CANALÉTAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	80	800	R\$ 2,77	R\$ 2.216,00
345	FDE	08.82.055	LIMPEZA SIMPLES EM CALHAS METÁLICAS	M	255	2554	R\$ 1,99	R\$ 5.082,46
346	FDE	08.82.056	LIMPEZA SIMPLES EM LAJES/ CALHAS DE CONCRETO	M2	176	1760	R\$ 4,98	R\$ 8.764,80
347	FDE	08.82.061	SOLDA E REBITAGEM EM CALHAS DE CHAPA GALVANIZADA	M	95	957	R\$ 41,14	R\$ 39.370,98
348	FDE	08.82.062	SOLDA EM CHAPA GALVANIZADA	M	20	200	R\$ 37,28	R\$ 7.456,00
349	FDE	08.84.005	TAMPA DE PLÁSTICO PARA BACIA SANITÁRIA	UN	30	300	R\$ 18,48	R\$ 5.544,00
350	FDE	08.84.012	BOLSA PLÁSTICA PARA BACIA SANITÁRIA	UN	15	150	R\$ 6,48	R\$ 972,00
351	FDE	08.84.020	SUORTE DE FERRO FUNDIDO PARA LAVATÓRIO	UN	5	48	R\$ 26,97	R\$ 1.294,56
352	FDE	08.84.054	CUBA SIMPLES ACO INOX(304) - CHAPA 22 560X330 X140MM - SEM PERTENCES	UN	1	3	R\$ 88,40	R\$ 265,20
353	FDE	08.84.055	CUBA SIMPLES ACO INOX(304) CHAP.22 - 400X340 X140MM - SEM PERTENCES	UN	1	5	R\$ 100,46	R\$ 502,30

354	FDE	08.84.058	CUBA DU-PLAACO INOX(304) CHAPA 22 835X340 X140MM - SEM PERTENCES	UN	1	5	R\$ 216,78	R\$ 1.083,90
355	FDE	08.84.073	VALVULA AMERICANA	UN	2	20	R\$ 25,13	R\$ 502,60
356	FDE	08.84.090	MANGUEIRA PARA HIDRANTE DIAM 1 1/2' L=15,00M	UN	5	50	R\$ 186,98	R\$ 9.349,00
357	FDE	08.84.091	MANGUEIRA PARA HIDRANTE DIAM 1 1/2' L=30,00M	UN	3	30	R\$ 287,63	R\$ 8.628,90
358	FDE	09.02.011	AT-01 ENTRADA AEREA PARA TELEFONE	UN	1	2	R\$ 725,32	R\$ 1.450,64
359	FDE	09.02.020	AE-23 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MULTI 200 CPFL CATEGORIA C-4	UN	1	1	R\$ 1.890,34	R\$ 1.890,34
360	FDE	09.02.021	AE-24 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MULTI 200 CPFL CATEGORIA C-5	UN	1	1	R\$ 2.095,56	R\$ 2.095,56
361	FDE	09.02.022	AE-25 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO MULTI 200 CPFL CATEGORIA C-6	UN	1	2	R\$ 2.231,19	R\$ 4.462,38
362	FDE	09.02.042	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (TELEFONIA)	UN	2	58	R\$ 70,49	R\$ 4.088,42
363	FDE	09.02.043	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	2	58	R\$ 89,16	R\$ 5.171,28
364	FDE	09.02.083	CHAVE SECCIONADORA NH C/ CARGA 3X125A TAM 00 C/ FUSIVEIS	UN	1	10	R\$ 149,61	R\$ 1.496,10
365	FDE	09.02.084	CHAVE SECCIONADORA NH C/ CARGA 3X250A TAM 01 C/ FUSIVEIS	UN	0	1	R\$ 297,39	R\$ 297,39
366	FDE	09.02.085	CHAVE SECCIONADORA NH C/ CARGA 3X400A TAM 02 C/ FUSIVEIS	UN	0	1	R\$ 377,47	R\$ 377,47
367	FDE	09.02.086	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	5	50	R\$ 51,84	R\$ 2.592,00

368	FDE	09.02.096	CHAVE SECCIONADORA NH COM CARGA 3X125A SECA	UN	0	1	R\$ 114,55	R\$ 114,55
369	FDE	09.02.097	CHAVE SECCIONADORA NH COM CARGA 3X250A SECA	UN	0	1	R\$ 808,48	R\$ 808,48
370	FDE	09.02.098	CHAVE SECCIONADORA NH COM CARGA 3X400A SECA	UN	0	1	R\$ 1.088,09	R\$ 1.088,09
371	FDE	09.02.101	CONJ. ENTRADA P/INTRAGOV (FIBRA ÓTICA) EM ENTRADA DE ENERGIA	UN	0	2	R\$ 289,63	R\$ 579,26
372	FDE	09.02.102	CONJUNTO PARA ENTRADA DE TELEFONE NA ENTRADA DE ENERGIA	UN	0	5	R\$ 233,21	R\$ 1.166,05
373	FDE	09.02.105	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X225A	UN	1	6	R\$ 190,96	R\$ 1.145,76
374	FDE	09.02.108	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X350A	UN	1	6	R\$ 151,80	R\$ 910,80
375	FDE	09.02.110	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X400A	UN	0	2	R\$ 721,46	R\$ 1.442,92
376	FDE	09.03.046	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 25MM - INCL CONEXOES	M	30	300	R\$ 15,52	R\$ 4.656,00
377	FDE	09.03.047	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 32MM - INCL CONEXOES	M	10	100	R\$ 19,31	R\$ 1.931,00
378	FDE	09.03.048	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 40MM - INCL CONEXOES	M	4	40	R\$ 23,05	R\$ 922,00
379	FDE	09.03.049	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 50MM - INCL CONEXOES	M	2	20	R\$ 26,99	R\$ 539,80
380	FDE	09.03.050	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 60MM - INCL CONEXOES	M	3	35	R\$ 31,30	R\$ 1.095,50
381	FDE	09.03.051	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 75MM - INCL CONEXOES	M	3	30	R\$ 39,30	R\$ 1.179,00

382	FDE	09.04.016	CHAVE SECCIONADORA NH C/FUSIVEL 3X630A	UN	1	3	R\$ 532,72	R\$ 1.598,16
383	FDE	09.04.036	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/30MA	UN	3	30	R\$ 184,96	R\$ 5.548,80
384	FDE	09.04.037	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/30MA	UN	1	10	R\$ 231,17	R\$ 2.311,70
385	FDE	09.04.038	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 40A/300 mA	UN	0	4	R\$ 210,99	R\$ 843,96
386	FDE	09.04.039	INTERRUPTOR AUTOM. DIFERENCIAL (DISPOSITIVO DR) 63A/300 mA	UN	0	4	R\$ 250,34	R\$ 1.001,36
387	FDE	09.04.050	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ESP=5MM PROTECAO A CONTATO ACIDENTAL	M2	1	10	R\$ 182,38	R\$ 1.823,80
388	FDE	09.04.089	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X35A A 1X50A	UN	11	110	R\$ 15,35	R\$ 1.688,50
389	FDE	09.04.090	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A 1X30A	UN	35	358	R\$ 11,81	R\$ 4.227,98
390	FDE	09.04.091	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X10A A 2X50A	UN	3	30	R\$ 34,74	R\$ 1.042,20
391	FDE	09.04.092	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	0	5	R\$ 49,78	R\$ 248,90
392	FDE	09.05.002	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 20 MM (3/4") - INCL CONEXOES	M	50	500	R\$ 23,19	R\$ 11.595,00
393	FDE	09.05.003	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 25 MM (1") - INCL CONEXOES	M	40	400	R\$ 27,66	R\$ 11.064,00
394	FDE	09.05.004	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 32 MM (1 1/4") - INCL CONEXOES	M	12	120	R\$ 35,28	R\$ 4.233,60
395	FDE	09.05.005	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 40 MM (1 1/2") - INCL CONEXOES	M	3	30	R\$ 41,13	R\$ 1.233,90

396	FDE	09.05.006	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 50 MM (2") - INCL CONEXOES	M	2	25	R\$ 48,33	R\$ 1.208,25
397	FDE	09.05.007	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR5624) 65MM(2X1/2") INCL CONEXOES	M	3	30	R\$ 59,86	R\$ 1.795,80
398	FDE	09.05.008	ELETROD ACO GALV QUENTE (NBR5624) 80MM(3") INCL CONEXOES	M	1	15	R\$ 68,44	R\$ 1.026,60
399	FDE	09.05.063	BARRAMENTO DE 60A P/ QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	1	10	R\$ 8,27	R\$ 82,70
400	FDE	09.05.064	BARRAMENTO DE 100A P/ QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	M	1	15	R\$ 12,44	R\$ 186,60
401	FDE	09.05.074	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	2	19	R\$ 58,80	R\$ 1.117,20
402	FDE	09.05.075	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1	18	R\$ 73,17	R\$ 1.317,06
403	FDE	05.80.047	QUADRO NEGRO EM MASSA - COMPLETO	M2	2	21	R\$ 151,16	R\$ 3.174,36
404	FDE	06.03.018	TP-03 TELA DE PROTEÇÃO ARAME GALVANIZADO ONDULADO - REQUADRO DE FERRO	M2	35	350	R\$ 214,50	R\$ 75.075,00
405	FDE	09.04.007	QUADRO GERAL : CHAVE SECCIONADORA NH C/ FUSIVEL 3X125A	UN	1	10	R\$ 139,61	R\$ 1.396,10
406	FDE	09.04.008	QUADRO GERAL : CHAVE SECCIONADORA NH C/ FUSIVEL 3X250A	UN	1	6	R\$ 292,65	R\$ 1.755,90
407	FDE	09.04.019	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X10A A 3X50A	UN	1	10	R\$ 58,80	R\$ 588,00
408	FDE	09.04.020	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 3X60A A 3X100A	UN	1	10	R\$ 73,17	R\$ 731,70
409	FDE	09.04.021	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X200A	UN	1	8	R\$ 270,13	R\$ 2.161,04
410	FDE	09.04.022	QUADRO GERAL - DISJUNTOR TERMO MAGNETICO 3X400A	UN	1	3	R\$ 692,52	R\$ 2.077,56

411	FDE	09.06.025	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,40X0,40X 0,40 M	UN	6	60	R\$ 107,58	R\$ 6.454,80
412	FDE	09.06.026	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,60X 0,60X 0,60 M	UN	3	30	R\$ 227,22	R\$ 6.816,60
413	FDE	09.06.027	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE 0,80X 0,80 X0,80 M	UN	1	10	R\$ 375,84	R\$ 3.758,40
414	FDE	09.07.011	CABO DE 10 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	20	200	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
415	FDE	09.07.012	CABO DE 16 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	20	200	R\$ 7,97	R\$ 1.594,00
416	FDE	09.07.013	CABO DE 25 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	40	400	R\$ 13,61	R\$ 5.444,00
417	FDE	09.07.014	CABO DE 35 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	15	150	R\$ 20,59	R\$ 3.088,50
418	FDE	09.07.015	CABO DE 50 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	10	100	R\$ 29,69	R\$ 2.969,00
419	FDE	09.07.016	CABO DE 70 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	10	100	R\$ 38,17	R\$ 3.817,00
420	FDE	09.07.017	CABO DE 95 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	15	150	R\$ 56,44	R\$ 8.466,00
421	FDE	09.07.018	CABO DE 120 MM2 - 750 V DE ISOLACAO	M	12	120	R\$ 70,90	R\$ 8.508,00
422	FDE	09.07.023	CABO DE 1,5MM2 - 750V DE ISOLACAO	M	200	2000	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
423	FDE	09.07.024	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLACAO	M	3200	32000	R\$ 2,08	R\$ 66.560,00
424	FDE	09.07.025	CABO DE 4MM2 - 750V DE ISOLACAO	M	125	1250	R\$ 2,68	R\$ 3.350,00
425	FDE	09.07.026	CABO DE 6MM2 - 750V DE ISOLACAO	M	450	4500	R\$ 3,24	R\$ 14.580,00
426	FDE	09.07.061	FIO BICOLOR POLARIZADO P/ SOM 2X0,75MM2	M	20	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
427	FDE	09.07.062	FIO BICOLOR POLARIZADO P/ SOM 2X1,00MM2	M	20	200	R\$ 2,87	R\$ 574,00
428	FDE	09.07.064	FIO BICOLOR POLARIZADO P/ SOM 2X2,50MM2	M	30	300	R\$ 5,86	R\$ 1.758,00
429	FDE	09.08.002	INTERRUPTOR DE 1 TECLA SIMPLES EM CX.4"X2"-ELETROD. AÇO GALV.A QUENTE	UN	2	20	R\$ 95,14	R\$ 1.902,80

430	FDE	09.08.003	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES EM CX.4"X2"-ELETROD. AÇO GALV.A QUENTE	UN	2	20	R\$ 128,07	R\$ 2.561,40
431	FDE	09.08.013	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 10A-250V-ELETR. AÇO GALV. A QUENTE	UN	5	50	R\$ 102,64	R\$ 5.132,00
432	FDE	09.08.016	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 20A-250V-ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	UN	2	20	R\$ 119,01	R\$ 2.380,20
433	FDE	09.08.055	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCENDIO	UN	10	116	R\$ 211,42	R\$ 24.524,72
434	FDE	09.08.056	CIGARRA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	5	58	R\$ 151,99	R\$ 8.815,42
435	FDE	09.08.057	PONTO SECO P/ INSTALACAO DE SOM/TV/ ALARME - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	5	58	R\$ 82,40	R\$ 4.779,20
436	FDE	09.08.086	ACIONADOR DO ALARME DE INCENDIO	UN	5	58	R\$ 112,10	R\$ 6.501,80
437	FDE	09.08.090	DETECTOR DE FUMAÇA OPTICO CONVENCIONAL- ELETROD.AÇO GALV.A QUENTE	UN	10	116	R\$ 151,98	R\$ 17.629,68
438	FDE	09.09.025	IL-13 REFLETOR PARA LAMPADA DE VAPOR METÁ-LICO 70W	UN	12	120	R\$ 252,00	R\$ 30.240,00
439	FDE	09.09.026	IL-14 REFLETOR COM GRADE PARA LAMPADA DE VAPOR METÁ-LICO 70 W	UN	2	20	R\$ 273,43	R\$ 5.468,60
440	FDE	09.09.034	IL-42 LUMINARIA C/ DIFUSOR TRANSPARENTE P/ LAMPADA FLUOR (2X32W)	UN	30	300	R\$ 129,03	R\$ 38.709,00
441	FDE	09.09.036	IL-57 REFLETOR C/ GRADE P/ VAPOR MET 150W	UN	2	20	R\$ 347,21	R\$ 6.944,20

442	FDE	09.09.037	IL-58 ILUMINAÇÃO P/ QUADRA DE ESP. COB. LAMP. VAPOR METALICO (1X250W)	UN	3	48	R\$ 433,73	R\$ 20.819,04
443	FDE	09.09.044	IL-05 ARANDELA BLINDADA	UN	3	35	R\$ 154,62	R\$ 5.411,70
444	FDE	09.09.046	IL-59 ILUMINAÇÃO P/ PASSAGEM COBERTA E CIRCULAÇÕES - LAMP. FLUORESC. COMPACTA (1X23W)	UN	2	20	R\$ 79,64	R\$ 1.592,80
445	FDE	09.09.054	IL-47 LUMINARIA ABERTA C/ REFLETOR E PEND P/FLUOR (1X32W)	UN	5	50	R\$ 173,34	R\$ 8.667,00
446	FDE	09.09.055	IL-48 LUMINARIA ABERTA C/ REFLETOR E PEND P/FLUOR (2X32W)	UN	5	50	R\$ 196,71	R\$ 9.835,50
447	FDE	09.09.051	IL-44 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (1X32W)	UN	10	100	R\$ 78,04	R\$ 7.804,00
448	FDE	09.09.052	IL-45 LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE (2X32W)	UN	13	130	R\$ 101,41	R\$ 13.183,30
449	FDE	09.09.060	IL-60 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/ LAMP.FLUORESCENTE (2X32W)	UN	40	400	R\$ 149,32	R\$ 59.728,00
450	FDE	09.09.061	IL-61 LUMINARIA DE EMBUTIR C/ REFLETOR E ALETAS P/ LAMP. FLUORESCENTE (2x32W)	UN	3	30	R\$ 127,20	R\$ 3.816,00
451	FDE	09.09.062	IL-62 LUMINARIA DE SOBREPOR C/REFLETOR E ALETAS P/ LAMP.FLUORESCENTE (4X16W)	UN	6	60	R\$ 169,76	R\$ 10.185,60
452	FDE	09.09.065	IL-67 LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/ REFLETOR SEM ALETAS (2X32W)	UN	3	30	R\$ 118,63	R\$ 3.558,90
453	FDE	09.09.072	IL-72 LUMINARIA PRISMÁTICA TRANSP.P/ LAMPADA A VAPOR METALICO (250W)	UN	2	15	R\$ 191,42	R\$ 2.871,30

454	FDE	09.09.074	IL-74 LUMINARIA ABERTA C/REFLETOR P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	UN	2	15	R\$ 115,34	R\$ 1.730,10
455	FDE	09.09.077	IL-77 LUMINÁRIA DE SOBREPOR C/DIFUSOR TRANSP. P/ LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	UN	2	15	R\$ 157,53	R\$ 2.362,95
456	FDE	09.09.078	IL-78 LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/REFLETOR E ALETAS P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	UN	3	35	R\$ 149,16	R\$ 5.220,60
457	FDE	09.09.080	IL-80 LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/ REFLETOR SEM ALETAS P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	UN	2	26	R\$ 133,80	R\$ 3.478,80
458	FDE	09.09.082	IL-82 LUMINÁRIA ABERTA C/REFLETOR E PENDENTE P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	UN	1	19	R\$ 173,36	R\$ 3.293,84
459	FDE	09.09.083	IL-83 ILUMINAÇÃO AUTONOMA DE EMERGÊNCIA - LED	UN	2	28	R\$ 34,99	R\$ 979,72
460	FDE	09.10.030	SENSOR DE PRESENÇA INTERNO	UN	1	10	R\$ 44,90	R\$ 449,00
461	FDE	09.11.021	IL-37 LUMINARIA C/GRADE C/LAMP. VAPOR SÓDIO 150W C/ BRACO ACO GALV.	UN	0	6	R\$ 273,90	R\$ 1.643,40
462	FDE	09.11.026	IL-50 LUMINARIA VAPOR MET 2X250W C/ POSTE CONCR TUB 11M (QE)	UN	0	5	R\$ 1.472,07	R\$ 7.360,35
463	FDE	09.11.028	IL-52 LUMINARIA P/ VAPOR DE SODIO 1X150W EM POSTE TUB 7M	UN	1	10	R\$ 677,90	R\$ 6.779,00
464	FDE	09.11.060	IL-30 LUMINARIA EM POSTE H= 2,50 M C/ LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	UN	1	15	R\$ 1.046,58	R\$ 15.698,70
465	FDE	09.11.068	IL-53 LUMINARIA P/ VAPOR DE SODIO 1X150W EM POSTE 6M	UN	3	30	R\$ 1.265,71	R\$ 37.971,30
466	FDE	09.11.070	IL-54 LUMINARIA P/ VAPOR DE SODIO 2X150W EM POSTE 6M	UN	2	20	R\$ 1.548,44	R\$ 30.968,80

467	FDE	09.11.075	IL-65 ILUMINAÇÃO DECORATIVA P/AREA EXTERNA POSTE METÁLICO 4M LAMP. FLUOR. 2X36W	UN	6	60	R\$ 1.185,42	R\$ 71.125,20
468	FDE	09.13.010	PP-02 PARA RAIOS FLANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO Ø2" X 3,00M	UN	1	10	R\$ 406,39	R\$ 4.063,90
469	FDE	09.13.011	PP-03 PARA RAIOS FLANKLIN COM MASTRO AÇO GALVANIZADO Ø2" X 6,00M	UN	1	5	R\$ 496,55	R\$ 2.482,75
470	FDE	09.13.015	BARRA CHATA AÇO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - CAPTOR P/ PARA RAIOS	M	15	150	R\$ 23,86	R\$ 3.579,00
471	FDE	09.13.018	BARRA CHATA AÇO GALVANIZADO (3/4"X1/8") - DESCIDA P/ PARA RAIOS	M	8	80	R\$ 17,28	R\$ 1.382,40
472	FDE	09.13.025	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 80MM2 (7/16") SOB A TERRA	M	40	400	R\$ 22,45	R\$ 8.980,00
473	FDE	09.13.034	CONEXAO EXOTERMICA EM ESTRUTURA METALICA	UN	3	30	R\$ 22,99	R\$ 689,70
474	FDE	09.13.040	CORDOALHA DE AÇO GALV. A QUENTE 50 MM2 (3/8") C/ SUPORTE DE FIXAÇÃO.	M	50	500	R\$ 20,60	R\$ 10.300,00
475	FDE	09.50.029	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	1	2	R\$ 131,54	R\$ 263,08
476	FDE	09.50.033	REMOCAO DE MAO FRANCESA	UN	1	10	R\$ 10,78	R\$ 107,80
477	FDE	09.52.007	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA EMBUTIDA ATE 2"	M	30	300	R\$ 6,57	R\$ 1.971,00
478	FDE	09.52.008	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA EMBUTIDA ACIMA DE 2"	M	10	100	R\$ 13,15	R\$ 1.315,00
479	FDE	09.52.009	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ATE 2"	M	30	300	R\$ 3,28	R\$ 984,00
480	FDE	09.52.010	REMOCAO DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ACIMA 2"	M	10	100	R\$ 6,57	R\$ 657,00

481	FDE	09.52.017	REMOCAO DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	120	1200	R\$ 0,65	R\$ 780,00
482	FDE	09.52.018	REMOCAO DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	30	300	R\$ 1,31	R\$ 393,00
483	FDE	09.52.019	REMOCAO DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	100	1000	R\$ 0,78	R\$ 780,00
484	FDE	09.52.020	REMOCAO DE CABO APARENTE ACIMA DE 16 MM2	M	10	100	R\$ 1,57	R\$ 157,00
485	FDE	09.04.040	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 30 A	M	4	40	R\$ 6,88	R\$ 275,20
486	FDE	09.52.039	REMOCAO DE BARRAMENTO DE COBRE	M	2	20	R\$ 13,15	R\$ 263,00
487	FDE	09.54.002	REMOCAO DE CHAVE AUTOMATICA DA BOIA	UN	3	30	R\$ 15,78	R\$ 473,40
488	FDE	09.04.041	QUADRO GERAL-BARRAMENTO DE 60 A	M	1	10	R\$ 8,27	R\$ 82,70
489	FDE	09.54.004	REMOCAO DE MOTOR BOMBA DE RECALQUE	UN	1	10	R\$ 39,46	R\$ 394,60
490	FDE	09.54.005	REMOCAO AP.ILUM FLUORESC.C/ PLAFON E PEND,OU CANOPLA P/ LUM.PENDENTE	UN	30	300	R\$ 3,94	R\$ 1.182,00
491	FDE	09.54.006	REMOCAO APARELHO ILUMINACAO,PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC	UN	50	500	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00
492	FDE	09.54.007	REMOCAO DE SOQUETES P/ LAMPADAS INCANDES OU DE CORRENTES P/ PENDENTES	UN	40	400	R\$ 5,26	R\$ 2.104,00
493	FDE	09.54.013	REMOCAO DE REATORES PARA LAMPADAS HG EM POSTES	UN	3	30	R\$ 26,30	R\$ 789,00
494	FDE	09.54.017	REMOCAO DE ARANDELA EXTERNA EM BRACO DE FERRO	UN	2	20	R\$ 39,46	R\$ 789,20
495	FDE	09.56.001	REMOCAO DE CAPTOR DE PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN OU RADIATIVO	UN	4	40	R\$ 13,15	R\$ 526,00
496	FDE	09.56.003	REMOCAO DE BASE E HAS-TE DE PARA-RAIO	UN	4	40	R\$ 26,30	R\$ 1.052,00

497	FDE	09.62.009	RETIRADA DE TUBULACAO ELETRICA APARENTE ATE 2"	M	400	4000	R\$ 6,57	R\$ 26.280,00
498	FDE	09.62.017	RETIRADA DE FIO EMBUTIDO ATE 16 MM2	M	2000	20000	R\$ 1,31	R\$ 26.200,00
499	FDE	09.62.018	RETIRADA DE CABO EMBUTIDO ACIMA DE 16 MM2	M	200	2000	R\$ 2,63	R\$ 5.260,00
500	FDE	09.62.019	RETIRADA DE FIO APARENTE ATE 16 MM2	M	500	5000	R\$ 1,57	R\$ 7.850,00
501	FDE	09.62.020	RETIRADA DE CABO APARENTE ACIMA DE 16 MM2	M	60	600	R\$ 3,15	R\$ 1.890,00
502	FDE	09.64.005	RETIRADA DE APARELHO DE ILUMINACAO, PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS INCANDESC	UN	50	500	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00
503	FDE	09.64.006	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO, PLAFONS E PENDENTES P/LAMPADAS FLUORESC	UN	100	1000	R\$ 1,61	R\$ 1.610,00
504	FDE	09.64.014	RETIRADA DE AP.ILUM. EM POSTE, ARANDELA EXT BRACO ACO OU PROJET EM FACHADA	UN	20	200	R\$ 39,46	R\$ 7.892,00
505	FDE	09.64.023	RETIRADA DE POSTE DE FERRO RETO ENGASTADO NO SOLO	UN	5	50	R\$ 131,54	R\$ 6.577,00
506	FDE	09.80.090	PLACA DE AVISO EM CABINE PRIMARIA	UN	0	1	R\$ 28,15	R\$ 28,15
507	FDE	09.82.001	POSTE DE ACO GALVANIZADO DE 3 1/2" X 6,00 M	UN	1	10	R\$ 662,19	R\$ 6.621,90
508	FDE	09.82.009	CAIXA ESTAMPADA 4" X 2"	UN	5	50	R\$ 6,92	R\$ 346,00
509	FDE	09.82.010	CAIXA ESTAMPADA 4" X 4"	UN	1	15	R\$ 8,08	R\$ 121,20
510	FDE	09.82.046	FECHADURA TIPO YALE	UN	2	20	R\$ 30,72	R\$ 614,40
511	FDE	09.82.084	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 30 A - B.T.	UN	1	10	R\$ 181,97	R\$ 1.819,70
512	FDE	09.82.085	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3 X 60 A - B.T.	UN	2	20	R\$ 264,38	R\$ 5.287,60
513	FDE	09.82.086	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS DE 3X100 A - B.T.	UN	1	10	R\$ 593,38	R\$ 5.933,80
514	FDE	09.82.095	PERFILADO EM CHAPA DE ACO 38X38MM	M	5	50	R\$ 23,21	R\$ 1.160,50

515	FDE	09.83.001	CH.SEC.DE ACAO RAP. SOBRE CARGA COMANDO FRONTAL 3X100 A PAINEL BL.B.T	UN	1	3	R\$ 200,02	R\$ 600,06
516	FDE	09.83.002	CH.SECCION. AÇAO RAPIDA SOBRECARGA COMANDO FRONTAL 3X250A PAINEL BL.BT	UN	1	5	R\$ 843,89	R\$ 4.219,45
517	FDE	09.83.013	FUSIVEL NH 01 DE 160A RETARDADO	UN	3	30	R\$ 23,56	R\$ 706,80
518	FDE	09.83.014	FUSIVEL NH DE 300 A 400A	UN	0	15	R\$ 40,60	R\$ 609,00
519	FDE	09.83.015	FUSIVEL NH DE 425 A 630 A	UN	1	10	R\$ 56,28	R\$ 562,80
520	FDE	09.83.016	FUSIVEL NH ATE 125A	UN	1	18	R\$ 13,61	R\$ 244,98
521	FDE	09.83.017	FUSIVEL NH DE 200 A 250A	UN	1	13	R\$ 34,84	R\$ 452,92
522	FDE	09.83.050	BOTOEIRA LIGA-DESLIGA PARA COMANDO DA BOMBA DE RECALQUE	UN	1	18	R\$ 57,88	R\$ 1.041,84
523	FDE	09.83.052	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A a 2X100A	UN	1	10	R\$ 62,93	R\$ 629,30
524	FDE	09.83.063	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X200A	UN	1	3	R\$ 272,76	R\$ 818,28
525	FDE	09.83.065	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X10A a 3X50A	UN	1	8	R\$ 54,86	R\$ 438,88
526	FDE	09.83.066	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X60A a 3X100A	UN	1	8	R\$ 69,22	R\$ 553,76
527	FDE	09.83.069	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X600A	UN	1	2	R\$ 986,35	R\$ 1.972,70
528	FDE	09.83.067	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 3X400A	UN	1	5	R\$ 721,46	R\$ 3.607,30
529	FDE	09.83.070	RELE BIMETALICO DE SOBRECORRENTE FAIXA AJUSTAVEL DE 6,3A - 10A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	5	50	R\$ 117,27	R\$ 5.863,50

530	FDE	09.83.071	RELE BIME-TALICO DE SOBRECORRENTE FAIXA AJUSTAVEL DE 8,0A - 12,5A PARA QD.COMANDO BOMBA RE-CALQUE	UN	4	35	R\$ 112,31	R\$ 3.930,85
531	FDE	09.83.072	RELE BIME-TALICO DE SOBRECORRENTE FAIXA AJUSTAVEL DE 10A - 16A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	2	20	R\$ 121,16	R\$ 2.423,20
532	FDE	09.83.073	RELE BIME-TALICO DE SOBRECORRENTE FAIXA AJUSTAVEL DE 16A - 25A PARA QD.COMANDO BOMBA RECALQUE	UN	1	32	R\$ 145,58	R\$ 4.658,56
533	FDE	09.83.077	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 9A PARA QD.COMANDO BOMBA RE-CALQUE	UN	2	20	R\$ 121,33	R\$ 2.426,60
534	FDE	09.83.078	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 12A PARA QD.COMANDO BOMBA RE-CALQUE	UN	1	15	R\$ 142,79	R\$ 2.141,85
535	FDE	09.83.079	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 16A PARA QD.COMANDO BOMBA RE-CALQUE	UN	1	4	R\$ 150,31	R\$ 601,24
536	FDE	09.83.080	CONTACTOR TRIPOLAR ATE 25A PARA QD.COMANDO BOMBA RE-CALQUE	UN	1	4	R\$ 173,00	R\$ 692,00
537	FDE	09.84.001	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	UN	15	150	R\$ 9,02	R\$ 1.353,00
538	FDE	09.84.002	INTERRUPTOR DE 2 TECLAS	UN	13	130	R\$ 17,66	R\$ 2.295,80
539	FDE	09.84.003	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS	UN	10	100	R\$ 18,65	R\$ 1.865,00
540	FDE	09.84.004	INTERRUPTOR PARALELO	UN	1	10	R\$ 9,88	R\$ 98,80
541	FDE	09.84.009	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V	UN	20	200	R\$ 10,44	R\$ 2.088,00
542	FDE	09.84.010	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 20A-250V	UN	10	100	R\$ 12,52	R\$ 1.252,00
543	FDE	09.84.017	BOTAO DE CAMPAINHA	UN	6	58	R\$ 10,27	R\$ 595,66

544	FDE	09.84.020	ESPELHO DE 4'X2'	UN	20	200	R\$ 2,68	R\$ 536,00
545	FDE	09.84.021	ESPELHO 4'X4'	UN	15	150	R\$ 5,35	R\$ 802,50
546	FDE	09.84.030	CIGARRA TIPO FABRICA	UN	3	24	R\$ 90,91	R\$ 2.181,84
547	FDE	09.84.035	PLAFON DE ALUMINIO DE SOBREPOR - BOCA 10 PARA GLOBO TIPO BRASIL	UN	5	50	R\$ 11,77	R\$ 588,50
548	FDE	09.84.049	ADEQUAÇÃO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 2X32W PARA LED TUBULAR POLICARBONATO 18W TEMPERATURA DE COR 4000°K	UN	80	800	R\$ 49,25	R\$ 39.400,00
549	FDE	09.84.060	CORRENTE PARA PENDENTE DE APARELHO PARA ILUMINACAO	M	15	150	R\$ 13,81	R\$ 2.071,50
550	FDE	09.84.070	CANOPLA DE FIXACAO PARA PENDENTE DE LUMINARIA FLUORESCENTE	UN	5	50	R\$ 17,42	R\$ 871,00
551	FDE	09.84.071	REATOR ELETRONICO PT RAP P/FLUOR. AFP 1X28W BIVOLT C/ PROTEÇÃO	UN	2	20	R\$ 52,39	R\$ 1.047,80
552	FDE	09.84.072	REATOR ELETRONICO PT RAP P/FLUOR. AFP 2X28W BIVOLT C/ PROTEÇÃO	UN	10	100	R\$ 52,46	R\$ 5.246,00
553	FDE	09.84.074	REATOR SIMPLES P/ VAPOR SODIO AFP 70W 220V CAP/IGN	UN	6	60	R\$ 54,99	R\$ 3.299,40
554	FDE	09.84.075	REATOR SIMPLES P/ VAPOR SODIO AFP 150W 220V CAP/IGN	UN	6	60	R\$ 75,39	R\$ 4.523,40
555	FDE	09.84.076	REATOR SIMPLES P/ VAPOR SODIO AFP 250W 220V CAP/IGN	UN	4	40	R\$ 81,69	R\$ 3.267,60
556	FDE	09.84.077	REATOR SIMPLES P/VAPOR METAL. AFP 70W 220V CAP/IGN	UN	2	20	R\$ 62,08	R\$ 1.241,60
557	FDE	09.84.078	REATOR SIMPLES P/ VAPOR METAL. AFP 150W 220V CAP/IGN	UN	2	20	R\$ 73,52	R\$ 1.470,40
558	FDE	09.84.079	REATOR SIMPLES P/ VAPOR METAL. AFP 250W 220V CAP/IGN	UN	1	10	R\$ 82,73	R\$ 827,30

559	FDE	09.84.080	REATOR ELETRONICO P/ LAMPADA FLUORESCENTE 2X16W BIVOLT C/ PROTEÇÃO	UN	24	240	R\$ 29,30	R\$ 7.032,00
560	FDE	09.84.092	REATOR PARA LAMPADA HG - 220V/250W	UN	3	30	R\$ 71,06	R\$ 2.131,80
561	FDE	09.85.047	POSTE ACO GALVANIZADO RETO 4" X6,00M P/ILUMIN EXTERNA	UN	1	12	R\$ 664,70	R\$ 7.976,40
562	FDE	09.85.005	LAMPADA FLUORESCENTE DE 32W	UN	100	1000	R\$ 6,52	R\$ 6.520,00
563	FDE	09.85.060	CONDULETE DE 1"	UN	20	200	R\$ 22,52	R\$ 4.504,00
564	FDE	09.85.061	CONDULETE DE 1 1/4"	UN	10	100	R\$ 28,40	R\$ 2.840,00
565	FDE	09.85.062	CONDULETE DE 1 1/2"	UN	10	100	R\$ 31,40	R\$ 3.140,00
566	FDE	09.85.063	CONDULETE DE 2"	UN	10	100	R\$ 45,22	R\$ 4.522,00
567	FDE	09.85.064	CONDULETE DE 3/4"	UN	20	200	R\$ 19,04	R\$ 3.808,00
568	FDE	09.85.065	CONDULETE DE 1/2"	UN	10	100	R\$ 19,23	R\$ 1.923,00
569	FDE	09.85.083	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 2 HP - 220 V TRIFASICO	UN	1	4	R\$ 597,42	R\$ 2.389,68
570	FDE	09.85.084	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 3 HP - 220 V TRIFASICO	UN	1	10	R\$ 707,36	R\$ 7.073,60
571	FDE	09.85.085	MOTOR PARA BOMBA DE RECALQUE DE 5 HP - 220 V TRIFASICO	UN	1	2	R\$ 908,37	R\$ 1.816,74
572	FDE	09.85.102	LAMPADA FLUORESCENTE DE 28W C/BASE G5 TEMPER. COR DE 4000° K	UN	5	50	R\$ 6,55	R\$ 327,50
573	FDE	09.86.001	CAPTOR TIPO FRANKLIN, BOUQUET NIQUELADO DE 4 PONTAS-CONECTOR GRANDE	UN	1	10	R\$ 150,91	R\$ 1.509,10
574	FDE	09.12.001	EX-01 EXAUSTOR AXIAL DN 40CM	UN	1	10	R\$ 563,84	R\$ 5.638,40
575	FDE	10.01.049	FORRO DE GESSO ACARTONADO INCL ESTRUTURA	M2	30	300	R\$ 38,15	R\$ 11.445,00
576	FDE	10.01.075	FORRO PLACA MINERAL NRC 0,70 CONSTELATION INCL. PERFIS FORNEC/INST.	M2	15	150	R\$ 60,41	R\$ 9.061,50

577	FDE	10.01.082	FORRO EM LÂMINA DE PVC 200MM E = 7 OU 8MM	M2	50	500	R\$ 18,45	R\$ 9.225,00
578	FDE	10.01.083	ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 20X20 GALV. E=0,95MM MALHA 1,20X0,40M P/ SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	50	500	R\$ 18,09	R\$ 9.045,00
579	FDE	10.50.003	DEMOLIÇÃO DE FORRO EM GESSO	M2	30	300	R\$ 2,43	R\$ 729,00
580	FDE	10.50.005	DEMOLIÇÃO DE FORROS DE MADEIRA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO.	M2	10	100	R\$ 0,88	R\$ 88,00
581	FDE	10.60.002	RETIRADA DE FORROS EM PLACAS APOIADAS	M2	15	150	R\$ 3,74	R\$ 561,00
582	FDE	10.60.005	RETIRADA DE FORRO DE PVC EM LAMINAS	M2	50	500	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
583	FDE	11.02.024	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA PRE FABRICADA 4MM	M2	20	200	R\$ 49,33	R\$ 9.866,00
584	FDE	11.02.027	IMPERMEABILIZACAO C/ EMULSAO ACRILICA - 6 DEMAOS	M2	600	6000	R\$ 24,72	R\$ 148.320,00
585	FDE	11.02.035	IMPERMEAB C/ MANTA ASF PRE-FABR 4MM ACAB ALUMIN SEM PROT MECANICA	M2	60	600	R\$ 54,10	R\$ 32.460,00
586	FDE	11.02.067	ARGAMASSA PARA PROTEÇÃO MECANICA SOBRE SUPERFICIE IMPERMEABILIZADA TRAÇO 1:4 ESPÉSSURA 3CM	M2	20	200	R\$ 15,56	R\$ 3.112,00
587	FDE	11.03.001	COM ARGAMASSA CIM AREIA 1:3 COM HIDROFUGO (APLICACAO INTERNA)	M2	20	200	R\$ 33,65	R\$ 6.730,00
588	FDE	11.03.002	COM ARGAMASSA CIM AREIA 1:3 COM HIDROFUGO E TINTA BET (APLIC INTERNA)	M2	15	150	R\$ 42,92	R\$ 6.438,00

589	FDE	11.03.006	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV. ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMÃOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMÃOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	M2	19	190	R\$ 28,36	R\$ 5.388,40
590	FDE	11.03.007	IMPERMEABIL RESERV. ENTERRADO COM ARGAMASSA POLIMERICA SEMIFLEXIVEL COM APLICAÇÃO 4 DEMÃOS	M2	2	20	R\$ 12,51	R\$ 250,20
591	FDE	12.01.001	CHAPISCO	M2	180	1800	R\$ 6,75	R\$ 12.150,00
592	FDE	12.02.005	EMBOCO	M2	180	1800	R\$ 19,07	R\$ 34.326,00
593	FDE	12.02.007	REBOCO	M2	180	1800	R\$ 14,53	R\$ 26.154,00
594	FDE	12.02.010	REVESTIMENTO TEXTURIZADO ACRILICO BRANCO	M2	120	1200	R\$ 16,35	R\$ 19.620,00
595	FDE	12.04.024	REVESTIMENTO COM PASTILHAS ESMALTADAS 5,0X 5,0 CM	M2	25	250	R\$ 104,56	R\$ 26.140,00
596	FDE	12.04.040	REVESTIMENTO C/ PLAQUETA LAMINADA	M2	50	500	R\$ 106,57	R\$ 53.285,00
597	FDE	12.04.050	CERAMICA ESMALTADA 10X10CM - BRANCO,AREIA,BEGE, OCRE,CINZA	M2	180	1800	R\$ 66,59	R\$ 119.862,00
598	FDE	12.50.001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA/ GESSO EM FORRO E PAREDES	M2	70	700	R\$ 6,21	R\$ 4.347,00
599	FDE	12.50.002	DEMOLIÇÃO DE REVÊST DE AZULEJOS, PASTILHAS E LADRILHOS INCL ARG ASSENTAMENTO	M2	257	2570	R\$ 9,32	R\$ 23.952,40
600	FDE	12.60.001	RETIRADA DE MÁRMORE PEDRAS OU GRANITOS INCL DEMOLIÇÃO ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M2	4	40	R\$ 19,95	R\$ 798,00
601	FDE	12.80.051	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1"x1/8" ALUMINIO	M	50	500	R\$ 23,61	R\$ 11.805,00

602	FDE	13.01.018	ARGAMASSA DE REGULAZACAO CIM/ AREIA 1:3 C/ IMPERM. ES-P=2,50CM	M2	180	1800	R\$ 16,87	R\$ 30.366,00
603	FDE	13.02.007	PISO DE CONCRETO LISO-FUNDACAO DIRETA FCK-25 MPA	M2	700	7000	R\$ 70,76	R\$ 495.320,00
604	FDE	13.02.052	TRATAMENTO SELADOR PARA GRANILITE - BASE AGUA	M2	50	500	R\$ 4,87	R\$ 2.435,00
605	FDE	13.02.069	PORCELANATO ESMALTADO	M2	1050	10500	R\$ 67,74	R\$ 711.270,00
606	FDE	13.02.100	CERAMICA ESMALT. ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF. ATRITO MINIMO 0,4 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	55	550	R\$ 29,70	R\$ 16.335,00
607	FDE	13.05.022	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M	130	1300	R\$ 9,65	R\$ 12.545,00
608	FDE	13.05.026	RODAPÉ DE GRANILITE SIMPLES ALTURA 7CM	M	18	180	R\$ 22,21	R\$ 3.997,80
609	FDE	13.05.100	RODAPE CERAMICA ANTIDERRAPANTE ALTURA 7CM (MONOQUEIMA) USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M	9	90	R\$ 6,26	R\$ 563,40
610	FDE	13.06.082	SO-22 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L= 14 A 17CM)	M	2	20	R\$ 53,01	R\$ 1.060,20
611	FDE	13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L=19 A 22CM)	M	2	20	R\$ 68,68	R\$ 1.373,60
612	FDE	13.07.002	PE-02 PEITORIL	M	5	50	R\$ 45,92	R\$ 2.296,00
613	FDE	13.50.002	DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE, LADRILHO HIDRAULICO, CERAMICO, CACOS, INCLUSIVE BASE	M2	50	500	R\$ 17,40	R\$ 8.700,00
614	FDE	13.50.003	DEMOLICAO PISO TACOS DE MADEIRA INCLUSIVE ARG ASSENTAMENTO	M2	50	500	R\$ 12,81	R\$ 6.405,00

615	FDE	13.50.010	DEMOLIÇÃO DE PISOS VINÍLICOS E DE BORRACHA INCL ARG ASSENT E REGULARIZAÇÃO	M2	60	600	R\$ 4,43	R\$ 2.658,00
616	FDE	13.50.016	DEMOLICAO RODAPES EM GERAL INCLUSIVE ARGAMASSA ASSENTAMENTO	M	8	80	R\$ 1,33	R\$ 106,40
617	FDE	13.60.008	RETIRADA DE PISO DE GRANITO OU MÁRMORE	M2	50	500	R\$ 17,73	R\$ 8.865,00
618	FDE	13.80.018	REPARO COMPLETO EM GRANILITE-RASPAGEM/ ESTUCAMENTO/POLIMENTO	M2	70	700	R\$ 18,39	R\$ 12.873,00
619	FDE	14.01.004	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 4MM	M2	35	350	R\$ 61,40	R\$ 21.490,00
620	FDE	14.01.002	VIDRO LISO COMUM INCOLOR DE 3MM	M2	12	120	R\$ 53,39	R\$ 6.406,80
621	FDE	14.02.001	EP-01 ESPELHO	UN	2	20	R\$ 154,71	R\$ 3.094,20
622	FDE	14.60.001	RETIRADA DE VIDRO INCLUSIVE RASPAGEM DE MASSA OU RETIRADA DE BAGUETES	M2	47	470	R\$ 9,14	R\$ 4.295,80
623	FDE	15.01.006	ESMALTE A BASE DE ÁGUA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	115	1150	R\$ 11,89	R\$ 13.673,50
624	FDE	15.01.014	APLICAÇÃO DE IMUNIZANTE CUPINICIDA EM MADEIRA.	M2	160	1600	R\$ 6,68	R\$ 10.688,00
625	FDE	15.01.015	VERNIZ SEM APARELHAMENTO E EMAS PREVIOS EM ESTRUT DE MADEIRA APARENTE	M2	50	500	R\$ 10,65	R\$ 5.325,00
626	FDE	15.01.032	PRIMER P/ GALVANIZADOS (GALVITE/SIMILAR) - ESTRUTURAS	M2	50	500	R\$ 6,68	R\$ 3.340,00
627	FDE	15.01.035	FUNDO ANTI-OXIDANTE EM ESTRUTURAS	M2	115	1150	R\$ 8,05	R\$ 9.257,50
628	FDE	15.02.003	MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR	M2	3250	32500	R\$ 11,02	R\$ 358.150,00
629	FDE	15.02.005	TINTA LATEX ECONOMICA	M2	3800	38000	R\$ 15,24	R\$ 579.120,00
630	FDE	15.02.006	LATEX COM MASSA NIVELADORA PARA INTERIOR	M2	100	1000	R\$ 23,19	R\$ 23.190,00

631	FDE	15.02.018	ESMALTE A BASE DE AGUA	M2	2010	20100	R\$ 17,66	R\$ 354.966,00
632	FDE	15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	M2	1500	15000	R\$ 15,90	R\$ 238.500,00
633	FDE	15.02.041	VERNIZ SELANTE RESISTENTE À ABRASÃO APLICADO SOBRE VERNIZ RETARDANTE EM SUPERFICIE DE MADEIRA ACABAMENTO TRANSPARENTE COM DUAS DEMÃOS	M2	66	660	R\$ 9,59	R\$ 6.329,40
634	FDE	15.02.061	TINTA LATEX STANDARD EM SUPERFICIE DE GESSO	M2	45	450	R\$ 13,86	R\$ 6.237,00
635	FDE	15.02.080	TINTA LATEX PARA PISO	M2	800	8000	R\$ 14,14	R\$ 113.120,00
636	FDE	15.03.012	ENVERNIZAMENTO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	25	250	R\$ 12,70	R\$ 3.175,00
637	FDE	15.03.007	ESMALTE COM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	45	450	R\$ 28,15	R\$ 12.667,50
638	FDE	15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	60	600	R\$ 17,10	R\$ 10.260,00
639	FDE	15.50.030	REMOCAO DE PINTURA EM ESTRUTURA METALICA COM LIXAMENTO	M2	80	800	R\$ 12,90	R\$ 10.320,00
640	FDE	15.80.010	PINTURA EM AZULEJO	M2	60	600	R\$ 10,36	R\$ 6.216,00
641	FDE	15.80.025	REMOVEDOR DE PICHÃO - POS PINTURA ANTIPICHÃO	M2	30	300	R\$ 4,57	R\$ 1.371,00
642	FDE	15.04.080	PINTURA DE QUADRAS ESP-LINHAS DEMARCATÓRIAS (600M2)	UN	1	8	R\$ 710,33	R\$ 5.682,64
643	FDE	15.80.047	PINTURA EM LOUSA INCL. PREPARO E RETOQUE DE MASSA	M2	20	200	R\$ 9,09	R\$ 1.818,00
644	FDE	16.01.045	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	3	25	R\$ 602,00	R\$ 15.050,00
645	FDE	16.01.046	PORTÃO EM CHAPA DE AÇO	M2	2	20	R\$ 415,30	R\$ 8.306,00
646	FDE	16.01.058	GRADIL ELETROFUNDIDO GALV. COM PINTURA ELETROSTATICA 62X132MM BARRA 25X2MM	M2	320	3125	R\$ 145,99	R\$ 456.218,75

647	FDE	16.01.064	PT-29 PORTAO DE TELA PARA QUADRA	M2	1	10	R\$ 362,20	R\$ 3.622,00
648	FDE	16.01.083	PT-33 PORTAO GRADIL ELETROFUNDIDO / PILARETE DE CONCRETO (180X235CM)	UN	1	5	R\$ 3.082,91	R\$ 15.414,55
649	FDE	16.01.091	FE-02 FECHAMENTO PARA SETORIZAÇÃO (GRADIL ELETROFUNDIDO)	M2	5	50	R\$ 137,87	R\$ 6.893,50
650	FDE	16.02.023	PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA MOSAICO PORTUGUES 2 COR/SOBRE BASE AREIA GROSSA	M2	25	250	R\$ 104,08	R\$ 26.020,00
651	FDE	16.02.025	GUIAS PRE-MOLDADAS TIPO PMSP	M	20	200	R\$ 49,47	R\$ 9.894,00
652	FDE	16.02.026	SARJETAS MOLDADAS NO LOCAL TIPO PMSP	M	9	90	R\$ 41,17	R\$ 3.705,30
653	FDE	16.02.090	CIMENTADO DESEMPE-NADO COM JUNTA SECA E=3,5CM INCL ARG REG	M2	30	300	R\$ 32,28	R\$ 9.684,00
654	FDE	16.03.002	GRAMA ES-MERALDA EM PLACAS	M2	50	500	R\$ 6,12	R\$ 3.060,00
655	FDE	16.04.001	QE-02 POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL	PR	1	10	R\$ 506,09	R\$ 5.060,90
656	FDE	16.04.002	QE-03 TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO (FUNDACAO DIRETA)	UN	2	20	R\$ 549,91	R\$ 10.998,20
657	FDE	16.04.037	FQ-04 ALAMBRADO COM PERFIL E TELA SOLDADA- GALVANIZADOS	M2	10	100	R\$ 98,73	R\$ 9.873,00
658	FDE	16.05.030	CA-20 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (15CM)	M	13	130	R\$ 77,03	R\$ 10.013,90
659	FDE	16.05.031	CA-21 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM)	M	30	300	R\$ 78,62	R\$ 23.586,00
660	FDE	16.05.032	CA-22 CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (30CM)	M	50	500	R\$ 81,87	R\$ 40.935,00
661	FDE	16.05.040	TC-03 TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA AP (20CM)	M	35	350	R\$ 54,48	R\$ 19.068,00

662	FDE	16.05.041	TC-04 TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA AP (25CM)	M	15	150	R\$ 55,57	R\$ 8.335,50
663	FDE	16.05.042	TC-05 TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA AP (35CM)	M	7	70	R\$ 65,14	R\$ 4.559,80
664	FDE	16.05.057	CONCRETO CICLOPICO COM BRITA 4 COM 30% DE RACHAO FCK 15MPa	M3	3	30	R\$ 233,23	R\$ 6.996,90
665	FDE	16.05.076	GRELHA FERRO PERF. - 1,00X0,40 M	UN	40	400	R\$ 261,07	R\$ 104.428,00
666	FDE	16.05.077	GRELHA FERRO PERF. 1,00X0,50 M	UN	30	300	R\$ 298,65	R\$ 89.595,00
667	FDE	16.06.066	ANDAIME - TORRE - ALUGUEL MENSAL	M	50	500	R\$ 11,65	R\$ 5.825,00
668	FDE	16.08.026	CI-02 CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80CM PARA ESGOTO	UN	2	15	R\$ 601,92	R\$ 9.028,80
669	FDE	16.08.027	CG-01 CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA	UN	2	14	R\$ 763,59	R\$ 10.690,26
670	FDE	16.08.028	CI-01 CAIXA DE INSPECAO 60X60CM PARA ESGOTO	UN	1	10	R\$ 322,26	R\$ 3.222,60
671	FDE	16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	1000	10000	R\$ 7,76	R\$ 77.600,00
672	FDE	16.11.012	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	40	400	R\$ 8,86	R\$ 3.544,00
673	FDE	16.11.013	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS HIDRAULICOS	M2	20	200	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
674	FDE	16.11.014	LIMPEZA DE VIDROS	M2	50	500	R\$ 8,31	R\$ 4.155,00
675	FDE	16.11.020	LIMPEZA DE FACHADA POR HIDROJATEAMENTO	M2	400	4000	R\$ 4,38	R\$ 17.520,00
676	FDE	16.15.003	VERGA / CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA 14X19X39 CM	M	11,5	115	R\$ 15,33	R\$ 1.762,95
677	FDE	16.15.004	VERGA / CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA 19X19X39 CM	M	11	110	R\$ 15,71	R\$ 1.728,10
678	FDE	16.18.021	ESPÍCULAS EM POLI-CARBONATO PEÇA 33x11,8 CM ARCO DE 100 GRAUS IMPEDIMENTO AO POUSO DE AVES FIXAÇÃO COM PARAFUSO	M	100	1000	R\$ 16,69	R\$ 16.690,00

679	FDE	16.18.022	ESPÍCULAS EM POLI-CARBONATO PEÇA 33x11,8 CM ARCO DE 100 GRAUS IMPEDIMENTO AO POUSO DE AVES FIXAÇÃO COM SILICONE	M	100	1000	R\$ 13,57	R\$ 13.570,00
680	FDE	16.20.113	ELETRO-DUTO CORRUGADO ESPIRAL ENTERRADO PEAD D=100 CABINE PRIMÁRIA NBR 13897	M	8	80	R\$ 46,16	R\$ 3.692,80
681	FDE	16.30.010	TAPUME H=225CM APOIADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	M	150	1500	R\$ 44,12	R\$ 66.180,00
682	FDE	16.35.008	ESCOVAMENTO MANUAL	M2	20	200	R\$ 4,18	R\$ 836,00
683	FDE	16.35.018	LIMPEZA PARA REMOCAO DE OLEOS E GRAXAS IMPREGNADOS SUPERFICIALMENTE	M2	20	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,00
684	FDE	16.42.001	REPARO ESTRUTURAL POR INJECAO RESINA BASE EPOXI EM FISSURAS 0,3A9,0MM	M	10	100	R\$ 163,45	R\$ 16.345,00
685	FDE	16.42.002	REPARO ESTRUTURAL C/ APLICACAO DE GRAUTE BASE EPOXI TRINCAS DE 10A40MM	M	10	100	R\$ 103,77	R\$ 10.377,00
686	FDE	16.42.003	REPARO ESTRUTURAL VIGAS LAJES PILARES C/ APLIC GRAUTE BASE EPOXI VAOS 35A70MM	M	3	30	R\$ 145,43	R\$ 4.362,90
687	FDE	15.50.002	REMOCAO DE OLEO, ESMALTE, LATEX/ACRILICO EM PAREDES COM LIXAMENTO	M2	5000	50000	R\$ 2,02	R\$ 101.000,00
688	FDE	16.48.015	APLICACAO PINTURA IMPERMEABILIZANTE DUAS DEMASOS SISTEMA DUPLO EPOXI POLIURETANO	M2	595	5950	R\$ 36,66	R\$ 218.127,00
689	FDE	16.50.002	DEMOLIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO	M2	500	5000	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00

690	FDE	16.80.010	TELA DE ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2"	M2	500	5000	R\$ 35,65	R\$ 178.250,00
691	FDE	16.80.024	TABELA DE BASQUETE COM ARO E CESTO	UN	2	16	R\$ 244,06	R\$ 3.904,96
692	FDE	16.80.089	LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA ATE 1000 LITROS	UN	2	15	R\$ 33,25	R\$ 498,75
693	FDE	16.80.090	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA ATE 10.000 LITROS	UN	1	10	R\$ 88,68	R\$ 886,80
694	FDE	16.80.091	LIMPEZA DE CAIXAS D'AGUA ACIMA DE 10.000 LITROS	UN	1	2	R\$ 199,55	R\$ 399,10
695	FDE	16.80.092	LIMPEZA DE CAIXILHOS METALICOS	M2	100	1000	R\$ 16,62	R\$ 16.620,00
696	FDE	16.80.097	ÇAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	50	516	R\$ 302,78	R\$ 156.234,48
697	FDE	16.80.015	ISOLAMENTO COM LONA PRETA	M2	500	5000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
698	FDE	16.80.098	RETIRADA DE ENTULHO	M3	75	750	R\$ 29,54	R\$ 22.155,00

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à detentora da ata pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 16 de junho de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

PROTOCOLO Nº 25223/2019

RC Nº 84/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 32/2020 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CNPJ:65.817.900/0001-71					
Razão Social: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	23	30.000	CPR	RIVAROXABANA, 20 MG, COMPRIMIDOS	R\$ 7,14
	26	140.000	CPR	VARFARINA SÓDICA CRISTALINA 2,5 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,28
	27	200	CPR	VARFARINA SÓDICA CRISTALINA 5,0 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,19
	56	45.000	CPR	OXIBUTININA, CLORIDRATO DE 5 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA.	R\$ 0,69
	73	100	FRS	HIDROCORTISONA 10MG + NEOMICINA, SULFATO DE 5MG + POLIMIXINA B, SULFATO DE 10.000UI/ML, FRASCO COM 10ML	R\$ 9,00
74	1.500	FRS	LATANOPROSTA 50 MCG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM FRASCO CONTA-GOTAS CONTENDO 2,5ML	R\$ 12,70	

CNPJ: 11.260.846/0001-87					
Razão Social: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	25	16.000	CPR	TRANEXÂMICO, ÁCIDO 250MG, COMPRIMIDO	R\$ 1,31

CNPJ: 09.192.829/0001-08					
Razão Social: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	12	330.000	CPR	FERROSO, SULFATO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR, COMPRIMIDO	R\$ 0,03
	90	1.650	FRS	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 2,5ML	R\$ 11,30

CNPJ: 03.652.030/0001-70					
Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	31	17.000	FRS	DIMETICONA 75 MG/ML, FRASCO COM 15 ML	R\$ 1,52
	38	10.000	CPR	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,08
	40	70.000	CPR	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,10

CNPJ: 67.729.178/0004-91					
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	15	210.000	CPR	FÓLICO, ÁCIDO 5 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,04
	43	2.000.000	CPR	OMEPRAZOL 20 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,07
	53	4.000	AMP	ATROPINA, SULFATO DE 0,25MG, AMPOLA COM 1ML	R\$ 0,35
	65	100	FRS	CICLOPENTOLATO 1 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML	R\$ 7,76

CNPJ: 04.192.876/0001-38					
Razão Social: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	13	40	FAM	FILGRASTIMA 300 MCG/ML, FRASCO AMPOLA DE 1ML	R\$ 56,00

CNPJ: 44.734.671/0001-51					
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	46	11.000	CPR	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE 8MG, COMPRIMIDO	R\$ 1,30
	59	200	CPR	AZATIOPRINA 50 MG, COMPRIMIDO	R\$ 1,50
	66	260	FRS	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML	R\$ 11,15
	67	4.000	FRS	DEXTRANO 70 1 MG + HIPROMELOSE 3 MG /ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 15ML	R\$ 11,50
	77	50	FRS	OFLOXACINO 3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML	R\$ 17,75
	79	70	FRS	PILOCARPINA, CLORIDRATO DE 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO CONTA GOTAS 10ML	R\$ 14,86
	84	500	TUB	RETINOL, ACETATO DE (VIT. A) 10.000 UI + CLORANFENICOL 5 MG + METIONINA 5 MG + AMINOÁCIDO 25 MG /G POMADA OFTÁLMICA, TUBO COM 3,5 G	R\$ 9,50
	88	1.600	FRS	TOBRAMICINA 0,3%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML	R\$ 8,90
	89	10	TUB	TOBRAMICINA 3MG/G POMADA OFTÁLMICA, TUBO COM 3,5G	R\$ 25,50

	92	150	FRS	TROMETAMOL, CETOROLACO DE 5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO CONTA-GOTAS COM 5ML	R\$ 26,99
	93	150	FRS	TROPICAMIDA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO CONTA-GOTAS COM 5ML	R\$ 10,00

CNPJ: 12.927.876/0001-67					
Razão Social: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	62	900	FRS	BIMATOPROST 0,3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 3 ML	R\$ 16,18

CNPJ: 76.386.283/0001-13					
Razão Social: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	3	160.000	CPR	CILOSTAZOL 100MG, COMPRIMIDOS	R\$ 0,44

CNPJ: 04.027.894/0003-26					
Razão Social: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	2	140	FAM	ALTEPLASE 50 MG, FRASCO AMPOLA	R\$ 2.022,99
	32	700	FRS	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100ML	R\$ 9,83
	33	330.000	CPR	DOMPERIDONA 10MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,09
	91	1.000	FRS	TROLAMINA 140 MG + HIDROXIQUINOLINA, BORATO DE 0,04 MG /ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA, FRASCO COM 8 ML	R\$ 10,05

CNPJ: 28.911.309/0001-52					
Razão Social: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	9	10	FAM	ERITROPOETINA 40.000UI, FRASCO AMPOLA	R\$ 1.317,99

CNPJ: 24.614.797/0001-85					
Razão Social: INDMED HOSPITALAR EIRELI					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	11	5.000	FRS	FERROSO, SULFATO 125MG/ML (EQUIV. A 25MG DE FERRO), SOLUÇÃO, FRASCO COM 30ML COM CONTA-GOTAS	R\$ 0,83
	37	13.000	FRS	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE, FRASCO COM 120ML	R\$ 5,20

CNPJ: 12.889.035/0001-02					
Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	34	240	FRS	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 16G + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 6G /100ML, ENEMA, FRASCO COM 130ML	R\$ 4,67
	63	1.600	FRS	BRIMONIDINA, TARTARATO DE 0,2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML	R\$ 4,79
	83	300	FRS	PREDNISOLONA, ACETATO DE 10MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML	R\$ 12,64

CNPJ: 43.295.831/0001-40					
Razão Social: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	8	300	FAM	ERITROPOETINA 4.000UI, FRASCO AMPOLA	R\$ 89,29

CNPJ: 49.228.695/0001-52				
Razão Social: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA				

Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:	
1ª	1	900	FAM	ALBUMINA HUMANA 20%, FRASCO COM 50 ML	R\$ 129,00
	28	5.000	FRS	ALUMÍNIO, HIDRÓXIDO DE 61,5MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO COM 240ML	R\$ 8,00
	29	9.000	CPR	BISACODIL 5 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,09
	30	4.000	FRS	BROMOPRIDA 4MG/ML, FRASCO COM 20ML	R\$ 1,15
	45	13.000	AMP	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE 2MG/ML, AMPOLA DE 4ML	R\$ 1,25

CNPJ: 05.005.873/0001-00 Razão Social: PORTAL LTDA					
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:	
1ª	41	30.000	AMP	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10MG/ML, AMPOLA DE 2ML	R\$ 0,43
	55	25.000	AMP	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML	R\$ 0,94
	58	46.000	CPR	SOLIFENACINA, SUCCINATO DE 5 MG, COMPRIMIDO	R\$ 2,45

CNPJ: 60.665.981/0009-75 Razão Social: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A					
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:	
1ª	54	125.000	CPR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,47
	68	1.200	FRS	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO DE 2% + TIMOLOL, MALEATO DE 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML	R\$ 20,00

CNPJ: 15.439.366/0001-39 Razão Social: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI					
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:	
1ª	71	1.500	FRS	FLUOCINOLONA, ACETONIDO DE 0,25 MG + NEOMICINA, SULFATO DE 3,50 MG + POLIMIXINA B 10.000 UI + LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 20 MG / 1 ML, FRASCO COM 5 ML.	R\$ 7,84

Revogo os itens: 4, 5, 6, 7, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 35, 36, 39, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 57, 60, 61, 64, 69, 70, 72, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 85, 86 e 87.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 17 de junho de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020

PROTÓCOLO Nº 26458/2019
RC Nº 335/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAIS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMÓLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 45/2020 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 04.861.300/0001-16 RAZÃO SOCIAL: DI BLÁSIO & CIA LTDA					
1ª	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

1	10.000	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAPACIDADE TOTAL 50ML ALTA QUALIDADE, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS 100% VIRGEM (POLIPROPILENO), MATERIAL ATÓXICO, DE COR BRANCA OPACA, IDEAL PARA CAFÉ. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, MASSA MÍNIMA DE 0,75G PARA CADA COPO CONFORME NORMA ABNT 14.865-2, O COPO DEVE TER RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL DE NO MÍNIMO 1,53N CONFORME NORMA ABNT 14865-2, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO NO MÍNIMO 50 PACOTES. NA CAIXA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE.	1,48
5	200	PCT	FOSFORO, MAÇO COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 PALITOS EM MÉDIA, COMPOSIÇÃO: FOSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES.	2,40
9	120	ROL	PAPEL ALUMÍNIO MEDINDA MÍNIMA 30CM LARGURA X 7.5M DE COMPRIMENTO, PRODUTO DE ACORDO COM A ABNT 14.761, ESTERILIZADO COM CERTIFICADO ISO 9002, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	2,10

CNPJ: 04.013.164/0001-04 RAZÃO SOCIAL: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI					
1ª	ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
	2	24.000	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAPACIDADE TOTAL DE 200ML ALTA QUALIDADE, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS 100% VIRGEM (POLIPROPILENO), MATERIAL ATÓXICO, DE COR BRANCA OPACA, IDEAL PARA ÁGUA E LÍQUIDOS QUENTES. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. CADA COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, MASSA MÍNIMA DE 1,98G PARA CADA COPO CONFORME NORMA ABNT 14.865-2, O COPO DEVE TER RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ALTERAL DE NO MÍNIMO 0,85N CONFORME NORMA ABNT 14 865-2. PACOTE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	2,73
	3	100	ROL	FILME PVC 28 CM X 15 METROS	1,55
	7	24	PÇ	LIXEIRA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PARA USO HOSPITALAR, RESISTENTE, RETANGULAR COM PEDAL PLÁSTICO ACOPLADO A ESTRUTURA PRINCIPAL DA LIXEIRA, NA COR BRANCA LEITOSA O PRODUTO DEVERÁ CONTER A INSCRIÇÃO LIXO INFECTANTE EM RÓTULO ADESIVO COM A SIMBOLOGIA DA CLASSE 6.0, SUBCLASSE 6.2, CONFORME ANEXO A (NORMATIVO) DA ABNT NBR 7500: 2009	136,33

			(IDENTIFICAÇÃO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE PRODUTO).	
8	24	PÇ	LIXEIRA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PARA USO EM BANHEIRO, RESISTENTE, RETANGULAR COM PEDAL PLÁSTICO ACOPLADO À ESTRUTURA PRINCIPAL DA LIXEIRA, NA COR BRANCA LEITOSA.	39,00

CNPJ: 02.514.617/0001-50

RAZÃO SOCIAL: RODRIGO TONELOTTO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
1ª	4	1.200	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº103, FABRICADO EM MATERIAL 100% CELULOSE, COR BRANCA, COM MICROFURROS EM DUPLA COSTURA, O QUE TORNA O FILTRO MAIS RESISTENTE EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, CONTENDO NO MÍNIMO DE 30 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E DEMAIS INFORMAÇÕES.	2,45

Revogo o item 6.

Autorizo a despesa para a emissão de autorização de fornecimento às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 17 de junho de 2020

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

PROTOCOLO Nº 18608/2019

RC Nº 286/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 49/2020 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

CNPJ: 26.395.502/0001-52					
Razão Social: DENTAL UNIVERSO EIRELI					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	
1ª	01	04	UN	LAVADORA ULTRASSÔNICA ODONTOLÓGICA; BANHO ULTRASSÔNICO, AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE, VOLUME DE 06 ATÉ 10 L, FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA 40 KHZ, COM TEMPORIZADOR ATÉ 30 MIN, COMPONENTES: COM TAMPA ADICIONAL; COM CESTO REMOVÍVEL PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS E CIRÚRGICOS; TANQUE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM POLIMENTO; COM AQUECIMENTO DIGITAL DE 50 A 60 GRAUS CELSIUS, LAMPADA PILOTO, ALARME SONORO DE FINAL DE CICLO; DRENO DE ESCOAMENTO; ALIMENTAÇÃO 110V OU 220V, INCLUI: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES, ASSISTENCIA TÉCNICA; REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 2.430,00
	05	04	UN	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO; AUTOMÁTICA; CIRCUITO ELETRÔNICO COM CONTROLE DE TEMPO PARA MAIOR PRECISAO; EQUIPAMENTO PORTATIL, COM RESISTENCIA BLINDADA; SISTEMA DE COR TE INTEGRADO E SUPORTE PARA BOBINA;	R\$ 560,00

			SISTEMA DE AVISOS COM LED'S INDICATIVOS E BIPS SONOROS; CONTROLES DE ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA; DE 0 A 6 SEGUNDOS DE SOLDA; EXTENSAO DA SOLDA NO COMPRIMENTO DA SELAGEM; 300 MM / LARGURA DA SELAGEM: 12 MM; ACOMPANHA: SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL GRAU CIRURGICO DE ATE 30CM; DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 400 X 420 X 210 MM (C X L X A); ALIMENTAÇÃO: 110V; POTENCIA: 80 WATTS; INCLUI: MANUAL TECNICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ASSISTENCIA TECNICA.	
--	--	--	---	--

CNPJ: 02.228.938/0001-99

Razão Social: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	
1ª	02	60	PÇ	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA; ROTAÇÃO 400.000 RPM, CABECA PEQUENA, 30% MENOR QUE A CONVENCIONAL; REFRIGERAÇÃO COM SPRAY TRIPLO; ENCAIXE UNIVERSAL BORDEN; TROCA DE BROCAS POR BOTÃO DE PRESSÃO; CONFECCIONADA EM ALUMINIO ANODIZADO, AUTOCLAVAVEL; NÚMERO DE SÉRIE E SÍMBOLOS GRÁFICOS GRAVADOS NO CORPO DA CANETA DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE; EMBALADA EM ESTOJO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACOMPANHA OLEO LUBRIFICANTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO; GARANTIA DE ASSISTENCIA TECNICA E PECAS PARA REPOSICAO POR 5 ANOS.	R\$ 427,00
	04	60	PÇ	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO; POTENCIA ROTACAO ATE 40000 RPM; ACOMPANHA ACESSORIOS PARA LUBRIFICACAO; SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL BORDEN - 2 FUROS, SISTEMA DE ACOPLAMENTO INTRA; ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A 135°; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ASSIST. TECNICA E PECAS DE REPOSICAO PERMANENTE; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NORMAS E REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	R\$ 228,00

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Razão Social: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	
1ª	03	60	PÇ	CONTRA ANGULO ODONTOLÓGICO; CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO; CONEXAO COM MICRO MOTOR TIPO INTRA ISO 3964; COM REFRIGERAÇÃO; VELOCIDADE MÁXIMA ATE 20.000 RPM; RELACAO DE TRANSMISSAO 1:1 COM MICRO MOTOR; FIXACAO DE BROCAS COM TRAVA DE AÇO; ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A 135°; UTILIZACAO COM BROCAS 2,35 MM ISO 1797-1 E 1797-2; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ASSISTENCIA TECNICA GRATUITA NO PERIODO DE GARANTIA; CERTIFICACAO E REGISTROS VIGENTES; CONTENDO EXTERNAMENTE DE ACORDO COM NBR 9687 SÍMBOLOS GRÁFICOS GRAVADOS NA PEÇA.	R\$ 260,00
				CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO CONTENDO CADEIRA COM CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO DE 200 KG (MASSA DO PACIENTE E EQUIPAMENTOS), COM BRAÇO ARTICULADO REBATÍVEL EM 90°, COM ESTRUTURA INTERNA DE METAL. CADEIRA COM ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BIARTICULÁVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA.	

09	10	UN	<p>CADEIRA COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO REDUTOR, INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM. COM TENSÃO BIVOLT (127-220 V~50-60 HZ), APRESENTA BOTÃO LIGA /DESLIGA DE FÁCIL ACESSO. POSSUI PEDAL INTEGRADO QUE UNIFICA TODOS OS COMANDOS DE PÉ, PERMITINDO ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES DA CADEIRA, EQUIPO E REFLETOR VOLTA À POSIÇÃO ZERO AUTOMÁTICA; SUBIDA E DESCIDA DO AÇENTO E DO ENCOSTO. EQUIPO COM CORPO DE ABS INJETADO, COM BRAÇO PNEUMÁTICO, AMBIDESTRO, COM ACOPLAMENTO DE 5 TERMINAIS DE TRABALHO (SERINGA TRÍPLICE, TERMINAL PARA MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, DOIS TERMINAIS PARA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO E TERMINAL PARA FOTOPOLIMERIZADOR LED) MANGUEIRAS LISAS, SEM RANHURAS E SEM ESTRIAS, ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS. UNIDADE DE ÁGUA REBATÍVEL EM 60° COM SUCTOR DE SALIVA E AR, TERMINAL SUCTOR PARA CONEXÃO COM BOMBA À VÁCUO E COM SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR EM MATERIAL RESISTENTE, COM PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA, REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS, COM PROTETOR FRONTAL REMOVÍVEL, RESISTENTE E TRANSPARENTE, FONTE DE LUZ FRIA, SISTEMA ÓPTICO COM 3 LEDS, COM 3 INTENSIDADES DE LUZ (10.000, 20.000, 30.000 LUX) CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA, BASE COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE. ESTOFAMENTO EM MATERIAL CONFORTÁVEL, RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, LISO, DENSIDADE ADEQUADA, ANTIDIFORMANTE, DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA CONFORTÁVEL DE COR CLARA (A COR DEVERÁ SER SOB CONSULTA ANTES DA ENTREGA) DEVERÁ ACOMPANHAR APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE LED DE ALTA POTÊNCIA COM EFICIENTE ACOPLAMENTO E DISTRIBUIÇÃO ÓPTICA; ACOPLADO NO EQUIPO, COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 420 A 480 NM. CONTROLE DE OPERAÇÃO COM DISPLAY E BOTÕES NA PRÓPRIA PEÇA DE MÃO, INDICANDO O TEMPO DECORRIDO E O FIM DA OPERAÇÃO, COM VARIAÇÃO DE ESCOLHA DO TEMPO DE OPERAÇÃO (5, 10, 15 E 20 SEGUNDOS), DEVENDO POSSUIR 3 MODOS DE APLICAÇÃO: CONTÍNUO, RAMPA E PULSADO. DEVE POSSUIR PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ EM FIBRA ÓPTICA, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL E PROTETOR OCULAR GIRATÓRIO, QUE ASSEGURE TOTAL PROTEÇÃO DO OPERADOR, SEM COMPROMETER O CAMPO VISUAL. DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA. A GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A INSTALAÇÃO DOS MESMOS.</p>	R\$ 8.000,00
----	----	----	--	--------------

CNPJ: 28.699.757/0001-34					
Razão Social: CARLOS EDUARDO PROENCA DOS SANTOS					
1ª	06	02	UN	<p>BOMBA A VÁCUO PARA SUÇÃO DE ALTA POTENCIA PARA ODONTOLOGIA; C/ CAPACIDADE PARA 4 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE COM GABINETE; COMPATIVEL E ADAPTAVEL COM TODOS OS EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DO MERCADO; INSTALACAO A DISTANCIA APROXIMADA DE 15M, ACOMPANHA MANGUEIRAS E ADAPTADORES; VÁCUO MÍNIMO DE 500 MM/HG; MOTOR DE 1 HP (NO MÍNIMO), EIXO CENTRAL EM AÇO INOX, FLANGE, ROTOR E TAMPA EM BRONZE; VAZÃO DE AR DE 200 L/</p>	R\$ 2.445,00

				<p>MIN; FILTRO COLETOR DE DETRITOS COM TELA EM AÇO INOX, ESCOAMENTO DIRETO PARA O ESGOTO E ABAFADOR DE SAÍDA; COMANDO DE ACIONAMENTO ELETRÔNICO, PROTETOR TÉRMICO; GABINETE DE PROTEÇÃO EM AÇO E PINTURA EPOXI DE FÁCIL ASSEPSIA; VOLTAGEM : 220V/60HZ; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR 5 ANOS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE, MANUAIS DE INSTALAÇÃO E INSTRUÇÃO.</p>	
--	--	--	--	---	--

CNPJ: 24.980.102/0001-89					
Razão Social: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI					
1ª	10	30	UN	<p>MOCHO ODONTOLÓGICO: BASE COM 5 RODÍZIOS GIRATORIOS DE 2 POLEGADAS NO MÍNIMO; ASSENTO ANATOMICO C/ BORDA DA FRENTE ARREDONDADA E ENCURVADA PARA BAIXO (EVITA COMPRESSÃO DE ARTERIAS, VEIAS, NERVOS E TENDÕES DE MUSCULOS); ELEVAÇÃO E DESCIDA DO ASSENTO IMPULSIONADO A GAS; ALTURA DO ASSENTO MÁXIMO DE 540MM E MÍNIMO DE 440MM; ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE COM TRAVA PARA MOVIMENTOS DE APROXIMAÇÃO E AFASTAMENTO; ESTOFAMENTO EM TOTALMENTE SEM COSTURA; REVESTIDO EM MATERIAL LAVAVEL, RESISTENTE A UTILIZAÇÃO DIÁRIA E AOS MEIOS QUÍMICOS DE DESINFECÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO DA INSTALAÇÃO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR 05 ANOS. A COR DEVERÁ SER SOB CONSULTA ANTES DA ENTREGA.</p>	R\$ 339,00

CNPJ: 12.456.013/0001-59					
Razão Social: ERICKA MAYRA DE MONTI					
1ª	11	04	UN	<p>EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO LASER TERAPÊUTICO, ASPECTO FÍSICO: PORTÁTIL, FONTE: LASER VERMELHO E INFRAVERMELHO (660 E 810 NM), COMPONENTES ADICIONAIS: PEÇA DE MÃO, PONTEIRA, 3 ÓCULOS, COMPONENTES ADICIONAIS 1: CARREGADOR, MALETA.</p>	R\$ 3.200,00

CNPJ: 83.802.215/0001-53					
Razão Social: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA					
1ª	12	04	UN	<p>CADEIRA ESTOFADA PARA ATENDIMENTO NAS ÁREAS DE OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA. CADEIRA AUTOMÁTICA, COM QUATRO COMANDOS, COM AJUSTE MECÂNICO DO ENCOSTO E CONTROLE DE ALTURA DO ASSENTO. CONTROLE ATRAVÉS DE PEDAL, APOIO DE PÉS REBATÍVEL. APRESENTA POSIÇÃO DE EMERGÊNCIA. CABECEIRA MULTIARTICULADA, BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS E ESTOFADOS. VOLTAGEM 110 V.</p>	R\$ 6.666,10

Revogo os itens: 7 e 8.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 17 de junho de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

PROTOCOLO Nº 24956/2019

RC Nº 364/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS REFERENTES AO TRATAMENTO DE NEOPLASIAS DE TIREÓIDE

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas:

1ª	CNPJ: 48.174.874/0001-91 Razão Social: CENDICAMP CENTRAL DIAGNOSTICA CAMPINAS LTDA
Item: 01	Valor Unitário: R\$ 890,00
Item: 04	Valor Unitário: R\$ 4.300,00
Valor total: R\$ 103.800,00	
1ª	CNPJ: 00.257.191/0001-71 Razão Social: MEDICINA NUCLEAR DE CAMPINAS LTDA
Item: 03	Valor Unitário: R\$ 880,00
Valor total: R\$ 17.600,00	

Revogo o item: 2.

Valor Total da Licitação: **R\$ 121.400,00** de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, na qual as referidas empresas sagraram-se vencedoras.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 16 de junho de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020

PROTOCOLO Nº 2220/2020

RC Nº 368/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ATADURAS DE ALGODÃO, CREPOM, GESSO E MATERIAIS PARA IMOBILIZAÇÕES

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 56/2020 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ATADURAS DE ALGODÃO, CREPOM, GESSO E MATERIAIS PARA IMOBILIZAÇÕES.

CNPJ: 13.085.369/0001-96				
Razão Social: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA				
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª 1	6.240	ROL	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1,8M CONFECCIONADO DE FIBRA DE ALGODÃO EM RAMA, CONSTITUÍDO POR PÊLOS DAS SEMENTES DE DIVERSAS ESPÉCIES CULTIVADAS DO GÊNERO GOSSYPIUM (MALVACEAE). UMA DAS SUPERFÍCIES DO PRODUTO DEVERÁ SER IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE, CAPAZ DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DOTADA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, A FIM DE OFERECER PROTEÇÃO À PELE DO PACIENTE CONTRA A UMIDADE DO GESSO ALÉM DE POSSUIR RESISTÊNCIA ADEQUADA. DEVERÁ APRESENTAR REPELÊNCIA AOS LÍQUIDOS; ISENÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E/OU NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA TOTAL DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, RESINOSAS OU OUTRAS IMPUREZAS; CAMADA COMPACTA UNIFORMEMENTE FORMADA E DEVIDAMENTE ACABADA, A FIM DE EVITAR SOLTURA DE FIBRAS, ISENTA DE MANCHAS, EMENDAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDI	R\$ 0,59

2	9.000	ROL	<p>CIAS À SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO; BORDAS DEVIDAMENTE APARADAS; ESPESSURA UNIFORME DE PONTA A PONTA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE EM UMA SÓ PEÇA, EM CAMADAS CONTÍNUAS, ENROLADO DE TAL FORMA, QUE SUA CAMADA COMPACTA MANTENHA-SE EXTERNAMENTE E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 12 ROLOS, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1,8M CONFECCIONADO DE FIBRA DE ALGODÃO EM RAMA, CONSTITUÍDO POR PÊLOS DAS SEMENTES DE DIVERSAS ESPÉCIES CULTIVADAS DO GÊNERO GOSSYPIUM (MALVACEAE). UMA DAS SUPERFÍCIES DO PRODUTO DEVERÁ SER IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE, CAPAZ DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DOTADA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, A FIM DE OFERECER PROTEÇÃO À PELE DO PACIENTE CONTRA A UMIDADE DO GESSO ALÉM DE POSSUIR RESISTÊNCIA ADEQUADA. DEVERÁ APRESENTAR REPELÊNCIA AOS LÍQUIDOS; ISENÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E/OU NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA TOTAL DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, RESINOSAS OU OUTRAS IMPUREZAS; CAMADA COMPACTA UNIFORMEMENTE FORMADA E DEVIDAMENTE ACABADA, A FIM DE EVITAR SOLTURA DE FIBRAS, ISENTA DE MANCHAS, EMENDAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO; BORDAS DEVIDAMENTE APARADAS; ESPESSURA UNIFORME DE PONTA A PONTA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE EM UMA SÓ PEÇA, EM CAMADAS CONTÍNUAS, ENROLADO DE TAL FORMA QUE SUA CAMADA COMPACTA MANTENHA-SE EXTERNAMENTE E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 12 ROLOS, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>ATADURA DE GESSO 06CMX2M, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GAZE COMUM. O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERA SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA; TEMPO DE SECAGEM 2 A 3 MINUTOS APROXIMADAMENTE, MEDINDO 06CM DE LARGURA X 2,00M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA INDIVIDUAL E EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 20 ROLOS, AMBAS COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE;</p>	R\$ 0,86
8	1.200	ROL	<p>ATADURA DE GESSO 08CMX2M, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GAZE COMUM. O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERA SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILI-</p>	R\$ 0,55

	9	2.000	ROL	ZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA; TEMPO DE SECAGEM 2 A 3 MINUTOS APROXIMADAMENTE, MEDINDO 08CM DE LARGURA X 2,00M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA INDIVIDUAL E EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 20 ROLOS, AMBAS COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 0,79
--	---	-------	-----	---	----------

CNPJ: 49.228.695/0001-52
Razão Social: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	13	250	ROL	MALHA TUBULAR 06CMX25M , COMPOSTA POR TECIDO 100% ALGODÃO. CADA MALHA DEVERÁ TER COMPRIMENTO MÍNIMO IGUAL AO COMPRIMENTO NOMINAL ESPECIFICADO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 7,10
	14	300	ROL	MALHA TUBULAR 12CMX25M , COMPOSTA POR TECIDO 100% ALGODÃO. CADA MALHA DEVERÁ TER COMPRIMENTO MÍNIMO IGUAL AO COMPRIMENTO NOMINAL ESPECIFICADO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 10,80
	21	100	PÇ	TALA MOLDÁVEL G, FORRADA COM ESPUMA DE POLIURETANO EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, DESCARTÁVEL.	R\$ 11,60

CNPJ: 06.029.006/0001-78
Razão Social: MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	6	40.560	ROL	ATADURA DE CREPOM 12CMX1,8M COM 13 FIOS POR CM 2 , FLEXÍVEL, FORMADA DE 100% FIOS DE ALGODÃO CRU OU MISTOS, SINGELOS NA TRAMA E SINGELOS OU RETORCIDOS NO SENTIDO DO URDUME, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ISENTA DE AMIDO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, ELASTICIDADE ADEQUADA A FIM DE SATISFAZER PLENAMENTE A SUA FINALIDADE, SUPERFÍCIES UNIFORMES E ISENTAS DE FALHAS DE TECELAGEM, EMENDAS E OUTROS QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. CADA ATADURA DEVERÁ TER COMPRIMENTO MÍNIMO IGUAL AO COMPRIMENTO NOMINAL ESPECIFICADO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 12 ROLOS, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 0,50

	7	28.000	ROL	ATADURA DE CREPOM 20CMX1,8M COM 13 FIOS POR CM 2, FLEXÍVEL, FORMADA DE 100% FIOS DE ALGODÃO CRU OU MISTOS, SINGELOS NA TRAMA E SINGELOS OU RETORCIDOS NO SENTIDO DO URDUME, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ISENTA DE AMIDO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, ELASTICIDADE ADEQUADA A FIM DE SATISFAZER PLENAMENTE A SUA FINALIDADE, SUPERFÍCIES UNIFORMES E ISENTAS DE FALHAS DE TECELAGEM, EMENDAS E OUTROS QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. CADA ATADURA DEVERÁ TER COMPRIMENTO MÍNIMO IGUAL AO COMPRIMENTO NOMINAL ESPECIFICADO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 12 ROLOS, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 0,80
--	---	--------	-----	--	----------

CNPJ: 25.463.374/0001-74
Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	3	7.800	ROL	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX1,8M CONFECCIONADO DE FIBRA DE ALGODÃO EM RAMA, CONSTITUÍDO POR PÊLOS DAS SEMENTES DE DIVERSAS ESPÉCIES CULTIVADAS DO GÊNERO GOSYPIUM (MALVACEAE). UMA DAS SUPERFÍCIES DO PRODUTO DEVERÁ SER IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE, CAPAZ DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DOTADA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, A FIM DE OFERECER PROTEÇÃO À PELE DO PACIENTE CONTRA A UMIDADE DO GESSO ALÉM DE POSSUIR RESISTÊNCIA ADEQUADA. DEVERÁ APRESENTAR REPELÊNCIA AOS LÍQUIDOS; ISENÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS E/OU NOCIVAS À SAÚDE; AUSÊNCIA TOTAL DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, RESINOSAS OU OUTRAS IMPUREZAS; CAMADA COMPACTA UNIFORMEMENTE FORMADA E DEVIDAMENTE ACABADA, A FIM DE EVITAR SOLTURA DE FIBRAS, ISENTA DE MANCHAS, EMENDAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO; BORDAS DEVIDAMENTE APARADAS; ESPESSURA UNIFORME DE PONTA A PONTA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE EM UMA SÓ PEÇA, EM CAMADAS CONTÍNUAS, ENROLANDO DE TAL FORMA QUE SUA CAMADA COMPACTA MANTENHA-SE EXTERNAMENTE E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 12 ROLOS, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 1,00
	4	14.000	ROL	ATADURA DE CREPOM 6CMX1,8M COM 13 FIOS POR CM 2, FLEXÍVEL, FORMADA DE 100% FIOS DE ALGODÃO CRU OU MISTOS, SINGELOS NA TRAMA E SINGELOS OU RETORCIDOS NO SENTIDO DO URDUME, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ISENTA DE AMIDO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, ELASTICIDADE ADEQUADA A FIM DE SATISFAZER PLENAMENTE A SUA	R\$ 0,23

			FINALIDADE, SUPERFÍCIES UNIFORMES E ISENTAS DE FALHAS DE TECELAGEM, EMENDAS E OUTROS QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. CADA ATADURA DEVERÁ TER COMPRIMENTO MÍNIMO IGUAL AO COMPRIMENTO NOMINAL ESPECIFICADO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 12 ROLOS, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	
5	32.000	ROL	ATADURA DE CREPOM 8CMX1,8M COM 13 FIOS POR CM 2, FLEXÍVEL, FORMADA DE 100% FIOS DE ALGODÃO CRU OU MISTOS, SINGELOS NA TRAMA E SINGELOS OU RETORCIDOS NO SENTIDO DO URDUME, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ISENTA DE AMIDO, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, ELASTICIDADE ADEQUADA A FIM DE SATISFAZER PLENAMENTE A SUA FINALIDADE, SUPERFÍCIES UNIFORMES E ISENTAS DE FALHAS DE TECELAGEM, EMENDAS E OUTROS QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. CADA ATADURA DEVERÁ TER COMPRIMENTO MÍNIMO IGUAL AO COMPRIMENTO NOMINAL ESPECIFICADO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 12 ROLOS, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 0,30
12	2.600	ROL	ATADURA DE GESSO 20CMX4M , CONFECIONADA EM TECIDO TIPO GAZE COMUM. O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERA SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA; TEMPO DE SECAGEM 2 A 3 MINUTOS APROXIMADAMENTE, MEDINDO 20CM DE LARGURA X 4,00M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA INDIVIDUAL E EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 20 ROLOS, AMBAS COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 3,00
19	100	PÇ	TALA MOLDÁVEL P, FORRADA COM ESPUMA DE POLIURETANO EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, DESCARTÁVEL.	R\$ 6,00
20	100	PÇ	TALA MOLDÁVEL M, FORRADA COM ESPUMA DE POLIURETANO EVA, PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, DESCARTÁVEL.	R\$ 8,20
22	120	PÇ	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO "P" , CONFECIONADO EM POLITILENO.	R\$ 9,90
23	50	PÇ	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO "M" , CONFECIONADO EM POLITILENO.	R\$ 9,90
24	30	PÇ	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO "G" , CONFECIONADO EM POLITILENO.	R\$ 9,90
25	40	PÇ	COLAR CERVICAL TAMANHO "INFANTIL" , CONFECIONADO EM POLITILENO.	R\$ 9,90

CNPJ: 03.434.334/0001-61					
RAZÃO SOCIAL: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	10	5.000	ROL	ATADURA DE GESSO 10CMX3M , CONFECIONADA EM TECIDO TIPO GAZE COMUM. O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERA SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA; TEMPO DE SECAGEM 2 A 3 MINUTOS APROXIMADAMENTE, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 3,00M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA INDIVIDUAL E EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 20 ROLOS, AMBAS COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 1,18
	11	6.000	ROL	ATADURA DE GESSO 15CMX3M , CONFECIONADA EM TECIDO TIPO GAZE COMUM. O GESSO QUE ENTRA NA FORMAÇÃO DA ATADURA DEVERA SER TRATADO COM COMPONENTES QUÍMICOS DEVIDAMENTE DOSADOS PARA TORNÁ-LO EFETIVO NA SUA UTILIZAÇÃO E UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO EM SUA SUPERFÍCIE, ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE UM DISPOSITIVO RÍGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA; TEMPO DE SECAGEM 2 A 3 MINUTOS APROXIMADAMENTE, MEDINDO 15CM DE LARGURA X 3,00M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA INDIVIDUAL E EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM NO MÍNIMO 20 ROLOS, AMBAS COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 1,78
	15	200	ROL	MALHA TUBULAR 15CMX25M, COMPOSTA POR TECIDO 100% ALGODÃO. CADA MALHA DEVERÁ TER COMPRIMENTO MÍNIMO IGUAL AO COMPRIMENTO NOMINAL ESPECIFICADO NA EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 13,52

CNPJ: 07.707.978/0001-37					
Razão Social: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	16	60	DZ	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS 16MM X 180MM.	R\$ 7,34
	17	60	DZ	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS 19MM X 180MM.	R\$ 7,47

Revogo o item: 18.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 17 de junho de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO, MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA DA REDE E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 02/07/2020 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 02/07/2020 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 02/07/2020 ÀS 14h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 15 de junho de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 021/2020

PROTOCOLADO: 19.355/2019

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 021/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

No Extrato de Aditamento da Ata de Registro de Preços sob nº 021/2020, publicado no semanário Oficial do Município de Paulínia - Ano XXVII - Edição 1.500 - 04 de junho de 2020 – página 05.

ONDE SE LÊ:

___/___/2020.

LEIA-SE:

03/06/2020. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 005/2015L

PROTOCOLADO: 05.100/2015

LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

LOCADORAS: EVANDRO LUIZ MACHADO CAZZARO E SRA. ANA CÉLIA SOUSA ESTEVES, representados por HERMES ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do contrato nº 005/2015L de locação de bem imóvel situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 451, bairro Nova Paulínia–Paulínia/SP, imóvel utilizado pelo PROCON e o CEJUSC.

VALOR: O valor locatício a ser aplicado para presente prorrogação é de R\$ 10.494,06 (dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos) mensais, em virtude do termo de acordo estabelecido com a locatária e locadores.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:

PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar de 25 de maio de 2020.

MODALIDADE: Prorrogação de contrato com dispensa do procedimento licitatório nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 007/2020

PROTOCOLADO: nº 13.164/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA

CONTRATADA: ANZILIERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ nº 13.337.179/0001-19.

OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO SOB Nº 007/2020, DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO: 05/06/2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 086/2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS / DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 191/2016

PROTOCOLADO: 20.509/2015.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: BARBARA PERALLIS SALMAZO – ME.

CNPJ nº 14.759.918/0001-23

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 191/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 1.505.674,69 (um milhão, quinhentos e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), em virtude de reajuste pelo INPC (IBGE).

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 15/05/2020.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses a contar de 17 de maio de 2020, com fundamento no artigo 57, inc. II da Lei 8666/93.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 070/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 171/2016

PROTOCOLADO: 03.990/2016

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 05.373.051/0001-82.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 171/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA /CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA E DE TELEFONIA CORPORATIVA BASEADA EM CENTRAL TELEFÔNICA VOIP.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses, a partir de 11 de maio de 2020, ou até que seja concluída nova licitação, o que ocorrer primeiro.

VALOR: R\$ 5.008.331,47 (cinco milhões, oito mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), em razão do reajuste aplicado através do índice INPC (IBGE) com valor percentual correspondente à 3,312310%.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 08/05/2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 074/2017

PROTOCOLADO: nº 03.843/2016.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: ANTONIO CARLOS PADOVANI BLOCOS.

CNPJ nº 71.779.292/0001-50

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 074/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE MÓDULOS DE CARNEIRAS EM CONCRETO PARA O CEMITÉRIO PARQUE DAS PALMEIRAS.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 392.850,00 (trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir de 29 de maio de 2020.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO: 28/05/2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 057/2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 072/2017**PROTOCOLADO:** nº 04.840/2016**CONTRATANTE:** MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.**CONTRATADO:** LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ sob nº 07.590.934/0001-70

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 072/2017, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 16/05/2020.**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses, a partir de 16 de maio de 2020 com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, ou até a finalização de novo procedimento licitatório.**VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 4.426.567,10 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos) em razão do reajuste aplicado através do índice INPC (IBGE).**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 010/2016.**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 063/2018**PROTOCOLADO:** nº 21.626/2017 (LC 721626/2018)**CONTRATANTE:** MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.**CONTRATADO:** PAULÍNIA CLÍNICA DE DIÁLISE LTDA.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 063/2018, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ PROFISSIONAL PARA SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO CLÍNICA E DE DIÁLISE.**DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 18/05/2020.**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses, a partir de 18 de maio de 2020, ou até que seja concluída nova licitação, o que ocorrer primeiro.**VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 417.483,19 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), em virtude do reajuste aplicado pelo INPC (IBGE).**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2018.**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Divisão de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 073/2020**PROTOCOLADO:** 09.415/2020**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.**CONTRATADA:** CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE LUVAS, MÁSCARAS, TOUCA E SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO PARA UTILIZAÇÃO PELOS FUNCIONÁRIOS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. TRATA-SE DE PRODUTOS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE A PANDEMIA DO COVID-19".

Item	Qtde.	Unid.	Código	Especificação	Valor Unitário
7	750	PÇ	25727	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO 14FR ESTÉRIL COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, VÁLVULA ERGONÔMICA COM TRAVA E TAMPA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, POLIESTILENO, PVC E SILICONE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE MEDINDO MÍNIMO 54CM, COM ESCALA NUMERADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS E DISTAL, PONTA ARREDONDADA, LUVA EM PLÁSTICO SILICONIZADA NO CORPO DA SONDA; ADAPTADOR COM CONEXÃO EM Y OU COTOVELO, COM CÂMARA FECHADA PARA ISOLAR A SONDA, COM VIA DE INSTILAÇÃO PARA FLUIDIFICAÇÃO DE SECREÇÃO E LIMPEZA INTERNA DA SONDA; COM VÁLVULA ERGONÔMICA NA EXTREMIDADE DISTAL PARA CONTROLE	R\$ 95,90

				DE VÁCUO NA PARTE DISTAL COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
8	250	UN	49041	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO 8FR ESTÉRIL COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, VÁLVULA ERGONÔMICA COM TRAVA E TAMPA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, POLIESTILENO, PVC E SILICONE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE MEDINDO MÍNIMO 54CM, COM ESCALA NUMERADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS E DISTAL, PONTA ARREDONDADA, LUVA EM PLÁSTICO SILICONIZADA NO CORPO DA SONDA; ADAPTADOR COM CONEXÃO EM Y OU COTOVELO, COM CÂMARA FECHADA PARA ISOLAR A SONDA, COM VIA DE INSTILAÇÃO PARA FLUIDIFICAÇÃO DE SECREÇÃO E LIMPEZA INTERNA DA SONDA; COM VÁLVULA ERGONÔMICA NA EXTREMIDADE DISTAL PARA CONTROLE DE VÁCUO NA PARTE DISTAL COM TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, TÉCNICA DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA E A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 108,00
VALOR TOTAL: R\$ 98.925,00					

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: de R\$ 98.925,00 (noventa e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais).**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 05/06/2020.**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.**MODALIDADE:** Dispensa de procedimento licitatório; com base no art. 4º da Lei nº 13.979/2020.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 046/2020**PROTOCOLADO:** 27.192/2019.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**CONTRATADA:** IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.**CNPJ nº** 09.117.354/0001-95.**OBJETO:** TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 046/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS.

Conforme solicitação constante no protocolado 27.192/2019, feito pelo Secretário de Saúde – Dr. Fabio Luiz Alves – está sendo incluída as seguintes dotações orçamentarias:

- RED BAS / F-05

01.10.02.10.301.0010.2.056.3.3.90.30.36 (6382);

- RED ESP / F-05

01.10.03.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.36 (6386);

- HMP / F-05

01.10.04.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.36 (6389) (Recursos Federais).

A presente dotação acrescenta-se a já declarada no item 10.2 da Ata de Registro de Preços 046/2020.

A presente inclusão é válida a partir da assinatura do presente termo.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 09/06/2020.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 041/2020**

PROTOCOLADO: 24.942/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI.
CNPJ nº 26.395.502/0001-52.
OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020 DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.
Conforme solicitação constante no protocolado 24.942/2019, feito pelo Secretário de Saúde – Dr. Fabio Luiz Alves – está sendo incluída a seguinte dotação orçamentária:
- 01.10.02.10.301.0010.2.056.3.3.90.30.10 (Recurso Federal).
A presente dotação acrescenta-se a já declarada no item 10.2 da Ata de Registro de Preços 041/2020.
A presente inclusão é válida a partir da assinatura do presente termo.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 09/06/2020.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 034/2020**

PROTOCOLADO: 17.005/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA.
CNPJ nº 58.619.131/0001-31.
OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 034/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS EM SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO.
Conforme solicitação constante no protocolado 17.005/2019, feito pelo Secretário de Saúde – Dr. Fabio Luiz Alves – está sendo incluída a seguinte dotação orçamentária:
- SMS /HMP / FR-05 / BLMAC / CUSTEIO / CONSUMO (379) 01.10.04.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.36 (6389) (Recursos Federais).
A presente dotação acrescenta-se a já declarada no item 10.2 da Ata de Registro de Preços 034/2020.
A presente inclusão é válida a partir da assinatura do presente termo.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 09/06/2020.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 035/2020**

PROTOCOLADO: 17.005/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: OPME SOLUTION COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI.
CNPJ nº 23.246.510/0001-49.
OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 035/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS EM SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO.
Conforme solicitação constante no protocolado 17.005/2019, feito pelo Secretário de Saúde – Dr. Fabio Luiz Alves – está sendo incluída a seguinte dotação orçamentária:
- SMS /HMP / FR-05 / BLMAC / CUSTEIO / CONSUMO (379) 01.10.04.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.36 (6389) (Recursos Federais).

A presente dotação acrescenta-se a já declarada no item 10.2 da Ata de Registro de Preços 035/2020.

A presente inclusão é válida a partir da assinatura do presente termo.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 09/06/2020.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 036/2020**

PROTOCOLADO: 17.005/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: SOLUTION ORTHOPEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ nº 05.416.353/0001-90.
OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 036/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS EM SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO.
Conforme solicitação constante no protocolado 17.005/2019, feito pelo Secretário de Saúde – Dr. Fabio Luiz Alves – está sendo incluída a seguinte dotação orçamentária:
- SMS /HMP / FR-05 / BLMAC / CUSTEIO / CONSUMO (379) 01.10.04.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.36 (6389) (Recursos Federais).
A presente dotação acrescenta-se a já declarada no item 10.2 da Ata de Registro de Preços 036/2020.
A presente inclusão é válida a partir da assinatura do presente termo.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 09/06/2020.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 037/2020**

PROTOCOLADO: 17.005/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: VÍNCULA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLANTES S.A.
CNPJ nº 01.025.974/0001-92.
OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 037/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS EM SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO.
Conforme solicitação constante no protocolado 17.005/2019, feito pelo Secretário de Saúde – Dr. Fabio Luiz Alves – está sendo incluída a seguinte dotação orçamentária:
- SMS /HMP / FR-05 / BLMAC / CUSTEIO / CONSUMO (379) 01.10.04.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.36 (6389) (Recursos Federais).
A presente dotação acrescenta-se a já declarada no item 10.2 da Ata de Registro de Preços 037/2020.
A presente inclusão é válida a partir da assinatura do presente termo.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 09/06/2020.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 025/2020**

PROTOCOLADO: 18.711/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ nº 33.551.382/0001-09.
OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020 PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS.
Conforme solicitação constante no protocolado 18.711/2019, feito pelo Secretário de Saúde – Dr. Fabio Luiz Alves – está sendo incluída a seguinte dotação orçamentária:

- 01.10.03.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.07;
- 01.10.04.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.07 (Recursos Federais).
2.2 - A presente dotação acrescenta-se a já declarada no item 09.2 da Ata de Registro de Preços 025/2020.
2.3 - A presente inclusão é válida a partir da assinatura do presente termo.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 09/06/2020.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 026/2020

PROTOCOLADO: 18.711/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S/A.
CNPJ nº 12.420.164/0003-19.
OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020 PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS.
Conforme solicitação constante no protocolado 18.711/2019, feito pelo Secretário de Saúde – Dr. Fabio Luiz Alves – está sendo incluída a seguinte dotação orçamentaria:
- 01.10.03.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.07;
- 01.10.04.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.07 (Recursos Federais).
2.2 - A presente dotação acrescenta-se a já declarada no item 09.2 da Ata de Registro de Preços 026/2020.
2.3 - A presente inclusão é válida a partir da assinatura do presente termo.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 09/06/2020.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 027/2020

PROTOCOLADO: 18.711/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº 04.106.730/0001-22.
OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020 PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS.
Conforme solicitação constante no protocolado 18.711/2019, feito pelo Secretário de Saúde – Dr. Fabio Luiz Alves – está sendo incluída a seguinte dotação orçamentaria:
- 01.10.03.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.07;
- 01.10.04.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.07 (Recursos Federais).
2.2 - A presente dotação acrescenta-se a já declarada no item 09.2 da Ata de Registro de Preços 027/2020.
2.3 - A presente inclusão é válida a partir da assinatura do presente termo.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 09/06/2020.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 028/2020

PROTOCOLADO: 18.711/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.
CNPJ nº 26.325.797/0001-90.
OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS.
Conforme solicitação constante no protocolado 18.711/2019, feito pelo Secretário

de Saúde – Dr. Fabio Luiz Alves – está sendo incluída a seguinte dotação orçamentaria:
- 01.10.03.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.07;
- 01.10.04.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.07 (Recursos Federais).
2.2 - A presente dotação acrescenta-se a já declarada no item 09.2 da Ata de Registro de Preços 028/2020.
2.3 - A presente inclusão é válida a partir da assinatura do presente termo.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 09/06/2020.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 029/2020

PROTOCOLADO: 18.711/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI.
CNPJ nº 21.026.898/0001-47.
OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020 PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS.
Conforme solicitação constante no protocolado 18.711/2019, feito pelo Secretário de Saúde – Dr. Fabio Luiz Alves – está sendo incluída a seguinte dotação orçamentaria:
- 01.10.03.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.07;
- 01.10.04.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.07 (Recursos Federais).
2.2 - A presente dotação acrescenta-se a já declarada no item 09.2 da Ata de Registro de Preços 029/2020.
2.3 - A presente inclusão é válida a partir da assinatura do presente termo.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 09/06/2020.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 030/2020

PROTOCOLADO: 18.711/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.
CNPJ nº 29.494.115/0001-61.
OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020 PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS.
Conforme solicitação constante no protocolado 18.711/2019, feito pelo Secretário de Saúde – Dr. Fabio Luiz Alves – está sendo incluída a seguinte dotação orçamentaria:
- 01.10.03.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.07;
- 01.10.04.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.07 (Recursos Federais).
2.2 - A presente dotação acrescenta-se a já declarada no item 09.2 da Ata de Registro de Preços 030/2020.
2.3 - A presente inclusão é válida a partir da assinatura do presente termo.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 09/06/2020.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 031/2020

PROTOCOLADO: 18.711/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.
CNPJ nº 08.183.359/0001-53.
OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

031/2020 PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS.

Conforme solicitação constante no protocolado 18.711/2019, feito pelo Secretário de Saúde – Dr. Fabio Luiz Alves – está sendo incluída a seguinte dotação orçamentária:

- 01.10.03.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.07;

- 01.10.04.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.07 (Recursos Federais).

2.2 - A presente dotação acrescenta-se a já declarada no item 09.2 da Ata de Registro de Preços 031/2020.

2.3 - A presente inclusão é válida a partir da assinatura do presente termo.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 09/06/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 032/2020

PROTOCOLADO: 18.711/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CONTRATADA: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº 06.635.370/0001-81.

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020 PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS.

Conforme solicitação constante no protocolado 18.711/2019, feito pelo Secretário de Saúde – Dr. Fabio Luiz Alves – está sendo incluída a seguinte dotação orçamentária:

- 01.10.03.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.07;

- 01.10.04.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.07 (Recursos Federais).

2.2 - A presente dotação acrescenta-se a já declarada no item 09.2 da Ata de Registro de Preços 032/2020.

2.3 - A presente inclusão é válida a partir da assinatura do presente termo.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 09/06/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 033/2020

PROTOCOLADO: 18.711/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ nº 01.107.391/0012-63.

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020 PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS.

Conforme solicitação constante no protocolado 18.711/2019, feito pelo Secretário de Saúde – Dr. Fabio Luiz Alves – está sendo incluída a seguinte dotação orçamentária:

- 01.10.03.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.07;

- 01.10.04.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.07 (Recursos Federais).

2.2 - A presente dotação acrescenta-se a já declarada no item 09.2 da Ata de Registro de Preços 033/2020.

2.3 - A presente inclusão é válida a partir da assinatura do presente termo.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 09/06/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 016/2020

PROTOCOLADO: 15.559/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CONTRATADA: PRIME CIRURGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.

CNPJ nº 10.467.576/0001-17.

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 016/2020, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TRAUMA E INSUMOS.

Conforme solicitação constante no protocolado 15.559/2019, feito pelo Secretário de Saúde – Dr. Fabio Luiz Alves – está sendo incluída a seguinte dotação orçamentária:

- SMS /HMP / FR-05 / BLMAC / CUSTEIO / CONSUMO

(379) 01.10.04.10.302.0010.2.058.3.3.90.30.43 (6829) (Recursos Federais).

A presente dotação acrescenta-se a já declarada no item 10.2 da Ata de Registro de Preços 016/2020.

A presente inclusão é válida a partir da assinatura do presente termo.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 09/06/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 113/2020

PROTOCOLADO: nº 428/2020

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENDODONTIA E CIRURGIA.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 29/05/2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2020 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2021.

CNPJ: 21.504.525/0001-34				
Razão Social: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI				
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
4	4	CX	CONE DE GUTA PERCHA 15-40 PRINCIPAL 1ª SERIE MANUAL, MILIMETRADA, LIVRE DE CADMIO E LÁTEX; RADIOPACA, CODIFICADA POR CORES; REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	R\$ 15,00
5	4	CX	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 45-80 MANUAL, MILIMETRADA. LIVRE DE CÁD-MIO E LÁTEX; RADIOPACA; CODIFICADA POR CORES; REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	R\$ 15,50
6	10	CX	CONE DE GUTA PERCHA R7, ACESSORIO, 28 MM, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	R\$ 15,00
7	14	CX	CONE DE GUTA PERCHA FM ,ACESSÓRIO, 28 MM, EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	R\$ 19,75
1ª	13	KIT	CONJUNTO USO ODONTOLÓGICO, TIPO: ENDODÔNTICO P/ IRRIGAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTES 1:CÂNULA, INTERMEDIÁRIA, COMPONENTE ADICIONAL: 03 CÂNULAS, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO ANVISA.	R\$ 31,70
15	40	CX	FIO DE SUTURA 3.0 DE SEDA TRANÇADA PRETA, COM AGULHA CT-1/2, 1,7 CM. CONJUNTO DE AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E FIO DE SEDA EMBALADOS EM ENVELOPE CIRÚRGICO. COM REGISTRO NA ANVISA, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES.	R\$ 25,30
17	150	CX	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA CTI 3/8 CURG. TRG. 2 CM COM 45 CM DE COMPRIMENTO CADA FIO. CAIXA COM 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. ESTÉRIL. USO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 28,80
33	50	KIT	LIMA ENDODÔNTICA TIPO ROTATÓRIA CONFECIONADA EM NÍQUEL TITÂNIO DE SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA ELETROPOLIDA PARTE ATIVA EM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA, KIT COM NÚMEROS SX, S1, S2, F1, F2 E F3 – COMPRIMENTO DE 25 MM CABO ANATÔMICO E COM ENCAIXE PARA CONTA ÂNGULO. EMBALAGEM EM CAIXA	R\$ 165,00

			COM 6 UNIDADES, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO ENTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.
--	--	--	--

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 036/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 114/2020

PROTOCOLADO: nº 28.768/2019

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENDODONTIA E CIRURGIA.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 29/05/2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2020 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2021.

CNPJ: 26.395.502/0001-52				
Razão Social: DENTAL UNIVERSO EIRELI				
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1	30	UNI	ARCO ODONTOLÓGICO DE OSTBY, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO (LENÇOL DE BORRACHA, CONFECCIONADO EM NYLON NA FORMA OCTAGONAL, DIAMETRO DE 10 CM. RIGIDO, NÃO ARTICULÁVEL. TAMANHO ADULTO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	R\$ 9,67
3	8	KIT	CIMENTO ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO PERIODONTAL, FORMULADO SEM EUGENOL, KIT: CONJUNTO COMPLETO COM PASTA BASE (BISNAGA COM 90 GR) MAIS CATALIZADOR-PASTA ACELERADORA (BISNAGA COM 90 GR) REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 86,27
9	10	UNI	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PAIVA. TAMANHO: Nº 1, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO: ENDODONTIA, REGISTRO ANVISA.	R\$ 5,58
10	15	UNI	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PAIVA. TAMANHO: Nº 2, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO: ENDODONTIA, REGISTRO ANVISA.	R\$ 5,52
11	15	UNI	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PAIVA. TAMANHO: Nº 3, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO: ENDODONTIA, REGISTRO ANVISA.	R\$ 6,56
12	15	UNI	CONDENSADOR – USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PAIVA. TAMANHO: Nº 4, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO: ENDODONTIA, REGISTRO ANVISA.	R\$ 7,80
16	60	CX	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA CTI 3/8 CIRC. TRG. C 2 CM. COM 45 CM DE COMPRIMENTO CADA FIO. CAIXA COM 24 ENVELOPES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. ESTÉRIL. USO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 37,89
19	24	UNI	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 14, FINALIDADE: ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, Nº LOTE, VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MS.	R\$ 13,63
20	10	CX	LAMINA DE BISTURI 15 C, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DESCARTÁVEL, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES. CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 29,23

21	20	CX	LIMA ENDODÔNTICA TIPO HEDSTROEN; 21 MM/15; PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO ANATÔMICO EM COLORINEX OU SIMILAR, COMPRIMENTO EM 21 MM, NUMERO 15; EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTATANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 14,89
22	20	CX	LIMA ENDODÔNTICA TIPO HEDSTROEN; 21 MM/15; PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO ANATÔMICO EM COLORINEX OU SIMILAR, COMPRIMENTO EM 21 MM, NUMERO 20; EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTATANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 15,56
23	20	CX	LIMA ENDODÔNTICA TIPO HEDSTROEN; 21 MM/15; PARTE ATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABO ANATÔMICO EM COLORINEX OU SIMILAR, COMPRIMENTO EM 21 MM, NUMERO 25; EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONSTATANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 14,89
24	10	CX	LIMA TIPO KERR Nº 08, 21 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. CAIXA COM 6 UNIDADES, REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 18,98
25	10	CX	LIMA TIPO KERR Nº 10, 21 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. CAIXA COM 6 UNIDADES, REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 14,86
26	10	CX	LIMA TIPO KERR Nº 15, 21 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. CAIXA COM 6 UNIDADES, REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 15,12
27	10	CX	LIMA TIPO KERR Nº 08, 25 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. CAIXA COM 6 UNIDADES, REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 18,98
28	10	CX	LIMA TIPO KERR Nº 10, 25 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. CAIXA COM 6 UNIDADES, REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 18,98
29	10	CX	LIMA TIPO KERR Nº 15, 25 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. CAIXA COM 6 UNIDADES, REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 18,98
30	10	CX	LIMA TIPO KERR Nº 20, 25 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. CAIXA COM 6 UNIDADES, REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 15,73
31	10	CX	LIMA TIPO KERR Nº 25, 25 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. CAIXA COM 6 UNIDADES, REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 13,79
34	50	KIT	LIMA ENDODÔNTICA TIPO ROTATÓRIA CONFECCIONADA EM NÍQUEL TITÂNIO DE SEÇÃO TRIANGULAR CONVEXA ELETROPOLIDA PARTE ATIVA EM APROXIMADAMENTE 55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS NA MESMA LIMA, KIT COM NUMEROS SX, S1, S2, F1, F2 E F3 – COMPRIMENTO DE 31 MM CABO ANATÔMICO E COM ENCAIXE PARA CONTA ÂNGULO. EMBALAGEM	R\$ 167,44

			EM CAIXA COM 6 UNIDADES, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO ENTENAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	
35	20	CX	PONTA DE PAPEL 15/40, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES.	R\$ 26,29
36	15	UNI	RÉGUA – USO ODONTOLÓGICO, MODELO: ENDODÔNTICA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: MILIMETRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CALBRADORA DE CONES, TIPO USO: AUTO-CLAVÁVEL.	R\$ 7,18
37	60	CX	SUGADOR DESCARTÁVEL CIRURGICO, CONFECCIONADO EM RESINA ABS/PROPILENO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. ESTÉREIS. CAIXA COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 24,40

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 036/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 115/2020

PROTOCOLADO: nº 18.286/2019

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS UROLÓGICOS.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 05/06/2020.

PRAZO: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2020 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2021.

CNPJ: 01.854.654/0001-45					
Razão Social: PONTUAL COMERCIAL EIRELI					
LOTE 01					
1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
	1.1	104	PÇ	EXTRATOR DE CÁLCULOS UROLÓGICOS - DIÂMETRO DE 2,5 A 4FR, DE COMPRIMENTO DE 90 A 120 CM, CESTA COM 4 FIOS EM NITINOL. ESTÉRIL.	R\$ 407,00
	1.2	52	PÇ	FIBRA ÓPTICA PARA HOLMIUM LASER 200 E 400 - COM CONECTOR SMA PADRÃO E DIÂMETRO DO NÚCLEO DE QUARTZO APROXIMADO DE 200 E 400 MICRÔMETROS, COMPATÍVEL COM URETEROSCÓPIO SEMIRRÍGIDO E URETEROSCÓPIO FLEXÍVEL, COMPRIMENTO DE 3 METROS, COMPATÍVEL COM HOLMIUM YAG LASER DORNIER MODELO MEDILAS.	R\$ 1.840,00
	1.3	300	PÇ	KIT COMPOSTO DE UM CATETER URETERAL DUPLO J, 4 FR, 6 FR OU 7 FR, COM AS DUAS EXTREMIDADES ABERTAS, EM SOFT POLIURETANO, COMPRIMENTO QUE VARIA DE 22 A 32 CM E PERMANÊNCIA DE ATÉ 6 MESES, UM POSICIONADOR EM VINYL DE 50 CM COM CALIBRE DE 6 OU 7 FR E UM FIO GUIA EM NITINOL HIDROFÍLICO CALIBRE DE 0,035 OU 0,038 ICH (POL.), COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 150CM.	R\$ 204,00
	1.4	104	PÇ	FIO GUIA DE NITINOL 035FRX150CM - REVESTIMENTO EXTERNO HIDROFÍLICO, COM 0,035 DE DIÂMETRO E 150CM DE COMPRIMENTO. PONTA FLEXÍVEL DE 3CM. ESTÉRIL.	R\$ 139,00
	1.5	52	PÇ	FIO GUIA TEFLONADO (PTFE), PONTA RETA FLEXÍVEL CERCA DE 8-10CM, 0,035 DE DIÂMETRO E 150 CM DE COMPRIMENTO NO MÍNIMO, ESTÉRIL.	R\$ 56,00
	1.6	52	PÇ	SONDA EXTRATORA DORMIA NO TIP – SONDA EXTRATORA DORMIA NO TIP (SEM PONTA) 1.9 FR DE 4 FIOS; 120 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE SEM PONTA, FLEXÍVEL ESTÉRIL, ATOXICO E APIROGÊNICO.	R\$ 620,00

	1.7	52	PÇ	CATETER URETERAL 6 FR - ESTÉRIL, EM POLIURETANO, PONTA RETA COM ABERTURA FRONTAL, DIÂMETRO DE 6FR, COM COMPRIMENTO APROXIMADO A 80CM, RADIOPACO E GRADUADO EM CM, TERMO SENSÍVEL, COM ADAPTADOR PARA SERINGA, USO ÚNICO ESTÉRIL E ATOXICO.	R\$ 56,00
	1.8	20	PÇ	BAINHA PARA DILATAÇÃO URETERAL - DIÂMETRO INTERNO E EXTERNO, VARIANDO DE 10 A 15FR E C OMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 35 E 45CM, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA TIPO CÔNICA COM ORIFÍCIO CENTRAL; ESTÉRIL.	R\$ 694,00
	1.9	52	PÇ	KIT DE DILATADOR PERCUTÂNEA - CONJUNTO DE DILATADORES FACIAIS; EM POLIURETANO; TIPO AMPLATZ; RADIOPACO; COMPOSTO POR CATETER RADIOPACO DE DIMENSÕES APROXIMADAS: 8FR E 70CM; DILATADORES FASCIAS COM CALIBRE: 8, 10 12, 14, 16, 18FR COM 20CM DE COMPRIMENTO E DILATADORES RENAIIS COM CALIBRE 20, 22, 24, 26, 28 E 30FR E 14 A 30 FR COM 30 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADO; SENDO OS DILATADORES COM GRADUAÇÃO EM CM EM TODA A EXTENSÃO; PONTA ATRAUMÁTICA TIPO CÔNICA COM ORIFÍCIO CENTRAL; ESTÉRIL.	R\$ 820,00
	1.10	12	PÇ	KIT DE CATETER PARA NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA 12FR - COMPOSTO POR UM CONECTOR PARA JUNÇÃO AO COLETOR DE URINA, DILATADORES FASCIAS DE ESPESURAS PROGRESSIVAS, FIO GUIA, AGULHA DE PUNÇÃO DE TRÊS (3) PARTES, CATETER DE FIXAÇÃO DE DISCO, VÁLVULA, BISTURI E CATETER DE DRENAGEM TIPO MALECOT, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	R\$ 400,00
	1.11	52	PÇ	AGULHA PARA PUNÇÃO – EM AÇO INOX; MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO; CALIBRE 18GA; TIPO CHIBA; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL.	R\$ 112,93
	1.12	12	PÇ	CATETER BALÃO PARA DILATAÇÃO RENAL DE ALTA PRESSÃO (20 ATM 290 PSI), COMPOSTO DE POLÍMERO NÃO EXPANSÍVEL HIDROFÍLICO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO. CATETER COM DIÂMETRO DE 7FR E COMPRIMENTO DE 55 CM. BALÃO INFLADO COM OFERECE DILATAÇÃO EFICIENTE E UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. MARCADORES RADIOPAOS NAS PORÇÕES INICIAIS E FINAIS DO BALÃO PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO ATRAVÉS DA VISUALIZAÇÃO FLUOROSCÓPICA. INCLUI BAINHA DE DE 30 FR E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 16 A 20 CM E INSUFLADOR COM CAPACIDADE DE 20 ML, MANÔMETRO, EXTENSOR COM PONTA LUERLOCK MACHO E BOTÃO PARA DESTRAVE AUTOMÁTICO DE ÊMBOLO.	R\$ 1.089,97
VALOR TOTAL DO LOTE 1					R\$ 332.000,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 044/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 116/2020

PROTOCOLADO: nº 18.286/2019

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS UROLÓGICOS.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 05/06/2020.

PRAZO: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2020 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2021.

CNPJ: 00.505.976/0001-16					
Razão Social: E D F DE SOUZA					
LOTE 02					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	2.1	80	PÇ	ELETRODO (TIPO ALÇA) DE RESSECÇÃO MONOPOLAR, PARA UROLOGIA, PARA RESSECÇÃO DE PRÓSTATA, COMPATÍVEL COM RESSECTOSCÓPIO NÚMERO 24FR (PREFERENCIALMENTE) E/OU 26FR.	R\$ 450,00
	2.2	20	PÇ	ELETRODO CIRÚRGICO DE CORTE HASTE ÚNICA BIPOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL 304, BAINHA DE TEFLON, DIMENSÃO 24CH, USADO PARA RESSECÇÃO BIPOLAR EM PROCEDIMENTO DE RTU, MIOMA INTRAUTERINO E OUTROS PROCEDIMENTOS.	R\$ 680,00
	2.3	30	PÇ	ELETRODO TIPO FAÇA DE SACHSE, EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTE FRIO, 24 FR, 01 POLO, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. COMPATÍVEL COM O RESSECTOSCOPIO LICITADO.	R\$ 650,00
	2.4	100	PÇ	EVACUADOR DE ELIK COM MATERIAL COLETADOR COMPLETO, BULBO DE PLÁSTICO, PÊRA DE SUCÇÃO, PÊRA DE BORRACHA, MATERIAL CONECTOR COMPATÍVEL COM RESSECTOSCOPIO CAMISA 26.	R\$ 200,00
	2.5	52	PÇ	INCONTIÊNCIA URINÁRIA FEMININA - SLING, ABORDAGEM TRANSOBTURATÓRIA, FAIXA COM SISTEMA DE AJUSTE OU HASTE DENTEADA SILICONADA PARA AJUSTE ADEQUADO À MUSCULATURA, O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR INSTRUMENTAIS DESCARTÁVEIS PARA A INSERÇÃO DA PRÓTESE (AGULHAS). NÃO SERÃO ACEITOS INSTRUMENTAIS PERMANENTES PARA INSERÇÃO DA PRÓTESE.	R\$ 1.150,00
	2.6	20	PÇ	INCONTIÊNCIA URINÁRIA FEMININA - SLING ABORDAGEM SUPRAPÚBICA, FAIXA COM SISTEMA DE AJUSTE OU HASTE DENTEADA SILICONADA PARA AJUSTE ADEQUADO À MUSCULATURA O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR INSTRUMENTAIS DESCARTÁVEIS PARA A INSERÇÃO DA PRÓTESE (AGULHAS). NÃO SERÃO ACEITOS INSTRUMENTAIS PERMANENTES PARA INSERÇÃO DA PRÓTESE.	R\$ 1.290,00
	2.7	2	PÇ	ELETRODO (TIPO COLLINS) DE RESSECÇÃO MONOPOLAR, PARA UROLOGIA, PARA RESSECÇÃO DE PRÓSTATA, COMPATÍVEL COM RESSECTOSCÓPIO NÚMERO 24FR (PREFERENCIALMENTE) E/OU 26FR.	R\$ 650,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 176.000,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 044/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 117/2020

PROTOCOLADO: nº 3250/2020
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO, ÁCIDO PERACÉTICO E BIGUANIDA ESPUMA.
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 09/06/2020.
PRAZO: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2020 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2021.

CNPJ: 00.538.079/0001-09					
Razão Social: L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA					
1ª	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário

1	1.300	L	SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA; COM NO MÍNIMO 03 ENZIMAS: AMILASE, LIPASE E PROTEASE; NÃO IÔNICA; NÃO IRRITANTE PARA A PELE E MUCOSA; CONTENDO PH NEUTRO; NÃO CORROSIVO, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, INODORO; FORMAÇÃO DE POUCA ESPUMA; ESPECÍFICO PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS EM LAVADORA ULTRASSÔNICA OU AUTOMÁTICA E MANUAL, ACONDICIONADO EM GALÃO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM GALÕES DE 03 A 05 LITROS. A CONTRATADA DEVERÁ CEDER GRATUITA E TEMPORARIAMENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA UMA LAVADORA ULTRASSÔNICA, MICROPROCESSADA, TENSÃO 220V, A QUAL SERÁ DEVOLVIDA APÓS O TÉRMINO DO ESTOQUE.	R\$ 38,00			
			2	1.600	L	SOLUÇÃO PRONTO USO PARA DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL EM ARTIGOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA UTILIZAÇÃO EM ENDOSCÓPIOS, COLONOSCÓPIOS, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS DE ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA, TENDO COMO PRINCÍPIO ATIVO, ÁCIDO PERACÉTICO NA CONCENTRAÇÃO DE 0,09% A 0,30%. BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, NÃO CORROSIVO, COM OU SEM A UTILIZAÇÃO DE PRODUTO QUE INIBA A CORROSÃO DOS MATERIAIS SUBMETIDOS AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO, COM PH ENTRE 3,00 E 7,0. O TEMPO MÁXIMO DE DESINFECÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER DE 10 MINUTOS. O DESINFETANTE DEVERÁ PERMANECER ATIVO POR NO MÍNIMO 20 DIAS, APÓS SUA ATIVAÇÃO, ACOMPANHADO POR 30 FITAS DE INDICADOR QUÍMICO.	R\$ 30,00
						3	400

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 047/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 118/2020

PROTOCOLADO: nº 3.031/2020 e 5.487/2020.
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ANESTESIA
DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 09/06/2020.
PRAZO: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2020 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2021.

CNPJ: 61.418.042/0001-31				
RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA				
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. R\$
1	25	PÇ	BALÃO UTILIZADO COM A FINALIDADE DE PROMOVER A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL E ADMINISTRAÇÃO DE GASES ANESTÉSICOS.	170,00

5	20	PÇ	MÁSCARA FACIAL ALMOFADADA , TAMANHO ADULTO GRANDE.	38,00
6	20	PÇ	MÁSCARA FACIAL ALMOFADADA , TAMANHO ADULTO MÉDIO.	38,00
7	5	PÇ	MÁSCARA FACIAL ALMOFADADA , TAMANHO ADULTO PEQUENO.	38,00
8	12	PÇ	MÁSCARA FACIAL ALMOFADADA , TAMANHO INFANTIL.	38,00
9	15	PÇ	MÁSCARA FACIAL ALMOFADADA , TAMANHO PEDIÁTRICO.	38,00
10	2.000	PÇ	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL, EM AÇO INOX.	7,77
11	2.500	PÇ	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL, EM AÇO INOX.	18,80
12	20	PÇ	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 25G X 4 (OBESO)	27,00
13	20	PÇ	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 22G X 7 (OBESO).	44,00
14	100	UN	CATETER EPIDURAL 16G	52,00
15	100	UN	CATETER EPIDURAL 18G	50,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 043/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 10.031/2020.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E MEDICINA DO TRABALHO"

CONTRATADA E VALOR:

- GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

O valor é de R\$ 223.577,82 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

DA AUTORIZAÇÃO

ACOLHO a manifestação jurídica de fls. 129 e **AUTORIZO**, na forma da lei, a contratação emergencial para "locação de software de gerenciamento de sistema de recursos humanos e medicina do trabalho" com a empresa "GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS", no valor de R\$ 223.577,82 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura ou até a conclusão do novo contrato e/ou o início da operação do novo sistema/software, que está sendo licitado através do Protocolado nº 4316/2020, consignando que este prazo não poderá ultrapassar 180 dias.

Providencie-se o necessário.

GP, 16/06/2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS - LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020

A Prefeitura Municipal de Paulínia vem informar que a edição da Lei Complementar nº 173/2020 pelo Governo Federal em 28 maio de 2020, alterando a Lei de Responsabilidade Fiscal, trouxe uma série de efeitos jurídicos e financeiros ao Município. A lei foi editada como forma de socorrer os entes federativos, em virtude das graves perdas financeiras e de arrecadação ocasionadas pela pandemia do COVID-19.

Por ser uma determinação legal originária do Governo Federal, que não deixa nenhuma margem de autonomia aos Municípios, fica proibido, até 31 de dezembro de 2021, que o Município conte esse tempo para fins de período aquisitivo de

adicional de tempo de serviço que implique aumento de despesa com pessoal. Portanto, esse período não será contabilizado, e após o encerramento deste, a lei não permite que seja recontado, com a finalidade de se evitar o efeito cascata e o endividamento das contas públicas.

Ressaltamos por fim, que o período mencionado na Lei Complementar Federal nº. 173/2020 será computado para fins de aposentadoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO CLASSIFICADO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, atendendo aos Protocolados nºs 8694/2020 e 8695/2020, convoca os candidatos APROVADOS no Concurso Público nº 01/2016, conforme segue:

1ª CHAMADA

NOME	CLASSIF.	CARGO
GLAUCIA MARIA DE JESUS BOCALON PILLA	18º	Professor de Educação Básica II – Educação Física
JANAINA TUNUSSI DE OLIVEIRA	60º	Diretor de Unidade Escolar

O candidato deve comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos no dia 22 de junho de 2020, às 08h30, munido da Cédula de Identidade, localizada na avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1551, Parque Brasil 500, Paulínia/SP, onde receberá orientações para o seu ingresso no Quadro de Cargos do Município.

Paulínia, SP, 16 de junho de 2020.

BEATRIZ ANACLETO BRAGA

Secretário Municipal de Recursos Humanos - Interina

PORTARIA N.º 284/2020

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 10774/2020, a servidora **ROSÂNGELA DE LOURDES SILVESTRE PEREIRA**, portadora do CPF nº 079.487.118-64, matrícula funcional 2483-0, do cargo de **Auxiliar de Apoio Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **16/06/2020**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16/06/2020.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 10 de junho de 2020.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 285/2020

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 10838/2020, a servidora **MARIA JOSEFA PEREIRA MELO DE SOUZA**, portadora do CPF nº 130.697.968-42, matrícula funcional 8538-3, do cargo de **Agente de Apoio Operacional**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **09/06/2020**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 09/06/2020.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 10 de junho de 2020.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 286/2020

NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA REFERENTE AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 16050/2014.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, em conformidade com o Protocolo Administrativo nº 16050/2014, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA** para tratar sobre apuração de eventuais responsabilidades do senhor R.C. matrícula 12088-0, conforme Protocolo Administrativo nº 16050/2014, com os seguintes membros:

PRESIDENTE: Toní Roberto da Silva Guimarães – matrícula 13.533-0
Secretário Municipal de Defesa Civil

MEMBROS: Maick de Souza Lucizano – matrícula 12.454-0
Secretário Municipal de Segurança Pública - Interino

Renato José Breda Junior – matrícula 13.510-0
Secretário Municipal de Turismo e Eventos

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de junho de 2020.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 287/2020

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 276/2020 E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA REFERENTE AO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 19370/2017.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, em conformidade com o Protocolo Administrativo nº 19370/2017, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 276, de 19 de maio de 2020.

II – Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA** para tratar sobre apuração de eventuais responsabilidades dos senhores R.C. matrícula 12088-0 e J.P.J., matrícula 12147-9, conforme Protocolo Administrativo nº 19370/2017, com os seguintes membros:

PRESIDENTE: Maick de Souza Lucizano – matrícula 12.454-0
Secretário Municipal de Segurança Pública - Interino

MEMBROS: Marco Antonio Pires Ward – matrícula 13.502-0
Secretário Municipal de Planejamento e Controle Urbano

Juliano Merkes – matrícula 5200-0
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de junho de 2020.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 288/2020

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO CENTRO DE GERIATRIA.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, em conformidade com a CI nº 299/2020 (Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania), pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO CENTRO DE GERIATRIA – MODALIDADE: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA E CENTRO DIA**, com os seguintes membros:

PRESIDENTE: Fernando Uietanabara Junior – matrícula 8009-8

MEMBROS: Ellen Maria Beckers – matrícula 7262-1
Rosiany Fonseca Lima – matrícula 4456-3
Sara Simone Navarro Erbeta – matrícula 10182-6
Waleska Rodrigues Ayres – matrícula 12492-3

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de junho de 2020.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 289/2020

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **LEONARDO ESPARTACO CEZAR BALLONE**, Secretário Chefe de Gabinete do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **STENIO TREVISAN MANZOLI**, matrícula nº **11038-8**, CNH **03250687751**, Categoria **B**, validade **26/11/2023**, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de junho de 2020.

LEONARDO ESPARTACO CEZAR BALLONE

Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 290/2020

REVOGA A PORTARIA Nº 151/2020, A QUAL COLOCOU SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.628, de 12/04/2018 e CI 318/2020 (Secretaria Municipal de Segurança Pública), pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 151, de 03 de março de 2020, a qual colocou à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, a servidora **JULIANA BONATO MANFREDINI**, monitora, lotada Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 9407-2, CPF 303.174.348-29, a partir de 05 de março de 2020.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 29 de abril de 2020.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 15 de junho de 2020.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 291/2020

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 10932/2020, a servidora **GLORIA MARIA FOLADOR**, portadora do CPF nº 120.660.418-23, matrícula funcional 7992-8, do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **16/06/2020**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16/06/2020.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 16 de junho de 2020.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 292/2020

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 11107/2020, a servidora **CLELIA SANDRA DE ALBUQUERQUE MORAES**, portadora do CPF nº 155.838.548-71, matrícula funcional 5395-3, do cargo de **Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a partir de **16/06/2020**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16/06/2020.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 16 de junho de 2020.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 293/2020

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA ESTATUTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 11239/2020, a servidora estatutária **SAMARA MONTEIRO DE ANDRADE**, portadora do CPF nº 072.849.786-78, matrícula funcional 12421-4, lotada na Secretaria Municipal de Municipal de Saúde, do cargo de **Farmacêutico**, a partir de **16/06/2020**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16/06/2020.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 16 de junho de 2020.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 294/2020

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo nº 11051/2020, pela presente,

R E S O L V E:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOSÉ DONIZETE RIBEIRO**, Agente de Apoio Operacional, matrícula 9406-4, CPF nº 087.502.108-58, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 18 de março de 2020.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 16 de junho de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 295/2020

CONCEDE O ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM e todo o que consta do Protocolo nº 11075/2020, pela presente,

RESOLVE:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **EDILENE PADILHA DE SOUZA ALVES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4886-0, CPF nº 250.101.168-63, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 06 de janeiro de 2019.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 16 de junho de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 296/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 7484/2020, pela presente,

RESOLVE:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **LUCAS PLOTTEGHER**, portador (a) da cédula de identidade RG 23.589.945-8 SSP/SP e CPF n.º 347.513.268-05, a partir de 24/06/2020, para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 25º lugar, no Concurso Público nº 01/2016, homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de junho de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 297/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 25797/2019, pela presente,

RESOLVE:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **NATHALIA LUDUMIA LAPA DE MENEZES**, portador (a) da cédula de identidade RG 2.092.621-ES SSP/ES e CPF n.º 113.734.557-80, a partir de 25/06/2020, para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA – PEDIATRA**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 13º lugar, no Concurso Público nº 01/2016, homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de junho de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 298/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001 e Protocolo Administrativo nº 16127/2019, pela presente,

RESOLVE:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **LIVIA PAULINELLI GUIMARÃES TAMIETTO**, portador (a) da cédula de identidade RG MG-11.964.654 PC/MG e CPF n.º 060.878.486-90, a partir de 22/06/2020, para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA – PEDIATRA**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de sua classificação em 14º lugar, no Concurso Público nº 01/2016, homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 18 de junho de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1380/2018

O DEFISTRI – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - da Prefeitura Municipal de Paulínia, localizada à Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, nº 1551, Parque Brasil 500, nos termos que a Legislação nos confere, Lei Complementar nº 16/1999, 28/2003, Decreto Municipal nº 5553/2007 e lei complementar nº 60/2016, notifica, nos autos do protocolo nº **1380/2018**, a empresa **F.A.P. MICHELON ALVES AUTOS-ME, CNPJ nº 23.372.975/0001-46**, para regularizar a situação tributária quanto às Taxas de Licença, Localização e Fiscalização dos anos de 2017 a 2020.

O prazo ofertado para entrar em contato com a Secretaria de Negócios da Receita é de 30 dias corridos a partir da publicação desta notificação por edital.

Contato: (19) 3874-5699/ (19) 3874-5600

Paulínia, 02 de junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS DA RECEITA
SECRETÁRIO JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.828/2019

O DEFISTRI – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - da Prefeitura Municipal de Paulínia, localizada à Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, nº 1551, Parque Brasil 500, nos termos que a Legislação nos confere, Lei Complementar nº 16/1999, 28/2003, Decreto Municipal nº 5553/2007 e lei complementar nº 60/2016, notifica, nos autos do protocolo nº 26.828/2019, a empresa **Daniel Pereira de Souza Penus - ME, CNPJ nº 09.188.347/0001-84**, para regularizar a situação tributária quanto às Taxas de Licença, Localização e Fiscalização dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019.

O prazo ofertado para entrar em contato com a Secretaria de Negócios da Receita é de 30 dias corridos a partir da publicação desta notificação por edital.

Contato: (19) 3874-5699/ (19) 3874-5600

Paulínia, 17 de julho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS DA RECEITA
SECRETÁRIO JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26875/2019

O DEFISTRI – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - da Prefeitura Municipal de Paulínia, localizada à Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, nº 1551, Parque Brasil 500, nos termos que a Legislação nos confere, Lei Complementar nº 16/1999, 28/2003, Decreto Municipal nº 5553/2007 e lei complementar nº 60/2016, notifica, nos autos do protocolo nº 26875/2019, a empresa **IGB-SERVICOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 08.858.137/0001-93**, para regularizar a situação tributária quanto às Taxas de Licença, Localização e Fiscalização dos anos de 2016 a 2020.

O prazo ofertado para entrar em contato com a Secretaria de Negócios da Receita é de 30 dias corridos a partir da publicação desta notificação por edital.

Contato: (19) 3874-5699/ (19) 3874-5600

Paulínia, 29 de maio de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS DA RECEITA
SECRETÁRIO JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26958/2019

O DEFISTRI – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - da Prefeitura Municipal de Paulínia, localizada à Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, nº 1551, Parque Brasil 500, nos termos que a Legislação nos confere, Lei Complementar nº 16/1999, 28/2003, Decreto Municipal nº 5553/2007 e lei complementar nº 60/2016, notifica, nos autos do protocolo nº 26958/2019, a empresa **MARIA ELIETE DA SILVA PINTURAS ME, CNPJ nº 13.618112/0001-52**, para regularizar a situação tributária quanto às Taxas de Licença, Localização e Fiscalização dos anos de 2016 a 2020.

O prazo ofertado para entrar em contato com a Secretaria de Negócios da Receita é de 30 dias corridos a partir da publicação desta notificação por edital.

Contato: (19) 3874-5699/ (19) 3874-5600

Paulínia, 18 de maio de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS DA RECEITA
SECRETÁRIO JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26988/2019

O DEFISTRI – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - da Prefeitura Municipal de Paulínia, localizada à Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, nº 1551, Parque Brasil 500, nos termos que a Legislação nos confere, Lei Complementar nº 16/1999, 28/2003, Decreto Municipal nº 5553/2007 e lei complementar nº 60/2016, notifica, nos autos do protocolo nº 26988/2019, a empresa **R3 MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME, CNPJ nº 14.926.283/0001-01**, para regularizar a situação tributária quanto às Taxas de Licença, Localização e Fiscalização dos anos de 2016..

O prazo ofertado para entrar em contato com a Secretaria de Negócios da Receita é de 30 dias corridos a partir da publicação desta notificação por edital.

Contato: (19) 3874-5699/ (19) 3874-5600

Paulínia, 10 de junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS DA RECEITA
SECRETÁRIO JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.011/2019

O DEFISTRI – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - da Prefeitura Municipal de Paulínia, localizada à Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, nº 1551, Parque Brasil 500, nos termos que a Legislação nos confere, Lei Complementar nº 16/1999, 28/2003, Decreto Municipal nº 5553/2007 e lei complementar nº 60/2016, notifica, nos autos do protocolo nº 27.011/2019, a empresa **CHSA Serviços Administrativos Eireli - ME, CNPJ nº 19.151.447/0001-90**, para regularizar a situação tributária quanto à Taxa de Licença, Localização e Fiscalização do ano de 2016.

O prazo ofertado para entrar em contato com a Secretaria de Negócios da Receita é de 30 dias corridos a partir da publicação desta notificação por edital.

Contato: (19) 3874-5699/ (19) 3874-5600

Paulínia, 17 de julho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS DA RECEITA
SECRETÁRIO JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.039/2019

O DEFISTRI – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - da Prefeitura Municipal de Paulínia, localizada à Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, nº 1551, Parque Brasil 500, nos termos que a Legislação nos confere, Lei Complementar nº 16/1999, 28/2003, Decreto Municipal nº 5553/2007 e lei complementar

nº 60/2016, notifica, nos autos do protocolo nº 27.039/2019, a empresa **Caroline de Abreu Alves Garcia - ME, CNPJ nº 20.196.107/0001-64**, para regularizar a situação tributária quanto à Taxa de Licença, Localização e Fiscalização do ano de 2016.

O prazo ofertado para entrar em contato com a Secretaria de Negócios da Receita é de 30 dias corridos a partir da publicação desta notificação por edital.

Contato: (19) 3874-5699/ (19) 3874-5600

Paulínia, 17 de julho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS DA RECEITA
SECRETÁRIO JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.083/2019

O DEFISTRI – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - da Prefeitura Municipal de Paulínia, localizada à Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, nº 1551, Parque Brasil 500, nos termos que a Legislação nos confere, Lei Complementar nº 16/1999, 28/2003, Decreto Municipal nº 5553/2007 e Lei complementar nº 60/2016, notifica, nos autos do protocolo nº 27.083/2019, a empresa **Pauly e Mark Soluções Digitais LTDA - ME, CNPJ nº 09.188.347/0001-84**, para regularizar a situação tributária quanto às Taxas de Licença, Localização e Fiscalização dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019.

O prazo ofertado para entrar em contato com a Secretaria de Negócios da Receita é de 30 dias corridos a partir da publicação desta notificação por edital.

Contato: (19) 3874-5699/ (19) 3874-5600

Paulínia, 17 de julho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS DA RECEITA
SECRETÁRIO JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.087/2019

O DEFISTRI – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS - da Prefeitura Municipal de Paulínia, localizada à Avenida Prefeito José Lozano de Araújo, nº 1551, Parque Brasil 500, nos termos que a Legislação nos confere, Lei Complementar nº 16/1999, 28/2003, Decreto Municipal nº 5553/2007 e Lei complementar nº 60/2016, notifica, nos autos do protocolo nº 27.087/2019, a empresa **Recanto Floresta Pousada LTDA - ME, CNPJ nº 14.031.681/0001-60**, para regularizar a situação tributária quanto às Taxas de Licença, Localização e Fiscalização dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019.

O prazo ofertado para entrar em contato com a Secretaria de Negócios da Receita é de 30 dias corridos a partir da publicação desta notificação por edital.

Contato: (19) 3874-5699/ (19) 3874-5600

Paulínia, 17 de julho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS DA RECEITA
SECRETÁRIO JOSÉ LUIZ DA SILVA BRAGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SNR/2020

O **DETF** – Departamento de Tributos e Fiscalização, órgão integrante da Secretaria dos Negócios da Receita da Prefeitura Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas e por meio da Auditora Fiscal Tributária que este subscreve, **NOTIFICA** o sujeito passivo abaixo elencados a recolher, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a(s) Taxa(s) de Fiscalização de Estabelecimento (TFE) e Taxa de Horário Extraordinário (THE) referente aos respectivos anos, nos exatos termos do que dispõem os artigos 310 e 311, da Lei Complementar Municipal nº 16 de 1999.

Contribuinte	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	Processo Administrativo	Ano Calendário
N P Locações de Arquibancadas Ltda - EPP	01.385.672/0001-25	11203	26.937/2.019	2018 2019

Ressaltamos, ainda, que o não pagamento e/ou não apresentação de recurso administrativo no prazo assinalado de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, ensejará na inclusão do débito fiscal em dívida ativa e posterior cobrança judicial, nos termos da legislação em vigor.

Observação: Considerando medidas de proteção devido ao Covid 19, informamos que eventuais dúvidas dos débitos elencados nesta notificação, poderão ser sanadas pelo e-mail sbull@paulinia.sp.gov.br.

Paulínia/SP, 29 de maio de 2020.

SUELEN TEODORO BÜLL
Prefeitura Municipal de Paulínia
Auditora Fiscal Tributária
Matrícula: 12.539-3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SNR/2020

O **DETF** – Departamento de Tributos e Fiscalização, órgão integrante da Secretaria dos Negócios da Receita da Prefeitura Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas e por meio da Auditora Fiscal Tributária que este subscreve, **NOTIFICA** o sujeito passivo abaixo elencado a recolher, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a(s) Taxa(s) de Fiscalização de Estabelecimento (TFE) referente aos respectivos anos, nos exatos termos do que dispõem os artigos 310 e 311, da Lei Complementar Municipal nº 16 de 1999.

Contribuinte	CNPJ / CPF	Inscrição Municipal	Processo Administrativo	Ano Calendário
Mayara de Oliveira Lavagem - ME	19.196.574/0001-05	15919	16.545/2.017	2016 2017 2018 2019

Ressaltamos, ainda, que o não pagamento e/ou não apresentação de recurso administrativo no prazo assinalado de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, ensejará na inclusão do débito fiscal em dívida ativa e posterior cobrança judicial, nos termos da legislação em vigor.

Observação: Considerando medidas de proteção devido ao Covid 19, informamos que eventuais dúvidas dos débitos elencados nesta notificação, poderão ser sanadas pelo e-mail sbull@paulinia.sp.gov.br.

Paulínia/SP, 09 de junho de 2020.

SUELEN TEODORO BÜLL
Prefeitura Municipal de Paulínia
Auditora Fiscal Tributária
Matrícula: 12.539-3

COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Paulínia, por meio da Secretaria Municipal dos Negócios da Receita, informa a todos que já esta disponível a taxa de fiscalização e funcionamento, taxa de horário extraordinário e ISSQN fixo com vencimento até 07/12/2020, no sítio da Gissonline (<http://portal.gissonline.com.br>), no módulo prestador, no item "Conta corrente/lançamento de ofício", nos termos do Decreto 6810/2015, 6811/2015 e 7775/2020.

Aqueles que realizarem o recolhimento antes do vencimento, poderão retirar a DECA na Secretaria, com horário a ser agendado.

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA MESA Nº 07/2020

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO EM SEU INTEIRO TEOR DO ATO DA MESA Nº 13, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.”

A Mesa da Câmara Municipal de Paulínia **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica revogado em seu inteiro teor o Ato da Mesa nº 13, de 13 de dezembro de 2018.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Prédio Ulysses Guimarães, 09 de junho de 2020

VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI - LOIRA
PRESIDENTE

VEREADOR TIGUILA PAES
1º SECRETÁRIO

VEREADOR MARCELO D2
2º SECRETÁRIO

Publicado em a Secretaria. Data supra.

GEISE DE FÁTIMA PIVA VILELA
DIRETORA GERAL ADJUNTA

MOÇÃO Nº 6/2020

“DE REVERÊNCIA E APLAUSOS A TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO A FRENTE DO ENFRENTAMENTO À COVID-19.”

Exmo. Sr. Presidente:

A Covid-19 é uma doença causada pelo coronavírus Sars-Cov-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória. Desses últimos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).

Inúmeros são os profissionais que estão trabalhando na linha de frente ao enfrentamento do Covid, como por exemplo os profissionais da área da Saúde (tais como médicos, enfermeiros, auxiliares, fisioterapeutas e psicólogos), Segurança (especialmente os Guardas Municipais), Defesa Civil, Limpeza (sejam pública, hospitalar ou outras), Assistência Social, entre tantos outros que merecem nossas orações, aplausos, apreço e admiração. Certamente entrarão para história como personagens principais a um dos períodos mais desafiadores da história da humanidade!

De maneira resumida deixo minha orações, reverência e aplausos a todos os profissionais das mais diversas áreas que vem trabalhando intensamente no combate a pandemia ocasionada pela Covid 19!

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de de reverência e aplausos a todos os profissionais que estão a frente do enfrentamento à Covid-19, requerendo além da publicação integral da presente no Semanário Oficial do Município, a ciência ao Conselho Municipal de Saúde e CEMASP (Conselho Municipal de Assistência Social) para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de maio de 2020

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

MOÇÃO Nº 9/2020

“DE CONGRATULAÇÕES AOS TRABALHADORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULÍNIA, PELO INCANSÁVEL ESFORÇO EM DEFESA DA VIDA DE NOSSOS MUNICÍPIOS, ESPECIALMENTE NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS.”

Exmo. Sr. Presidente:

No atual cenário mundial, dentre os profissionais que mais se destacam, sem dúvida, estão os trabalhadores de áreas da saúde. Obviamente não é diferente em nossa cidade, onde estes funcionários, administrativos ou técnicos, diariamente se desdobram ante as dificuldades para preservar o bem maior de nossos municípios:

a vida!

A Pandemia COVID-2019 apenas evidenciou o empenho, esforço e dedicação dos nossos profissionais, pois muitos já arriscavam diariamente suas vidas no cumprimento de suas funções.

Agora, frente ao terrível inimigo que assola nossa cidade, nosso país e todo planeta, nossos (as) médicos (as), enfermeiros (as), técnicos (as), auxiliares e todas as equipes laboratoriais, de APH, de suporte técnico-administrativo, logística, limpeza e TODOS os demais funcionários (as) “da Saúde” superam seus próprios medos, demonstrando coragem ímpar, tratando e amenizando o sofrimento dos nossos enfermos acometidos não apenas pelo Coronavírus, mas também pelas demais questões que afetam a saúde da população.

A todos (as) vocês no Hospital, nas UBS e demais setores, que bravamente enfrentam estas batalhas, somos gratos!

A perseverança de cada um de vocês, desde então e, sobretudo, neste significativo enfrentamento sazonal (assim confiamos e esperamos), nos inspira e nos dá a certeza de que, frente a enormes desafios, venceremos!

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de Congratulações aos trabalhadores da rede pública municipal de saúde de Paulínia, pelo incansável esforço em defesa da vida de nossos municípios, especialmente no enfrentamento à pandemia de coronavírus.

Solicito ainda a publicação da presente, no Semanário Oficial do Município.

Paulínia, 14 de maio de 2019

VEREADORA FÁBIA RAMALHO

ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 6ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2020, TERÇA-FEIRA, ÀS 18:30 HORAS

1ª PARTE – EXPEDIENTE

- 01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.
- 02) Leitura da correspondência recebida.
- 03) Indicações apresentadas em Sessão.

2ª PARTE - ORDEM DO DIA

01) Discussão única e votação dos seguintes Requerimentos:

* Nº 189, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 190, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES À CÂMARA MUNICIPAL SOBRE AS MEDIDAS PRÁTICAS TOMADAS OU EM ESTUDO VISANDO ECONOMIA DE RECURSOS PARA AUXÍLIO AO MUNICÍPIO NO ENFRENTAMENTO A COVID-19.”;

* Nº 191, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A QUEDA DE ARRECADAÇÃO E MEDIDAS QUE VEM SENDO TOMADAS PELO EXECUTIVO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA.”;

* Nº 192, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO JOÃO ARANHA – INDICAÇÃO Nº 420/2016.”;

* Nº 193, DO VEREADOR ZÉ COCO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA WALDEMAR GATTI, PRÓXIMO AO NÚMERO 194 – INDICAÇÃO Nº 602/2019.”;

* Nº 194, DO VEREADOR JOÃO MOTA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) LOMBADAS, UMA NA PORTARIA SOCIAL, OUTRA NA PORTARIA DE SERVIÇOS DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA LOBOS, NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, ALTURA DO NÚMERO 901, JARDIM FLAMBOYANT.”;

* Nº 195, DO VEREADOR LOIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A RELAÇÃO E PROVIDÊNCIAS DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, REFERENTE A LEI Nº 3.733, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.”;

* Nº 196, DO VEREADOR LOIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO

SOBRE A DEDETIZAÇÃO E A LIMPEZA DAS RUAS NO ENTORNO DA MATA DO BAIRRO VIDA NOVA.”;

* Nº 197, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO E MAIOR DETALHAMENTO ACERCA DA FONTE UTILIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES/RESPIRADORES PULMONARES.”;

* Nº 198, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO PARA PEDESTRES NO CRUZAMENTO DA RUA SÃO BENTO COM A VENIDA JOSÉ PAULINO.”;

* Nº 199, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO MEDICAMENTO CITALOPRAN, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.”;

* Nº 200, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS DEVIDOS À EX-FUNCIÓNIÁRIOS DA AIJ E CACO.”;

* Nº 201, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “REQUER INFORMAÇÕES JUNTO AO EXECUTIVO RELATIVAS À FISCALIZAÇÃO DE QUEIMADAS QUE OCORREM NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 202, DO VEREADOR MARCELO D2, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA NA RUA SÃO BENTO, ALTURA DO NÚMERO 535.”;

* Nº 203, DO VEREADOR MARCELO D2, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS PARA SE TORNAR MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO A QUADRA QUE SE ENCONTRA O NOVO POSTO DE SAÚDE DO COOPERLOTES, NA RUA SHIRLEI RAMOS MAIA DE SOUZA, NO BAIRRO BOM RETIRO.”;

* Nº 204, DO VEREADOR MARCELO D2, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REALIZAÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS GRATUITAS INCENTIVANDO O EMPREENDEDORISMO AOS EMPREENDEDORES DO NÓSSO MUNICÍPIO.”;

* Nº 205, DO VEREADOR MARCELO D2, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO JARDIM AMÉLIA.”;

* Nº 206, DO VEREADOR MARCELO D2, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBOFAIXA NA AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, ALTURA DO NÚMERO 1266, EM FRENTE A PADARIA BELLA MARIA.”;

* Nº 207, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A INDICAÇÃO Nº 96/2020, QUE SUGERIU A POSSIBILIDADE DE ABRIR UM RETORNO PARA ACESSO AO BAIRRO SERRA AZUL.”;

* Nº 208, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO PARA ANTIGA EMPRESA DE TRANSPORTES ESCOLAR PASSAREDO.”;

* Nº 209, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A INDICAÇÃO Nº 964/2019 PARA O BAIRRO SÃO JOSÉ I.”;

* Nº 210, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A INDICAÇÃO Nº 249/2020, AO QUAL SUGERIU A POSSIBILIDADE DE SER REALIZADO UM ESTUDO ONDE O CONSUMIDOR PODERÁ TROCAR PRODUTOS VENCIDOS GRATUITAMENTE.”;

* Nº 211, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE A INDICAÇÃO Nº 313/2019, SOBRE A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXA NO BAIRRO BOM RETIRO.”;

* Nº 212, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 676/2018, REFERENTE À REFORMA GERAL E INSTALAÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA DE ESPORTES DA ÁREA EXTERNA DO GINÁSIO DE ESPORTES AGOSTINHO FÁVERO, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 213, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 674/2018, REFERENTE À TROCA DE TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO POR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED.”;

* Nº 214, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 982/2019, REFERENTE À DISPONIBILIZAÇÃO DE UM NÚMERO MAIOR DE LINHAS DE ÔNIBUS NO CIP – CENTRO INDUSTRIAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 215, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 22/2019, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ROUPAS COM CAPACIDADE PARA 15KG DE CARGA PARA CRECHES E EMEIS, Nº 23/2019, REFERENTE À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS PLÁSTICOS DE PLAYGROUND INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS PARA CRECHES E EMEIS E Nº 25/2019, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SECADORAS DE ROUPAS COM CAPACIDADE PARA 11KG DE CARGA PARA CRECHES E EMEIS.”;

* Nº 216, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CUIDADORES TÉCNICOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 217, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER AO EXECUTIVO ESCLARECIMENTOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS SOBRE OS CONTRATOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E AS EMPRESAS VB, SMILLES E SANCETUR.”;

* Nº 218, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MINHA MERENDA EM CASA, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 219, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O REPASSE FINANCEIRO DO GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA NO COMBATE AO CORONAVÍRUS.”.

02) Discussão única e votação das seguintes Moções:

* Nº 6, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “DE REVERÊNCIA E APLAUSOS A TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ESTÃO A FRENTE DO ENFRENTAMENTO À COVID-19.”;

* Nº 7, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “DE CONGRATULAÇÕES AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE ENFERMEIROS PELO TRANSCURSO DE SEU DIA.”;

* Nº 8, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA INTERNACIONAL CONTRA A HOMOFÓBIA.”;

* Nº 9, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “DE CONGRATULAÇÕES AOS TRABALHADORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULÍNIA, PELO INCANSÁVEL ESFORÇO EM DEFESA DA VIDA DE NOSSOS MUNICÍPIOS, ESPECIALMENTE NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE CORONAVÍRUS.”;

* Nº 10, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “DE PESAR PELAS VÍTIMAS DA COVID-19.”;

* Nº 11, DO VEREADOR DANILO BARROS, “DE CONGRATULAÇÕES AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR TODO EMPENHO E DEDICAÇÃO NESTE MOMENTO DE CALAMIDADE PÚBLICA DEVIDO À PANDEMIA DA COVID-19.”;

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 15 DE MAIO DE 2020

**VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI - LOIRA
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR LEGISLATIVO**

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES
6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE MAIO DE 2020

* Nº 279, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, "PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DO CALÇAMENTO NO ENTORNO DO PARQUE DAS FLORES.";

* Nº 280, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, "SOLICITA AO EXECUTIVO A PINTURA DA SINALIZAÇÃO DO SOLO (LOMBADAS E FAIXAS DE PEDESTRES) DA AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA, PRÓXIMO A IGREJA DO BELO RAMO, NO MONTE ALEGRE.";

* Nº 281, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, "SUGERE AO EXECUTIVO EM CARÁTER DE URGÊNCIA AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS SIN- VASTATINA E CITALOPRAN, PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.";

* Nº 282, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, "INDICA AO EXECUTIVO A PODA DE ÁRVORES LOCALIZADA NA RUA ARGEMIRO PIVA, Nº 87, NO BAIRRO JOSÉ PAULINO NOGUEIRA.";

* Nº 283, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, "PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DO CALÇAMENTO (DEVIDO AO EMPÇOAMENTO DE ÁGUA), NA AVENIDA OSVALDO PIVA, PRÓXIMO AO NÚMERO 1290, MONTE ALEGRE I.";

* Nº 284, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AQUECIMENTO AO COMÉRCIO LOCAL.";

* Nº 285, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "SOLICITA AO EXECUTIVO MEDIDAS QUE IMPEÇAM CORTES NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA POR INADIMPLÊNCIA DAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DURANTE A PANDEMIA.";

* Nº 286, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE LIVES COM ARTISTAS LOCAIS CONFORME ESPECIFICA.";

* Nº 287, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "PROPÕE AO EXECUTIVO MEDIDAS URGENTES DE AUXÍLIO AOS AUTÔNOMOS, COMERCIANTES, EMPRESÁRIOS E ARTISTAS LOCAIS QUE VEM SOFRENDO OS EFEITOS ECONÔMICOS DA PANDEMIA DO COVID-19.";

* Nº 288, DO VEREADOR MARCELO SOUZA, "SUGERE AO EXECUTIVO A ILUMINAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA E FAIXA EXCLUSIVA PARA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS NA ESTRADA MUNICIPAL PLN-345.";

* Nº 289, DO VEREADOR MARCELO SOUZA, "SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PLACA DENOMINANDO NOME DE RUA RAMON PINTO VILLARES, ANTIGA RUA 19 DO BAIRRO SÃO JOSÉ II, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.611/2018.";

* Nº 290, DO VEREADOR ZÉ COCO, "INDICA AO EXECUTIVO ESTUDOS JUNTOS AOS ÓRGÃOS FEDERAIS PARA A INSTALAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DO INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, COM ATENDIMENTO COMPLETO DOS SERVIÇOS E PERÍCIA MÉDICA.";

* Nº 291, DO VEREADOR ZÉ COCO, "PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO QUATRO PATAS.";

* Nº 292, DO VEREADOR ZÉ COCO, "SUGERE AO EXECUTIVO MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA AVENIDA ROBERTO MANGE EM TODA SUA EXTENSÃO.";

* Nº 293, DO VEREADOR ZÉ COCO, "SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS JUNTO A EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVO PARA INCLUSÃO DE UMA NOVA LINHA DE ÔNIBUS INTERLIGANDO A REGIÃO DO BAIRRO SÃO JOSÉ AO BAIRRO BOM RETIRO.";

* Nº 294, DO VEREADOR JOÃO MOTA, "INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO 'PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR' EM UM DOS LADOS DA RUA GENERAL OSÓRIO, NA ALTURA DO SUPERMERCADO CALEGARIS.";

* Nº 295, DO VEREADOR JOÃO MOTA, "PROPÕE AO EXECUTIVO A DISPONIBILIDADE DE TOALHAS DE PAPEL EM TODOS ORGÃOS PÚBLICOS.";

* Nº 296, DO VEREADOR JOÃO MOTA, "SUGERE AO EXECUTIVO A PRESENÇA DE ORIENTADOR ESCOLAR / ORIENTADOR PEDAGÓGICO NAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE PAULÍNIA.";

* Nº 297, DO VEREADOR JOÃO MOTA, "SOLICITA AO EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS, PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE ORELHINHA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.";

* Nº 298, DO VEREADOR LOIRA, "PROPÕE AO EXECUTIVO A REFORMA DA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE O VILA NUNES E O MORRO ALTO.";

* Nº 299, DO VEREADOR LOIRA, "SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO PARQUE DA REPRESA.";

* Nº 300, DO VEREADOR LOIRA, "SOLICITA AO EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS EM RELAÇÃO AOS BUEIROS ABERTOS NO BAIRRO VIDA NOVA.";

* Nº 301, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, "INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA QUADRA DA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.";

* Nº 302, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, "SUGERE AO EXECUTIVO MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DUZOLINA MURARO FERRAZ, NO BAIRRO SÃO JOSÉ I.";

* Nº 303, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, "SOLICITA AO EXECUTIVO A READEQUAÇÃO DE SOLO NA PASSAGEM DE PEDESTRES NO BALÃO DO BAIRRO SÃO JOSÉ II.";

* Nº 304, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, "INDICA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DA TAMPA DO BUEIRO NO BALÃO DO JOÃO ARANHA, EM FRENTE A PADARIA UNIVERSO DOS PÃES.";

* Nº 305, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, "INDICA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DA TAMPA DO BUEIRO, NO BALÃO DO BAIRRO SÃO JOSÉ I.";

* Nº 306, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "PROPÕE AO EXECUTIVO MAIOR FISCALIZAÇÃO NA PERIODICIDADE DE RECOLHA DAS CAÇAMBAS DE ENTULHO NO BAIRRO BOM RETIRO.";

* Nº 307, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "SUGERE AO EXECUTIVO A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUANDO DA RETOMADA DAS ATIVIDADES ESCOLARES RELACIONADA ÀS BOAS PRÁTICAS DE HIGIENE, A FIM DE COMBATER A PANDEMIA COVID-19.";

* Nº 308, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "SOLICITA AO EXECUTIVO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO LEITO CARROÇÁVEL, REFORMA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM REPINTURA DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA.";

* Nº 309, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "INDICA AO EXECUTIVO MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA RUA JOÃO MUSSIGNATTI, NO BAIRRO BETEL.";

* Nº 310, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "PROPÕE AO EXECUTIVO A CONCESSÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DE GRATIFICAÇÃO DE 40% À TODOS OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA.";

* Nº 311, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS E AÇÕES URGENTES QUE PROPICIEM MEDIDAS DE APOIO AO COMÉRCIO, PRESTADORES DE SERVIÇOS E ÀS EMPRESAS, ESPECIALMENTE AOS(AS) DE MENOR PORTE, NO SENTIDO DE MITIGAR OS IMPACTOS FINANCEIROS SOFRIDOS DURANTE A PANDEMIA.";

* Nº 312, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "SOLICITA AO EXECUTIVO MA-

NUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DA CICLOVIA DO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 313, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “INDICA AO EXECUTIVO A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE GUIAS E SARJETAS NO BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT.”;

* Nº 314, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, PARA ACESSOS À ROTATÓRIA ONDE CONFLUEM AS AVENIDAS JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA E ANTONIO BAPTISTA PIVA.”;

* Nº 315, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE PARA ACESSOS À ROTATÓRIA PRÓXIMA AO GINÁSIO DE ESPORTES DO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 316, DO VEREADOR MARCELO D2, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REFORMA DO PONTO DE ÔNIBUS NA RUA ROSINA MARIANI DI BLÁSIO, PRÓXIMO AO NÚMERO 472, NO BAIRRO SERRA AZUL.”;

* Nº 317, DO VEREADOR MARCELO D2, “SUGERE AO EXECUTIVO A REFORMA DOS BRINQUEDOS, BANCOS E CALÇADAS DA PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE A RUA ANTÔNIO PIETROBON, NO MONTE ALEGRE II.”;

* Nº 318, DO VEREADOR MARCELO D2, “SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA EMEI NO BAIRRO BETEL.”;

* Nº 319, DO VEREADOR MARCELO D2, “INDICA AO EXECUTIVO A REFORMA E A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO BETEL.”;

* Nº 320, DO VEREADOR MARCELO D2, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA A CRIAÇÃO DE UMA CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA PESSOAS COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 321, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “INDICA AO EXECUTIVO SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA LAURINDO AMÉRICO DE MOURA, NO BAIRRO ALTO DE PINHEIROS.”;

* Nº 322, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO PARA QUE AS ESCOLAS DISPONIBILIZEM OS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS IMPRESSOS PARA SEREM RETIRADOS PELOS PAIS NESSE PERÍODO DE PANDEMIA.”;

* Nº 323, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SUGERE AO EXECUTIVO SEJA REALIZADO COM URGÊNCIA UM REPARO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, BAIRRO FLAMBOYANT.”;

* Nº 324, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO EM CARÁCTER DE URGÊNCIA DE UM PROGRAMA INCLUSÓRIO DE ACESSO À INTERNET, CONTRIBUINDO ASSIM COM OS ALUNOS QUE NÃO DETÉM DESSE RECURSO ESSENCIAL PARA SEU APRENDIZADO NESSE PERÍODO DE PANDEMIA SEJAM PREJUDICADOS.”;

* Nº 325, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO UM RETORNO NA AV. ANTONIO BAPTISTA PIVA, NO BAIRRO COOPERLOTES, ENTRE A IGREJA SÃO FRANCISCO E PANIFICADORA MADRID.”;

* Nº 326, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “PROPÕE AO EXECUTIVO O DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS JUNTO AOS MUNICÍPIOS DE AMERICANA E COSMÓPOLIS PARA, VIA CONSULTA PÚBLICA, ANEXAÇÃO DA REGIÃO DO RECANTO DAS ÁGUAS, PÔR DO SOL, VILAGE SANTA MATILDE, MARIETA DIAN, SALTINHO E DEMAIS BAIRROS ADJACENTES AO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 327, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO SITUADO NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, EM FRENTE À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA A PRÁTICA DE JOGOS DE CARTAS DE BARALHO PARA PESSOAS APOSENTADAS.”;

* Nº 328, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “INDICA AO EXECUTIVO A MANU-

TENÇÃO E REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NAS ESTRADAS VICINAIS E RUAS DE TERRA DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 329, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE E PROVIDÊNCIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM MERCADÃO MUNICIPAL, ONDE POSSA OCORRER O COMÉRCIO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DO NOSSO MUNICÍPIO.”;

* Nº 330, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “PROPÕE AO EXECUTIVO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SEJAM OCUPADOS, POR FORÇA DE LEI, POR UM AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO E UM CONTADOR, RESPECTIVAMENTE, AMBOS SERVIDORES DE CARREIRA, INDICADOS PELO EXMO. SR. PREFEITO.”;

* Nº 331, DO VEREADOR DANILO BARROS, “INDICA AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA UMA PARCERIA DA PREFEITURA COM O GOOGLE FOR EDUCATION.”;

* Nº 332, DO VEREADOR DANILO BARROS, “SUGERE AO EXECUTIVO ESTUDOS PARA UMA PARCERIA COM AS COSTUREIRAS DO MUNICÍPIO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL.”;

* Nº 333, DO VEREADOR DANILO BARROS, “SOLICITA AO EXECUTIVO A RETIRADA DE UMA DAS DUAS LOMBADAS INSTALADAS NA ALTURA DO PORTAL COLONIAL.”;

* Nº 334, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI PARA BENEFICIAR OS TRABALHADORES INFORMAIS, AMBULANTES, DENTRE OUTROS, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 335, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS AOS FUNCIONÁRIOS DAS RECEPÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 336, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO ADICIONAL DE RISCO OU ABONO TEMPORÁRIO PARA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS QUE ESTÃO TRABALHANDO NA LINHA DE FRENTE NO COMBATE AO CORONAVÍRUS.”;

* Nº 337, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LOCOMOÇÃO A CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA E COM MOBILIDADE REDUZIDA, NA REDE DE ENSINO E EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 338, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A VIABILIDADE DE NOVA SINALIZAÇÃO DE SOLO NO BAIRRO SANTA CECÍLIA.”;

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 15 DE MAIO DE 2020

**VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI - LOIRA
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 284/2020

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AQUECIMENTO AO COMERCIO LOCAL.”

Exmo. Sr. Presidente:

A intensidade dos desdobramentos econômicos da pandemia ainda são desconhecidas, mas é certo que muitas empresas e pequenos comércios (assim considerados também os autônomos), podem deixarem de existir em um futuro bem

proximo.

Fechamento de empresas e pequenos comércios significam aumento das necessidades da população e desemprego, sendo que o momento exige criatividade e intervenção publica sempre que possível!

Se o Governo do Estado e as autoridades sanitárias entendem prematura a abertura dos comercios, é importante que se crie mecanismos para especialmente autônomos e pequenos comercios continuem existindo e principalmente faturando! É nesses e urgente que o Executivo desenvolva formas efetivas para isso, trazendo as seguintes sugestões:

- desenvolvimento de cursos e treinamentos gratuitos para auxílio ao desenvolvimento de comércio por internet e delivery;
- verificar possibilidade de desenvolver linhas de crédito específicas para comércio local e autônomos;
- desenvolvimento de projetos que visem garantir pagamento de parte do salários dos funcionários do comércio para evitar desemprego;
- desenvolvimento de projetos e feiras dos mais diversos seguimentos que possam ser realizadas de maneira digital e ainda planejamento de projetos que possam ser desenvolvidos quando do início da abertura dos comércios,
- discussões e desenvolvimento de projetos que possibilitem o Município contratar mão de obra e fornecimento por empresas locais.

Assim sendo **INDICO** a realização de ações visando aquecimento do comércio local, requerendo ainda publicação da presente de maneira integral no Semanário Oficial.

Paulínia, 13 de maio de 2020

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº285/2020

“SOLICITA AO EXECUTIVO MEDIDAS QUE IMPEÇAM CORTES NO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA POR INADIMPLÊNCIA DAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DURANTE A PANDEMIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tendo em vista a atual situação econômica do país com a pandemia Covid-19 e o consequente baixo índice de empregabilidade, vemos um aumento enorme no endividamento, especialmente nas famílias carentes, que sequer possuem condições muitas vezes para arcar com as despesas mais básicas, como aquisição de alimentos e gêneros de higiene, pagamento de aluguel, contas de água e luz, entre outros.

Tivemos informação, ainda não confirmada, que atualmente os contemplados pelo PAS (Programa de Ação Social) e Bolsa Família já possuem o benefício de desconto na energia elétrica. Mas gostaríamos de ir além.

Visando dar um pouco mais de conforto as famílias carentes do Município e trazendo por analogia medidas tomadas por alguns Estados e Municípios, requeremos a V. Exa. que procure entendimento junto as concessionárias de fornecimento de água e energia elétrica visando não apenas descontos a população carente como também a possibilidade de suspensão de cortes de serviços por inadimplência enquanto durar a pandemia.

Tal medida certamente não traria maiores problemas financeiros as concessionárias e garantiria o mínimo necessário a população carente da nossa cidade.

Importante ainda mencionar que em ocorrendo uma falta de entendimento, que o Executivo estude uma forma de desenvolver um projeto de Lei que permita custeio temporário dessas despesa, o que traria não apenas conforto, mas principalmente qualidade de vida a muitos que sofrem os efeitos econômicos devastadores da pandemia.

Assim sendo **INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal realização de medidas que visem a suspensão de cortes no fornecimento de água e luz a população carente da nossa cidade, ou ainda pagamento dessas despesas a população carente enquanto durarem os efeitos da pandemia, requerendo ainda publicação da presente de maneira integral no Semanário Oficial.

Paulínia, 13 de maio de 2020

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 286/2020

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE LIVES COM ARTISTAS

LOCAIS CONFORME ESPECIFICA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Com shows cancelados e impossibilidade de se apresentarem as lives tem sido uma importante ferramenta aos cantores e grupos musicais nesse momento de pandemia.

Assim sendo, como forma de divulgar o trabalho dos nossos artistas locais e ainda ajudar financeiramente os profissionais é que sugerimos a promoção de *lives* pelo Município, que contariam exclusivamente com cantores e grupos musicais da cidade.

Essas apresentações certamente seriam de grande repercussão na cidade e podem ser importante ferramenta não apenas de auxílio a esses profissionais, como também um momento para arrecadação de alimentos, objetos de higiene pessoal e ração para os pets, sendo todos os que poderiam ser revertidos a população carente. A remuneração aos profissionais poderiam vir tanto do setor publico, quanto setor privado, pois certamente diversas empresas e industrias do nosso Município e porque não dizer do país se interessariam em ligar sua marca a um projeto desse tipo.

Caso seja necessário envio de projeto de lei com essa finalidade certamente a Câmara de Vereadores estaria a disposição, pois tudo que defendemos é o fortalecimento de nossos artistas e não gasto de dinheiro publico com a industria do cinema que muito pouo ou quase nada trouxe de vantagens ao Município.

Assim sendo **INDICO** realização de *lives* no Município como ação econômica de auxílio aos artistas locais, requerendo ainda publicação da presente de maneira integral no Semanário Oficial.

Paulínia, 13 de maio de 2020

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 290/2020

“INDICA AO EXECUTIVO ESTUDOS JUNTOS AOS ÓRGÃOS FEDERAIS PARA A INSTALAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DO INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, COM ATENDIMENTO COMPLETO DOS SERVIÇOS E PERÍCIA MÉDICA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Paulínia hoje conta com mais de 100.000 (cem mil) habitantes e não temos uma agência ou posto do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social para atender as necessidades de nossos munícipes.

Os serviços prestados pelas agências do INSS são indispensáveis e atigem pessoas idosas e com a saúde debilitada.

Considerando que a cidade comporta uma agência e sua instalação dará amparo aos nossos munícipes que hoje necessitam se deslocar para obter o atendimentos necessário, sugiro ao executivo estudos para a implantação,

Ante ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente estudos para instalação de uma agência do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social com atendimento completo dos serviços e perícia médica. Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de maio de 2020

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 291/2020

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO QUATRO PATAS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Zelar pela saúde dos animais de estimação é extremamente necessário, porém, muitos tutores não têm condições de levar o pet periodicamente ao veterinário em razão dos preços de consultas e exames.

Os animais muitas vezes são negligenciados por falta de recursos de seus tutores

que infelizmente não conseguem dar atendimento sem o prejuízo do seu próprio sustento e de sua família.

Entendemos que os animais assim como nós seres humanos tem direito a saúde e com certeza a implantação de um hospital veterinário proporcionará qualidade de vida aos animais carentes.

A informação e atendimento célere livram os animais do sofrimento e com isso contribuem também com a melhoria da saúde do seu tutor.

A saúde dos animais também é uma questão de saúde pública, algumas cidades já contam com hospitais veterinários gratuitos e atendimento emergencial SAMU – Veterinário.

Paulínia abriga um polo petroquímico e uma das maiores empresas produtoras de medicamentos veterinários.

Ante ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente estudos para implantação de um hospital público veterinário para atendimento aos animais.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de maio de 2020

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 292/2020

“SUGERE AO EXECUTIVO MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA AVENIDA ROBERTO MANGE EM TODA SUA EXTENSÃO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A Avenida Roberto Mange, localizada entre o Condomínio Terras do Fontanário e o bairro Alto de Pinheiros está com a iluminação precária, necessitando urgente de melhorias.

Moradores e usuários da referida Avenida reclamam constantemente da falta de segurança e riscos de acidentes em razão da falta de visibilidade.

Ante ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente estudos para que sejam realizadas com urgência melhorias na iluminação da Avenida Roberto Mange.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de maio de 2020

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 293/2020

“SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS JUNTO A EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVO PARA INCLUSÃO DE UMA NOVA LINHA DE ÔNIBUS INTERLIGANDO A REGIÃO DO BAIRRO SÃO JOSÉ AO BAIRRO BOM RETIRO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Atendendo a solicitação de munícipes e com o objetivo de facilitar a locomoção e otimizar o tempo dos usuários que se deslocam das regiões dos bairros São José e Bom Retiro, sugerimos ao executivo estudos para a inclusão de uma linha interligando estes bairros.

Importante salientar que hoje é necessário o deslocamento até o centro da cidade para então aguardar outra linha que chegará ao destino. Uma nova rota poderá ser traçada gerando economia de tempo e dinheiro e consequentemente melhorando o trânsito no centro da cidade.

Ante ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente estudos para implantação de uma nova linha de ônibus urbano interligando a região do bairro São José ao Bom Retiro.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de maio de 2020

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 321/2020

“INDICA AO EXECUTIVO SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA LAURINDO AMÉRICO DE MOURA, NO BAIRRO ALTO DE PINHEIROS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A presente proposição vem de forma a garantir a segurança dos munícipes que trafegam com veículos na Rua Laurindo Américo de Moura bairro Alto de Pinheiros.

Infelizmente muitos motoristas trafegam por esta via em velocidades excessivas, incompatíveis com a legislação de trânsito do local, gerando risco a outros motoristas e pedestres. Para que possamos diminuir o risco de acidentes entendemos que a instalação de lombadas ou redutores seria imprescindível, assim reduzindo a velocidade dos veículos devido a incidência de acidentes.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a lombada na Rua Laurindo Américo de Moura bairro Alto de Pinheiros.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2020

VEREADOR JOSÉ SOARES

INDICAÇÃO Nº 322/2020

“PROPÕE AO EXECUTIVO PARA QUE AS ESCOLAS DISPONIBILIZEM OS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS IMPRESSOS PARA SEREM RETIRADOS PELOS PAIS NESSE PERÍODO DE PANDEMIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Em meio à suspensão das atividades escolares em todo o país em decorrência da pandemia de coronavírus e a incerteza em relação a quando as salas de aula poderão voltar a ser ocupadas pelos estudantes, Secretários Municipais de Educação de todo o país discutem alternativas para conseguir cumprir o calendário escolar previsto para 2020. Com isso a escola tem encaminhado atividades on lines até mesmo linhas de transmissões no whatsapp para serem resolvidos em casa.

Muitos pais tem feito reclamações, pois nem todos possuem impressora em casa, e mediante a pandemia, estabelecimentos nos quais poderiam ajudá-los a imprimir os materiais estão fechados, outros com preços elevados de impressão. Uma sugestão é que todas as impressões sejam concentrados na Secretaria de Educação, pois há escolas que terão dificuldades por conta da falta de recursos.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que interceda junto ao setor competente para que as escolas disponibilizem os conteúdos programáticos impressos para serem retirados pelos pais, nesse período de pandemia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2020

VEREADOR JOSÉ SOARES

INDICAÇÃO Nº 323/2020

“SUGERE AO EXECUTIVO SEJA REALIZADO COM URGÊNCIA UM REPARO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, BAIRRO FLAMBOYANT.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Um dos problemas enfrentados pela população a falta de iluminação nos bairros, estamos recebendo reclamações de moradores do Jd. Flamboyant, especifica-

mente na Av. Padre Josimo Moraes Tavares, pois o problema coloca em risco a segurança.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a iluminação pública na Av Padre Josimo Moraes Tavares, bairro Flamboyant.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2020

VEREADOR JOSÉ SOARES

INDICAÇÃO Nº 324/2020

“SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO EM CARÁCTER DE URGÊNCIA DE UM PROGRAMA INCLUSÓRIO DE ACESSO À INTERNET, CONTRIBUINDO ASSIM COM OS ALUNOS QUE NÃO DETÉM DESSE RECURSO ESSENCIAL PARA SEU APRENDIZADO NESSE PERÍODO DE PANDEMIA SEJAM PREJUDICADOS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Em meio à suspensão das atividades escolares em todo o país em decorrência da pandemia de coronavírus e a incerteza em relação a quando as salas de aula poderão voltar a ser ocupadas pelos estudantes, secretários municipais de educação de todo o país discutem alternativas para conseguir cumprir o calendário escolar previsto para 2020. Com isso a escola tem mandado atividades online até mesmo linhas de transmissões no whataap para serem feitos em casa.

Muitos pais tem reclamados, pois nem todos os alunos possuem acesso a internet em casa, e isso é uma realidade decorrente. Uma pesquisa divulgada em 2019 aponta que 58% dos domicílios no Brasil não têm acesso a computadores e 33% não dispõem de internet. Entre as classes mais baixas, o acesso é ainda mais restrito. A pesquisa foi feita pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), entre agosto e dezembro. Com isso essa indicação tem o intuito de que todos os alunos tenham igualmente acesso os conteúdos escolares. Os alunos que não possuem acesso a internet passem a ter, recebendo esse suporte da prefeitura, a sugestão é que a prefeitura estabeleça um convênio com empresas de telefonia e internet, avalie as famílias necessitadas e faça a disponibilização do recurso nesse período de Pandemia.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que interceda junto ao setor competente para a implantação em carácter de urgência, de um programa de acesso a internet, afim de contribuir para que os alunos que não detém desse recurso essencial nesse período de Pandemia, sejam prejudicados.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 14 de maio de 2020

VEREADOR JOSÉ SOARES

INDICAÇÃO Nº 326/2020

“PROPÕE AO EXECUTIVO O DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS JUNTO AOS MUNICÍPIOS DE AMERICANA E COSMÓPOLIS PARA, VIA CONSULTA PÚBLICA, ANEXAÇÃO DA REGIÃO DO RECANTO DAS ÁGUAS, PÔR DO SOL, VILAGE SANTA MATILDE, MARIETA DIAN, SALTINHO E DE MAIS BAIROS ADJACENTES AO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

É de amplo conhecimento a situação precária da prestação dos serviços públicos aos bairros Marieta Dian, Village São Joaquim, Por do Sol, Recanto das Águas e adjacências, tendo em vista que encontram-se nos limites de Paulínia, Americana e Cosmópolis.

Atualmente, quem mais presta serviços à população que aí reside é o município de Paulínia com o fornecimento, na medida do possível, de água, transporte, atendimento médico, segurança, educação, etc.

Ocorre que, devido a estes bairros não estarem localizados dentro dos limites de nosso município, a legislação não permite a realização de investimentos em obras

de urbanização e a realização de melhorias significativas nestes locais.

Assim, a presente **INDICAÇÃO** é para sugerir ao Exmo. Sr. Prefeito que estabeleça parcerias junto às administrações das cidades de Americana e Cosmópolis para que, junto ao programa Cidade Legal do Governo de São Paulo, que é o programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana, busquem soluções para anexação destes bairros à cidade de Paulínia, o que é clamor dos cidadãos que ali residem, podendo ser viabilizado após a ocorrência de consulta prévia dos envolvidos, mediante plebiscito.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação em Semanário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de maio de 2019

VEREADOR FLAVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 327/2020

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO SITUADO NA AVENIDA JOSÉ PAULINO, EM FRENTE À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA A PRÁTICA DE JOGOS DE CARTAS DE BARALHO PARA PESSOAS APOSENTADAS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em plenário a seguinte Indicação:

O lazer deve ser realizado no tempo livre de cada indivíduo, tempo este conquistado pelos trabalhadores. Nele devem ser realizadas atividades prazerosas, livre e de espontânea vontade.

O lazer deve satisfazer as necessidades do indivíduo, principalmente as necessidades de descanso e social. Está relacionado com a qualidade de vida, pois as pessoas estão trabalhando cada vez mais em cidades com muito trânsito e agitação. Para fugir dessa realidade, a população busca locais para descansar e sair da rotina. Por esse motivo a cidade oferece aos seus habitantes espaços como parques, centros comunitários, praças e centros de eventos.

Entre outros locais, existe um espaço em frente à agência bancária da Caixa Econômica Federal, no centro da cidade, onde muitos cidadãos, especialmente os aposentados, se reúnem todos os dias para a prática de jogos de cartas, dominós, etc. É uma área arborizada e bastante movimentada; possui bancos e mesas para acomodação, mas encontra-se atualmente bastante desgastado pela ação do tempo, merecendo uma atenção especial por parte da Administração, com a realização de uma reforma para revitalização deste local, já tradicional em nosso município.

Face ao exposto, **INDICO** Exmo. Sr. Prefeito a realização de estudos para revitalização do espaço situado na Avenida José Paulino, em frente à Caixa Econômica Federal, para a prática de jogos de cartas de baralho para pessoas aposentadas.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de maio de 2020

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 328/2020

“INDICA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NAS ESTRADAS VICINAIS E RUAS DE TERRA DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Nosso município, possui ainda hoje muitas ruas e estradas vicinais de terra, que ficam muito prejudicadas devido à grande circulação de veículos e interpéries do tempo, como muita chuva ou grandes períodos de estiagem, chegando a ficar a tal ponto danificadas que, muitas vezes, se tornam intransitáveis, dificultando sobremodo a realização de atividades, especialmente industriais, nestes locais.

Alguns exemplos de locais que possuem ruas ainda não asfaltadas são os bairros João Aranha, Marieta Dian II, Cascata, Bonfim, Betel, Santa Terezinha, etc.

A realização constante de manutenção, através da contratação de empresa especializada para manutenção e recuperação das ruas e estradas vicinais de terra do nosso município, com maquinário e tecnologia específicos, permitiria que os

serviços fossem executados de forma eficiente e profissional, por meio de mão de obra técnica qualificada.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito a manutenção e realização de melhorias nas estradas vicinais e ruas de terra do município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de maio de 2020

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 329/2020

“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE E PROVIDÊNCIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM MERCADÃO MUNICIPAL, ONDE POSSA OCORRER O COMÉRCIO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DO NOSSO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em plenário a seguinte Indicação:

Para a realização do comércio é necessário o encontro de fluxos, de bens materiais, mercadorias e homens e de ideias em determinado espaço físico, e o local ideal para isto é o Mercado Municipal.

Em diversas cidades o mercado municipal tem um valor econômico, social e empregatício muito grande. As cidades que contam com mercados municipais ampliam a circulação de capital, o turismo interno e de pessoas de outras cidades e atraem empresas, auxiliando na geração de emprego e renda, e consequentemente no crescimento do município como um todo.

A criação do Mercado Municipal de Paulínia estimularia a inclusão do pequeno produtor agrícola do nosso município, podendo oferecer boxes para o comércio de produtos hortifrutigranjeiros, espaço para alimentação, arte e cultura, entre outros. Face ao exposto, **INDICO** Exmo. Sr. Prefeito a realização de estudos de viabilidade e providências junto aos órgãos competentes para a implantação de um Mercado Municipal, onde possa ocorrer o comércio de produtos hortifrutigranjeiros do nosso município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de maio de 2020

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 330/2020

“PROPÕE AO EXECUTIVO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS DA RECEITA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SEJAM OCUPADOS, POR FORÇA DE LEI, POR UM AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO E UM CONTADOR, RESPECTIVAMENTE, AMBOS SERVIDORES DE CARREIRA, INDICADOS PELO EXMO. SR. PREFEITO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Tendo em vista que a Secretaria dos Negócios da Receita tem por objetivo gerenciar e executar as políticas da administração tributária e fiscal de Paulínia, através da elaboração e execução de procedimentos e normas lastreados no Poder de Polícia Administrativa, cuidando das instalações, da localização e do funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviço, visando atender aos munícipes, com qualidade e agilidade, oferecendo orientação e suporte para que as normas sejam atendidas.

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças tem como função, administrar tudo que se refere ao movimento orçamentário, financeiro e patrimonial da Prefeitura Municipal de Paulínia, tudo que envolve dotação orçamentária, licitações, compras, serviços de almoxarifado e patrimônio, recebimentos, pagamentos, bem como o cumprimento das legislações: Lei Federal nº 4.320/64, Constituição Federal de 1988, Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, L.C. nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, entre outras Leis, assegurando que o recurso público seja utilizado dentro das normas aplicáveis e

de forma responsável.

Tendo em vista que ambas exercem papel essencial e estratégico para uma gestão pública de excelência, que atenda a seus objetivos de eficiência e eficácia da fiscalização fazendária municipal e dos sistemas da Administração Tributária e arrecadação, e que o desestímulo à sonegação e à fraude dependem de controle repressivo mais eficaz, isonômico e uniforme.

Tendo em vista a natureza das funções públicas relativas às Administrações Tributária e Financeira, considerada de Estado em sua essência, impõe-se a regulação de uma carreira por lei, com cargos a serem preenchidos mediante concurso público, organizados de forma hierarquizada e de alta especialização.

Tendo em vista todo o exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito que a Secretaria Municipal dos Negócios da Receita e a Secretaria Municipal de Finanças sejam ocupados, por força de lei, por um auditor fiscal tributário e um contador, respectivamente, ambos servidores de carreira, indicados pelo Exmo. Sr. Prefeito.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de maio de 2020

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

INDICAÇÃO Nº 334/2020

“PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI PARA BENEFICIAR OS TRABALHADORES INFORMAIS, AMBULANTES, DENTRE OUTROS, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indico ao Executivo, a criação de um Projeto de Lei, para oferecer um benefício no auxílio aos trabalhadores informais, ambulantes, (cantores, feirantes, comerciantes, vendedores), dentre outros do município de Paulínia.

Nesse momento de tanta dificuldade, este Projeto chega para auxiliar os profissionais e familiares que, muitas vezes, contam com poucos recursos para suas necessidades básicas.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo, a criação de um Projeto de Lei, para oferecer um benefício no auxílio aos trabalhadores informais, ambulantes, (cantores, feirantes, comerciantes, vendedores), dentre outros do município de Paulínia, requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de maio de 2020

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 335/2020

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS AOS FUNCIONÁRIOS DAS RECEPÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Com a realização de curso de primeiros socorros aos funcionários das recepções das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e do Hospital Municipal de Paulínia.

Sugiro ao executivo, providências junto à Secretaria competente, viabilizar estudos para realização de cursos de primeiros socorros aos funcionários das recepções das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal, pois é de extrema importância que os funcionários tenham o curso de primeiros socorros, para saberem lidar no primeiro atendimento quando necessário e os cuidados a exposição junto aos pacientes.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo, a realização de curso de primeiros socorros, aos funcionários das recepções nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e do Hospital Municipal de Paulínia, requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de maio de 2020

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 336/2020

“SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO ADICIONAL DE RISCO OU ABONO TEMPORÁRIO PARA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS QUE ESTÃO TRABALHANDO NA LINHA DE FRENTE NO COMBATE AO CORONAVÍRUS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Sugere ao Executivo a criação do adicional de risco ou abono temporário ou até quando durar a pandemia para os funcionários que estão trabalhando na linha de frente no combate ao Coronavírus no município de Paulínia.

Considero que a os funcionários que estão na linha de frente no combate ao coronavírus, (médicos, enfermeiros, aux. de enfermagem, motoristas de ambulância dentre outros) e tem como premissa a realização de um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar ou minimizar a contaminação e proliferação maior do vírus, e preservar a autoestima da população e restabelecer a normalidade social,

Levando em consideração que os funcionários estão diretamente ligados a exposição dos diversos riscos conforme suas atividades.

Face ao exposto, **INDICO** ao executivo a criação do adicional de risco ou abono temporário ou até quando durar a pandemia para os funcionários que estão trabalhando na linha de frente no combate ao Corona-vírus no município de Paulínia. Requeiro a publicação da presente indicação na íntegra no Semanário Oficial para publicidade.

Paulínia, 15 de maio de 2020

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 337/2020

“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LOCOMOÇÃO A CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA E COM MOBILIDADE REDUZIDA, NA REDE DE ENSINO E EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Sugere ao executivo a implantação de equipamentos de locomoção para crianças especiais com deficiência e com mobilidade reduzida, na Rede de Ensino e Educação no município de Paulínia.

As pessoas portadoras de necessidades especiais têm o direito inerente de respeito por sua dignidade humana, vez que qualquer que seja a origem, natureza e gravidade de suas deficiências, tem os mesmos direitos fundamentais que seus concidadãos da mesma idade.

As crianças portadoras de necessidades especiais têm o direito de se locomover com mais segurança e tranquilidade, com esses equipamentos tipo: (Motocas e Triciclos), que as crianças vão ficar mais seguras para se locomover nas Creches, Emeis, enfim, em toda a Rede de Ensino e Educação no município de Paulínia.

Porém, devido às limitações de suas condições físicas ou mentais, as crianças portadoras de necessidades especiais são, em muitos casos, excluídas, do ponto de vista social, sendo que a maioria dos meios que são proporcionados à população em geral não consideram as características dessas crianças, não oferecendo brinquedos, nem materiais para os deficientes, incorrendo na lamentável e conseqüente segregação para o acesso e uso dos espaços.

O ato de se locomover e brincar possui um efeito biológico e psíquico estimulante, contribuindo positivamente para o crescimento pessoal. Tanto os portadores de necessidades especiais quanto qualquer pessoa têm direito ao lazer, que deve ser oferecido a toda população, independentemente de qualquer condição.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo, sugere ao executivo a implantação de equipamentos de locomoção para crianças especiais com deficiência e mobilidade reduzida, na Rede de Ensino e Educação no município de Paulínia. Requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de maio de 2020

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº 338/2020

“PROPÕE AO EXECUTIVO A VIABILIDADE DE NOVA SINALIZAÇÃO DE SOLO NO BAIRRO SANTA CECÍLIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Indica ao Executivo, que seja providenciado com urgência, a viabilidade de sinalização de solo, com faixa para travessia pedestres, veículos para estacionar e placas de sinalização, nas vias, rua 31 de Março, com a avenida Brasília, e rua 31, com a rua XV de Novembro, bairro Santa Cecília, pois estamos com grande número de ocorrências de acidentes e com muita reclamação da população, naquela região (próximo ao Hotel IBIS e ao Zoológico Municipal), e para melhor mobilidade às pessoas que utilizam a região.

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo, que seja providenciado com urgência, a viabilidade de sinalização de solo, com faixa para travessia pedestres, veículos para estacionar e placas de sinalização, nas vias, rua 31 de Março, com a avenida Brasília, e rua 31, com a rua XV de Novembro, bairro Santa Cecília, pois estamos com grande número de ocorrências de acidentes e com muita reclamação da população, naquela região, requeiro a publicação da presente Indicação de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de maio de 2020

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 189/2020

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

A população paulinense não para de crescer, mas infelizmente as políticas públicas voltadas a Saúde não avançaram na mesma proporção.

Problemas na saúde não faltam, e vão desde a falta de informatização da saúde, falta de fiscalização efetiva da quantidade de usuários da saúde básica, lacuna entre atendimento a saúde básica e o atendimento de urgência e emergência, entre outros.

Os principais problemas certamente se devem a instabilidade política com trocas sistemáticas de Prefeito a vários anos tem dificuldade de desenvolver projetos de médio e longo prazos.

Assim, vem através do presente esclarecer algumas duvidas básicas em relação a area da Saúde do Municipio nos seguintes termos:

- 1) Quais valores efetivamente gastos nas Unidades Basicas de Saúde e HMP nos anos de 2017 a 2020?
- 2) Existe alguma estatísticas realizada para saber a quantidade de pessoas atendidas no Hospital Municipal de Paulínia que não são domiciliadas na cidade de Paulínia? Se sim, gostriamos de saber a evolução mes a mes entre os anos de 2017 a 2020;
- 3) Existe algum mecanismo de compensação para os valores gastos com os pacientes atendidos pelo Hospital Municipal domiciliados em outras cidades ou todos os custos são suportados pela nossa cidade?
- 4) Sobre a informaização da saúde, o que já foi relizado e o que falta realizar?
- 5) Sobre os prontuários médicos e unificação do sistema de informações dos usuários das unidades básicas de saúde. Já foram concluídos? Se não qual tempo suficiente para tal?
- 6) Existe algum projeto ou estudo em andamento para construção e ou desenvolvimento de alguma UPA no Municipio? Se sim em que fase está, quais os custos e prazos estimados e em que local seriam desenvolvidas?
- 7) Existe alguma possibilidade de termos alguma UBS funcionando 24 horas no Municipio? Se sim qual prazo estimado para isso acontecer? Se não, por quais motivos?
- 8) Sobre medicamentos: Quais medicamentos hoje faz parte da cesta d disponíveis aos usuários do sistema? Desses medicamentos, quantos estão em falta e por quais motivos?

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Executivo informações básicas sobre a Saúde do Município, requerendo ainda publicação do presente Requerimento de maneira integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 190/2020

“REQUER INFORMAÇÕES À CÂMARA MUNICIPAL SOBRE AS MEDIDAS PRÁTICAS TOMADAS OU EM ESTUDO VISANDO ECONOMIA DE RECURSOS PARA AUXÍLIO AO MUNICÍPIO NO ENFRENTAMENTO A COVID-19.”

Exmo. Sr. Presidente:

Estamos no meio de uma das maiores crises de saúde e econômicas da história e a pergunta que geralmente a população nos faz é: “O que efetivamente os políticos estão fazendo para minimizar os impactos da pandemia para a população?”. Claro que os Vereadores individualmente vem tomando diversas ações para auxiliar a cidade, e isso pode ser notado acompanhando trabalho de cada um dos Colegas. Ocorre que acompanhando com atenção os noticiários verificamos que os parlamentos de todo país vem tomando medidas práticas importantes, como por exemplo: corte e congelamento de salários e benefícios, renegociação de contratos, adiantamento de repasse de duodécimo aos Municípios, campanhas de arrecadação de alimentos, produtos de higiene e máscaras, tomadas pelos mais diversos órgãos do poder legislativo, entre outros.

Importante frisar que individualmente desde início do mandato, venho tomando medidas importantes de economia, como devolução do veículo e telefones que foram colocados a disposição do meu Gabinete, auxílio em economias bastante significativas entre os anos de 2017-2018, quando pude fazer parte da Mesa Diretora, emendas orçamentárias que economizaram alguns milhões de reais para o Município, entre tantas outras.

Portanto, utilizamos do presente requerimento para **REQUERER** a Câmara Municipal, informações detalhadas em relação as medidas práticas e em estudo, visando economia de recursos para auxiliar o Município no enfrentamento a Covid-19, requerendo ainda publicação do presente de maneira integral no Semanário Oficial visando a necessária publicidade

Paulínia, 13 de maio de 2020

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº191/2020

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A QUEDA DE ARRECADAÇÃO E MEDIDAS QUE VEM SENDO TOMADAS PELO EXECUTIVO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Estamos no meio de uma das maiores crises de saúde e econômicas da história e extraoficialmente temos informações sobre uma forte queda de arrecadação que o Município vem sofrendo desde então.

Sabemos que Paulínia tem uma “máquina muito pesada”, ou seja, possui gastos bastante significativos como por exemplo remuneração a nossos servidores, altos gastos com saúde (que além do hospital, postos de saúde, centros de reabilitação, saúde mental e centros odontológicos, ainda tem o tratamento essencial das nossas Escolas Especiais), inúmeros programas sociais (como o PAS, auxílio amamentação, auxílios eventuais, bolsa educação e transporte universitário, entre outros), alto subsídio no transporte público, enfim, somos uma cidade que arrecada muito, mas gasta na mesma proporção.

Assim sendo, importante acompanhar e saber como andam as finanças do Município, e principalmente ouvir do Executivo se corremos risco de algum prejuízo nos serviços atualmente prestados. Importante também medir as medidas e estudos que vem sendo tomadas para cenários aparentemente negativos que teremos nos próximos meses e talvez anos!

Diante do exposto, vimos respeitosamente a presença de V. Exa. requerer respostas aos seguintes questionamentos:

- 1) Qual valor de arrecadação do Município nos anos de 2019 e 2020? Favor juntar relatório de arrecadação especificando mês a mês os valores arrecadados com ICMS, IPTU, recursos estaduais, recursos federais e outros.
- 2) Quais as despesas mensais nos anos de 2019 e 2020 com os seguintes programas? Favor juntar relatório mensal:

Saúde:

- Recursos humanos;
- Hospital Municipal;
- Atenção Básica;
- Centro de Especialidades;
- Saúde Mental;
- Escolas Especiais;
- Geriatria;
- Reabilitação;

Educação

- Recursos humanos (discriminado ensino infantil, fundamental, médio, profissionalizante, EJA);
- PROEB;
- Nutrição escolar (discriminado ensino infantil, fundamental, médio, profissionalizante, EJA);
- Bolsa educação;

Assistencia Social:

- Recursos Humanos;
- Programas Sociais (discriminar todos eles);

Transporte:

- Transporte urbano (detalhar custo com subsídio);
- Transporte escolar (detalhar especiais);
- Transporte universitário;

- 3) Quais as principais medidas econômicas realizadas pelo Executivo visando enfrentamento da Covid-19? Junto a resposta de caráter geral favor trazer preferencialmente relatório discriminado e individual de cada uma das Secretarias;
- 4) Existe algum estudo realizado pelo Município sobre medidas de mitigação a serem implementadas frente as fortes quedas de arrecadação? Se sim, qual?
- 5) Não bastasse a crise vinda com a pandemia verificamos a existência de inúmeras reformas tributárias em tramitação no Congresso que prejudicariam muito as receitas do Município. Existe algum estudo no Município sobre o tema? Se sim quais supostas perdas de arrecadação que podem ocorrer e quais estudos vem sendo desenvolvidos para reforçar receitas e diversificar a matriz econômica do Município?
- 6) A continuar a forte queda de arrecadação verificada existe alguma chance de prejuízos efetivos aos serviços prestados e principais programas sociais a disposição da nossa população? E em relação a pontualidade dos pagamentos dos nossos servidores?

Portanto, utilizamos do presente requerimento para **REQUERER** informações sobre queda de arrecadação e medidas que vem sendo tomadas pelo Executivo para enfrentamento da pandemia, pedindo ainda publicação do presente de maneira integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 13 de maio de 2020

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 212/2020

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 676/2018, REFERENTE À REFORMA GERAL E INSTALAÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA DE ESPORTES DA ÁREA EXTERNA DO GINÁSIO DE ESPORTES AGOSTINHO FÁVERO, NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”

Exmo. Sr. Presidente:

A presente proposição objetiva a realização de reforma na quadra de esportes localizada na área externa do Ginásio de Esportes Agostinho Fávero – Lara, no João Aranha, tendo em vista que será realizada reforma do Ginásio Poliesportivo, sendo viável a inclusão da reforma da quadra externa no instrumento licitatório.

A recuperação da quadra proporcionará uma estrutura com acomodações mais adequadas para a prática de atividades físicas e recreativas aos moradores, que passarão a contar com um espaço digno e apropriado para a convivência em comum.

O local necessita de cobertura e revitalização, incluindo nova pintura e demarcação do piso, novas tabelas de basquete e traves de futebol, além de melhorias na

iluminação, que deixa de receber atividades esportivas no período noturno por falta de iluminação. Essa reivindicação é uma solicitação da comunidade, que possui inúmeras crianças e jovens que fazem uso da quadra.

Face o exposto, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a Indicação nº 676/2018 referente à reforma geral e instalação de cobertura na quadra de esportes da área externa do Ginásio de Esportes Agostinho Fávero, no bairro João Aranha.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de maio de 2020

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 213/2020

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 674/2018, REFERENTE À TROCA DE TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO POR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED.”

Exmo. Sr. Presidente:

A presente propositura objetiva indicar a realização de estudos, por parte do Executivo, para a substituição das lâmpadas tradicionais de todo o sistema de iluminação por lâmpadas de LED. Trata-se de uma forte tendência, pois esta oferece diversas vantagens principalmente em termos de durabilidade, economia e qualidade de iluminação.

O consumo das lâmpadas de LED é cerca de 90% menor do que das lâmpadas incandescentes, o que faz com que o seu uso gere grande economia a longo prazo, tanto é que muitos municípios brasileiros tem buscado esta solução, além de trazer ao município uma modernização, otimização, expansão e redução de gastos atribuídos à rede de iluminação pública.

Além disto, as lâmpadas de LED duram em média 25 vezes mais do que uma comum, e além da durabilidade, outra vantagem é sua eficiência, pois não desperdiça energia na forma de calor.

Neste sentido, visando colaborar com a eficiência na gestão dos recursos públicos municipais, e reiterando o assunto tratado na Indicação nº 674/2018, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre a indicação nº 674/2018 referente à troca de todo o sistema de iluminação pública do município por sistema de iluminação de lâmpadas de LED.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de maio de 2020

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 214/2020

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 982/2019, REFERENTE À DISPONIBILIZAÇÃO DE UM NÚMERO MAIOR DE LINHAS DE ÔNIBUS NO CIP – CENTRO INDUSTRIAL DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Os bairros Bonfim e Cascata, em nosso município, abrigam o CIP – Centro Industrial de Paulínia, com diversas pequenas, médias e grandes indústrias instaladas, que geram empregos e receita para o município, entre elas a Brasken, a Copersucar, a Suatrans, a Cisa, a Bray, Vapor e Cia, entre outras.

Ocorre que o empresariado local encontra dificuldades, no sentido de que não existe itinerário de ônibus em horários de entrada e saída de seus funcionários na maioria das vias onde se encontram sediada as empresas.

Através de protocolados na Prefeitura, já foram encaminhadas solicitações à Setransp no intuito de ver atendida a necessidade da criação de um itinerário de ônibus para transporte de trabalhadores que passe nas Avenidas Wagner Samara, Viena, Paris, Sidnei Cardon de Oliveira, João Vieira e outras a se verificar, sentidos bairro-centro e centro-bairro, ao menos, em horários de maior demanda (a ser apurada).

Face ao exposto, **REQUERO** ao Exmo. Sr. Prefeito informações sobre a Indicação nº 982/2019, referente à disponibilização de um número maior de linhas de

ônibus no CIP – Centro Industrial de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de maio de 2020

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 215/2020

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE AS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 22/2019, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ROUPAS COM CAPACIDADE PARA 15KG DE CARGA PARA CRECHES E EMEIS, Nº 23/2019, REFERENTE À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS PLÁSTICOS DE PLAYGROUND INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS PARA CRECHES E EMEIS E Nº 25/2019, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SECADORAS DE ROUPAS COM CAPACIDADE PARA 11KG DE CARGA PARA CRECHES E EMEIS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Considerando a Emenda à Lei Orgânica nº 20 de 15 de agosto de 2017 do município de Paulínia, que instituiu a obrigatoriedade de atendimento à Emenda dos Vereadores na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;

Considerando que a referida alteração autorizou a aprovação das emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária, no limite de 0,5% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, devendo ser obrigatoriamente desse montante, 25% destinados a ações e serviços públicos de educação, e 25% a ações e serviços públicos de saúde;

Considerando as Emendas Impositivas nºs 22/2019, 23/2019 e 31, 32 e 33 inclusas no Projeto de Lei 68/2019 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020” apresentadas por este vereador que contemplam as áreas de educação,

Considerando que não há, até o presente momento, divulgação de notícias acerca da realização das medidas contidas na referidas Emendas;

REQUERO ao Exmo. Sr. Prefeito informações sobre as Emendas Impositivas nºs 22/2019 (referente à aquisição de lavadoras de roupas com capacidade para 15kg de carga para Creches e EMEIS), 23/2019 (referente à aquisição e instalação de brinquedos plásticos de playground infantil para crianças de 0 a 6 anos para Creches e EMEIS) e 25/2019 (referente à aquisição de secadoras de roupas com capacidade para 11kg de carga para Creches e EMEIS), de minha autoria.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Semanário Oficial, para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de maio de 2020

VEREADOR FLÁVIO XAVIER

REQUERIMENTO Nº 216/2020

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CUIDADORES TÉCNICOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro junto ao Executivo, informações sobre a implantação na Rede Municipal de Ensino e Educação (Creches, EMEIS, Escolas), de cuidadores técnicos que tenham cursos voltado a cuidar das crianças com deficiência especiais, para melhor atender e cuidar de nossas crianças, no município de Paulínia.

- 1- Atualmente quantos alunos da rede municipal de ensino, necessitam de cuidados especiais? Todos possuem assistência de cuidadores na sala de aula? Que tipo de deficiência esses alunos possuem? Como é realizado trabalho dos cuidadores junto a esses alunos?
 - 2- Qual a formação e qualificação desses profissionais?
 - 3- Quais as escolas que atualmente possuem cuidadores?
 - 4- Quantos cuidadores prestam serviço na rede pública de ensino do município? Todos esses profissionais são de empresas terceirizadas ou estagiários contratados pela prefeitura?
 - 5- Qual o valor total gasto com esses profissionais?
- Diante disso, fazemos o presente requerimento, a fim de viabilizar estudos para

a implantação de um projeto na rede municipal de Ensino e Educação, de cuidadores técnicos, para melhor atender e cuidar de nossas crianças, no município de Paulínia.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficializado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre estudo para implantação na rede municipal de Ensino e Educação, de cuidadores técnicos que tenham cursos voltado a cuidar das crianças com deficiência especiais, para melhor atender e cuidar de nossas crianças, no município de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na íntegra no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de maio de 2020

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 217/2020

“REQUER AO EXECUTIVO ESCLARECIMENTOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS SOBRE OS CONTRATOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E AS EMPRESAS VB, SMILLES E SANCETUR.”

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro ao Executivo esclarecimentos e apresentação de documentos, sobre os contratos de transportes escolares, firmados entre a Prefeitura Municipal de Paulínia e as empresas de Transportes coletivos: VB Transportes, Smilles e Sancetur.

01 – Quais os meios praticados de licitação ou orçamentos, para chegar até o valor mínimo para contratação? Sim, apresentar documentos.

02 – Quais foram os itens / pontos descritos e apresentados para que as empresas participassem para a prestação de serviço? Sim, apresentar documentos.

03 – Os processos de contratação seguiram quais Leis? Sim, apresentar Artigos e parágrafos que dispõe.

04 – Apresentar os orçamentos ou documentos com os valores das empresas participantes?

05 – Quais os valores que venceram a licitação ou orçamento? Sim, apresentar documentos.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficializado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações ao Executivo esclarecimentos e apresentação de documentos, sobre os contratos de transportes escolares, firmados entre a Prefeitura Municipal de Paulínia e as empresas de Transportes coletivos: VB Transportes, Smilles e Sancetur, no município de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na íntegra no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de maio de 2020

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 218/2020

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MINHA MERENDA EM CASA, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro junto ao Executivo, informações quanto a criação do Programa Minha Merenda em Casa, para atender todos os alunos da Rede de Ensino e Educação no município de Paulínia.

Este programa seria através de marmitas com os alimentos, que serão distribuídas todos os dias, mais os kits de legumes que serão entregues semanalmente.

Nesse momento de tanta dificuldade, este “Programa Minha Merenda em Casa” chega para auxiliar alunos e familiares que, muitas vezes, contam com poucos recursos para suas necessidades básicas. Tanto a marmitex, muito bem elaborada, quanto os kits de legumes servem para ajudar muitas famílias de Paulínia nesta pandemia.

O “Programa Minha Merenda em Casa” é garantir a segurança nutricional dos alunos, sobretudo os que mais dependem da merenda escolar. O programa estará em operação enquanto durar a suspensão de aulas no ensino público devido à quarentena do corona-vírus.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Executivo, informações quanto a criação do Programa Minha Merenda em Casa, na Rede Municipal de Ensino e Educação do

Município de Paulínia. Portanto a publicação do presente Requerimento na íntegra no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de maio de 2020

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 219/2020

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O REPASSE FINANCEIRO DO GOVERNO FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA NO COMBATE AO CORONAVÍRUS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro junto ao Executivo, a informações sobre o valor de repasse financeiro do Governo Federal, para o município de Paulínia no combate ao Coronavírus.

01 - Informações sobre os valores de repasses do Governo Federal ao município de Paulínia para o combate ao Coronavírus?

02 – Informações onde foram aplicados esses recursos financeiros, em quais áreas da saúde? Apresentar relatórios das áreas.

03 – Informações de quais empresas foram comprados equipamentos e insumos? Apresentar Relatórios, com dados das empresas e orçamentos.

04 - Informações sobre quais equipamentos e insumos foram comprados, e quais as necessidades destes para o combate ao corona-vírus? Apresentar relatórios específicos dos mesmos.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Executivo, a informações sobre o valor de repasse financeiro do Governo Federal, para o município de Paulínia no combate ao Coronavírus. Portanto a publicação do presente Requerimento na íntegra no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 15 de maio de 2020

VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES

PAULIPREV

NOTIFICAÇÃO

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, **CIENTIFICA** a Sra. **LEONICE LUIZ** (matricula 7074-0) sobre o processo TC 10647.989.20-1, que consta o Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com prazo para alegações de defesa. A aposentada fica **CONVOCADA** a comparecer ao Instituto e regularizar os dados telefônicos e de endereço.

Paulínia, 17 de junho de 2020.

BEATRIZ L. N. BORLINA BERNARDI

Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 087/2020

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 6º da EC 41/2003

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 1671/2020, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). GLÓRIA MARIA FOLADOR**, PIS nº 104134609-21, matrícula nº 7992-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 16/06/2020.

Paulínia, 18 de junho de 2020.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI

Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 088/2020

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 966/2019, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). ELZA GOMES DE SOUZA**, PIS nº 1.703.568.952-2, matrícula nº 2205-5, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 17/06/2020.

Paulínia, 18 de junho de 2020.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI

Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 089/2020

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 6º da EC 41/2003

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 1700/2020, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). CLÉLIA SANDRA DE ALBUQUERQUE MORAES**, PIS nº 170282175-48, matrícula nº 5395-3, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 16/06/2020.

Paulínia, 18 de junho de 2020.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI

Diretora Previdenciária e Atuária

PORTARIA Nº 090/2020

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 440/2019, resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). RO-**

SANGELA DE LOURDES SILVESTRE PEREIRA, PIS nº 1701109335-2, matrícula nº 2483-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 16/06/2020.

Paulínia, 18 de junho de 2020.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI

Diretora Previdenciária e Atuária

PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
PAULÍNIA - SP

ESTIAGEM

7 PASSOS PARA AUMENTAR SUA SEGURANÇA DURANTE O CLIMA SECO.

- HIDRATE-SE!** **USE SORO FISIOLÓGICO NOS OLHOS E NAS NARINAS.**
- UMEDEÇA O AMBIENTE COM TOALHAS MOLHADAS E RECIPIENTES COM ÁGUA.**
- EVITE OBJETOS QUE ACUMULEM POEIRA, COMO TAPETES, CORTINAS, PELÚCIAS, ETC.**
- EVITE FAZER EXERCÍCIOS FÍSICOS QUANDO O AR ESTIVER MUITO SECO.**
- ECONOMIZE ENERGIA ELÉTRICA. EM DIAS QUENTES, POR EXEMPLO, COLOQUE SEU CHUVEIRO NA POSIÇÃO VERÃO, DIMINUINDO EM ATÉ 30% O CONSUMO DE ENERGIA.**
- EVITE ACENDER FOGUEIRAS OU REALIZAR QUALQUER TIPO DE QUEIMADA.**

EM CASO DE EMERGÊNCIA, AVISE IMEDIATAMENTE A DEFESA CIVIL (199) OU O CORPO DE BOMBEIROS (193).

PARA RECEBER ALERTAS, CADASTRE-SE GRATUITAMENTE ENVIANDO O CEP DE INTERESSE POR SMS PARA O NÚMERO 40199.



RISCO PARA O BEBÊ

**PROTEJA SEU FILHO
ANTES DELE NASCER:
USE O CINTO
CORRETAMENTE**

**PERCEBA O RISCO
PROTEJA A VIDA**

Secretaria Municipal de
SEGURANÇA PÚBLICA

DiTRAN
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO



Prefeitura Municipal de Paulínia

Um município:

Laço amarelo
www.lacoamarelo.org.br

